

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

Usuário Externo

Processo Tributário Administrativo Eletrônico (e-PTA)



Secretaria de Estado de Fazenda

Junho/2020

ÍNDICE

Edição	4
Ficha Técnica	5
1. Introdução.....	6
2. Requisitos recomendáveis para o acesso ao e-PTA.....	7
3. Acesso e prática de atos no e-PTA.....	8
3.1. Acesso da Pessoa Jurídica	8
3.2. Acesso do Procurador	11
3.3. Acesso da Pessoa Física	15
4. Cadastro e Manutenção de Procurador em e-PTA.....	18
4.1. Atribuir um Procurador ao e-PTA.....	19
4.2. Revogação de Procurador em e-PTA.....	25
4.3. Renúncia de Procurador.....	29
5. Intimações, Comunicações e Notificações do e-PTA.....	31
5.1. Usuário Pessoa Jurídica.....	33
5.2. Usuário Procurador - PTA Eletrônico.....	34
5.3. Usuário Pessoa Física.....	35
5.4. Ciência da intimação realizada por DT-e.....	37
6. Pesquisa, visualização e comandos para a prática de atos no e-PTA.....	39
6.1. Visualização de e-PTA	41
6.1.1 Expansão da tela de visualização do e-PTA	45
6.2. Requisitos técnicos para inclusão de arquivos no e-PTA:	46
6.3. Inclusão de recursos administrativos e juntada de documentos	48
6.4 Recursos e Atos do Conselho de Contribuintes de Minas Gerais.....	52
6.4.1. Inscrição para Sustentação Oral na Sessão de Julgamento	52
6.4.2. Pedido de Adiamento de Julgamento.....	56

6.4.3. Inclusão do Recurso de Revisão para Câmara Especial.....	62
6.4.4. Visualização de Dados da Sessão de Julgamento.....	68
7. Consulta e acompanhamento do estado e situação do e-PTA.....	69
8. Pagamento Integral do Crédito Tributário	71
8.1. Acesso ao Pagamento à vista do Crédito Tributário	71
8.1.1. Recibos de Pagamento do e-PTA.....	73
9. Parcelamento do Crédito Tributário	74
9.1. Parcelamento pela Internet.....	74
9.1.1. Acesso ao Parcelamento do Crédito Tributário da Pessoa Jurídica	75
9.1.2. Simulação do Parcelamento	77
9.1.3. Inclusão do Parcelamento.....	84
9.1.4. Visualização de e-PTA Parcelado e Quitado à Vista.....	91
10. Fale conosco	94
11. Legislação Pertinente	97

Edição

VERSÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
03	26/06/2020
PUBLICAÇÃO	PALAVRA(S)-CHAVE
Disponível na Internet	Crédito Tributário
RESPONSÁVEL PELA CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
Diretoria do Contencioso Fiscal DICONF	Superintendência de Crédito e Cobrança SUCRED
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO RESPONSÁVEL
Leonardo Augusto Rodrigues Borges Diretor — MASP 386.905-4	Leonardo Guerra Ribeiro Superintendente — MASP 458.127-8
RUBRICA	RUBRICA

Ficha Técnica

Superintendência de Crédito e Cobrança (SUCRED)
Leonardo Guerra Ribeiro – AFRE MASP 458.127-8 (Superintendente)
Diretoria do Contencioso Fiscal (DICONF)
Leonardo Augusto Rodrigues Borges – AFRE MASP 386.905-4 (Diretor)
Coordenação / Conteudistas (DICONF)
Michele Almeida Guimarães Franco — AFRE MASP 668.837-8 (Coordenadora) Airton Almeida dos Santos — GEFAZ MASP 752.544-7 Eduardo Azeredo Santos — AFRE MASP 288.878-2 Flávio Viana Baptista — GEFAZ MASP 752.527-2 Gladstone Marck de Pádua Monte Alegre — GEFAZ MASP 337.788-4
Coordenação / Conteudista (DICOB)
Rodrigo Santos Faria – AFRE MASP 669.070-5 (Diretor) Márcia Vieira Santos Moreira – GEFAZ MASP 338.384-1

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais — CCMG
Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior — AFRE MASP 372.492-9 (Presidente)
Diretoria / Conteudistas — CCMG
Cláudia Campos Lopes Lara – AFRE MASP 343.228-3 (Diretora) Marcelo dos Santos Cunha – GEFAZ MASP 669.006-9 Rosângela Carvalho de Oliveira Bahia – GEFAZ MASP 339.867-4

1. Introdução

Bem-vindos ao e-PTA - Processo Tributário Administrativo Eletrônico!

O presente manual trata das funcionalidades disponibilizadas no módulo e-PTA para o usuário externo, sujeito passivo da autuação ou procurador constituído eletronicamente, no Sistema Integrado de Arrecadação da Receita Estadual, SIARE.

O e-PTA é uma das formas de aproveitamento de novas tecnologias para contextualizar a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais na era digital, com benefícios para todos os envolvidos — governo, contribuintes e servidores — no acesso à informação e na forma como interagem e se comunicam.

O e-PTA referente a crédito tributário contencioso formalizado por meio eletrônico está previsto na Lei nº 6.763/75 e disciplinado no Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos — RPTA (Decreto nº 44.747/2008) e na Resolução Nº 5.336, de 10/01/2020.

O e-PTA proporcionará maior comodidade ao contribuinte, permitindo o recebimento das intimações, apresentação de recursos e juntada de documentos, saneamento de pendências, bem como consulta aos despachos e andamento do processo, **tudo em tempo real, via internet.**

Além da comodidade, o acesso eletrônico via SIARE garantirá maior segurança da informação com a identificação do usuário responsável e assinatura eletrônica dos documentos inseridos no e-PTA.

Este novo modelo é uma resposta às mudanças de cenário num contexto cada vez mais digital, engajando as atividades de administração e fiscalização tributárias às novas tecnologias disponíveis.

2. Requisitos recomendáveis para o acesso ao e-PTA

O acesso ao e-PTA é feito por meio do SIARE disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais ([clique aqui](#)¹) ou por meio do link direto ([clique aqui](#)²)

Os requisitos recomendáveis para o acesso são:

- a) resolução de tela de 1024 x 768 pixels;
- b) sistema Operacional MS Windows XP Service Pack 3 ou superior;
- c) possuir no mínimo 2GB de memória RAM;
- d) possuir Java instalado (versão 8 ou superior);
- e) possuir Adobe Reader instalado (versão 7 ou superior);
- f) possuir Windows Internet Explorer (versão 8 ou superior), Google Chrome (versão 76.0.3809.132 ou superior) ou Mozilla Firefox (versão 50.0.2 ou superior) instalado;
- g) possuir certificado A3 (token ou smartcard) vinculado à cadeia da ICP-Brasil, registrado em nome de pessoa física (caso atue como procurador no processo) ou jurídica;
- h) possuir instalados os certificados da cadeia de certificação específica do certificado utilizado. Os certificados para instalação poderão ser obtidos a partir da página do repositório da ICP-Brasil no endereço: <http://www.it.gov.br/>.

Os requisitos recomendáveis para a digitalização de documentos no formato PDF para *upload* no e-PTA, são:

- a) resolução máxima de 150 DPI (*Dots Per Inch* – pontos por polegada) no scanner;
- b) quando possível, efetuar a junção de arquivos referentes a documentos de uma mesma natureza em um único PDF, observado o limite de 10 MB por arquivo, para facilitar o processo de anexação e posterior visualização destes documentos no e-PTA. Há *softwares* gratuitos disponíveis para compilação de arquivos PDF.

1 <http://www.fazenda.mg.gov.br>

2 https://www2.fazenda.mg.gov.br/sicaf/ctrl/SICAF/SEGURANC/PRINCIPAL_LOGIN?ACAO=VISUALIZAR

3. Acesso e prática de atos no e-PTA

O acesso e a prática de atos no e-PTA serão realizados com identificação:

- a) por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, tratando-se de sujeito passivo que esteja obrigado ao credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e);
- b) por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, tratando-se procurador nomeado no e-PTA para representação do sujeito passivo;
- c) de autoria, por meio de usuário e senha, tratando-se de sujeito passivo pessoa física, não obrigado ao Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e).

3.1. Acesso da Pessoa Jurídica

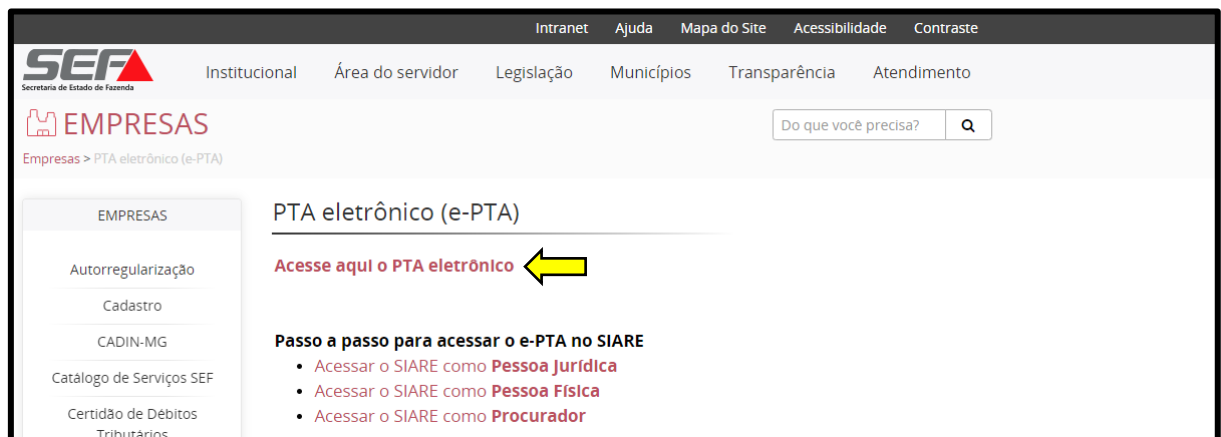
Acesse o módulo e-PTA por meio do link direto ([clique aqui](#)³), ou, na barra respectiva de seu navegador de Internet, digite o endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda (www.fazenda.mg.gov.br) e tecla **Enter**.

Na página inicial, clique na opção **Empresas** e, nas telas subsequentes, em **PTA eletrônico (e-PTA)**⁴ e **Acesse aqui o PTA eletrônico**.

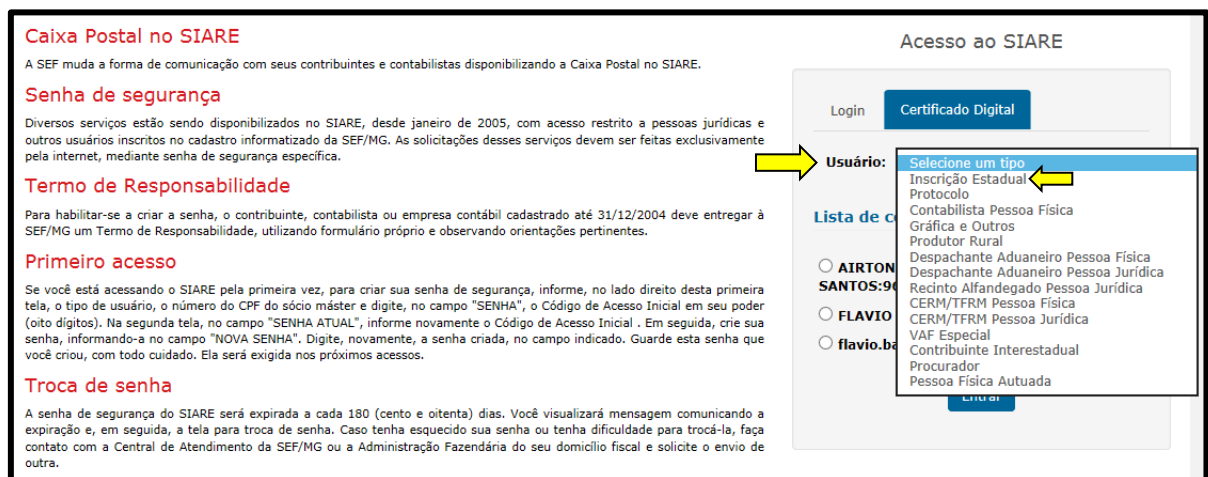


³ https://www2.fazenda.mg.gov.br/sicaf/ctrl/SICAF/SEGURANC/PRINCIPAL_LOGIN?ACAO=VISUALIZAR

⁴ Coluna da direita, no centro da página.



Na tela de “Acesso ao SIARE”, o responsável pela empresa, mediante certificação digital, deverá clicar na aba **Certificado Digital** e, em seguida, clicar na caixa de listagem **Usuário** e escolher o tipo ‘**Inscrição Estadual**’.



Digite o número da Inscrição Estadual no campo apropriado que surgirá logo abaixo.

Senha de segurança

Diversos serviços estão sendo disponibilizados no SIARE, desde janeiro de 2005, com acesso restrito a pessoas jurídicas e outros usuários inscritos no cadastro informatizado da SEF/MG. As solicitações desses serviços devem ser feitas exclusivamente pela internet, mediante senha de segurança específica.

Termo de Responsabilidade

Para habilitar-se a criar a senha, o contribuinte, contabilista ou empresa contábil cadastrado até 31/12/2004 deve entregar à SEF/MG um Termo de Responsabilidade, utilizando formulário próprio e observando orientações pertinentes.

Primeiro acesso

Se você está acessando o SIARE pela primeira vez, para criar sua senha de segurança, informe, no lado direito desta primeira tela, o tipo de usuário, o número do CPF do sócio máster e digite, no campo "SENHA", o Código de Acesso Inicial em seu poder (oito dígitos). Na segunda tela, no campo "SENHA ATUAL", informe novamente o Código de Acesso Inicial. Em seguida, crie sua senha, informando-a no campo "NOVA SENHA". Digite, novamente, a senha criada, no campo indicado. Guarde esta senha que você criou, com todo cuidado. Ela será exigida nos próximos acessos.

Troca de senha

A senha de segurança do SIARE será expirada a cada 180 (cento e oitenta) dias. Você visualizará mensagem comunicando a expiração e, em seguida, a tela para troca de senha. Caso tenha esquecido sua senha ou tenha dificuldade para trocá-la, faça contato com a Central de Atendimento da SEF/MG ou a Administração Fazendária do seu domicílio fiscal e solicite o envio de outra.

Acesso ao SIARE

Login **Certificado Digital**

Usuário: Inscrição Estadual ▼

➔ 0010218440057

Lista de certificados disponíveis

- GLADSTONE MARCK DE PADUA MONTE ALEGRE:76680460620
- gladstone.padua@fazenda.mg.gov.br

Entrar

Na **Lista de certificados disponíveis**, selecionar um botão de opção à frente do nome do usuário e clique no botão **Entrar**.

Na janela que irá se abrir, digite a senha do certificado digital e clique no botão **OK**.

Introduzir PIN

Para efetuar logon em "Certificado Prodemge"

Introduzir PIN:

✗ O comprimento mínimo do PIN é 4 bytes

✔ O comprimento máximo do PIN é 15 bytes

Após estes procedimentos, o usuário estará logado no SIARE, com acesso ao e-PTA.


No menu à esquerda da tela, clique em **e-PTA** e, em seguida, clique em **Pesquisa e-PTA**, conforme abaixo.

Produtor Rural	>	Cadastro de Procurador
e-PTA	>	Pesquisa e-PTA
Produtor Rural - Pessoa Jurídica	>	
Regime Especial	>	


Na próxima tela aparecerão os filtros de pesquisa de e-PTA que poderá ser localizado por seu número ou pela identificação do sujeito passivo.

Pesquisar e-PTA 23/10/2019 14:40

Filtro

Por Número de e-PTA 
 Por Identificação

Número do e-PTA *:

 
Limpar Pesquisar

Pesquisar e-PTA 23/10/2019 14:40

Filtro

Por Número de e-PTA 
 Por Identificação


Tipo de Identificação *:

Inscrição Estadual 

Identificação *:

001021844.00-57 

Limpar Pesquisar

PTA Eletrônico							
Identificação	Sujeito Passivo	Número do e-PTA	Data de Autuação	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações
001656703.00-54	HOM5_NOME_EMPR	01.000686935-73	28/11/2018	Recebido	Em Aberto	Coobrigado	
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPR	01.000687052-02	10/01/2019	Em Julgamento	Impugnado	Sujeito passivo principal	
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPR	01.000687133-88	11/02/2019	Termo de Reformulação do e-PTA Emitido	Impugnado	Sujeito passivo principal	

3.2. Acesso do Procurador

O procurador somente terá acesso ao e-PTA a partir de seu cadastramento exclusivamente em meio eletrônico, no SIARE, sob responsabilidade do sujeito passivo ([ver 4. Cadastro e Manutenção de Procurador em e-PTA](#)).

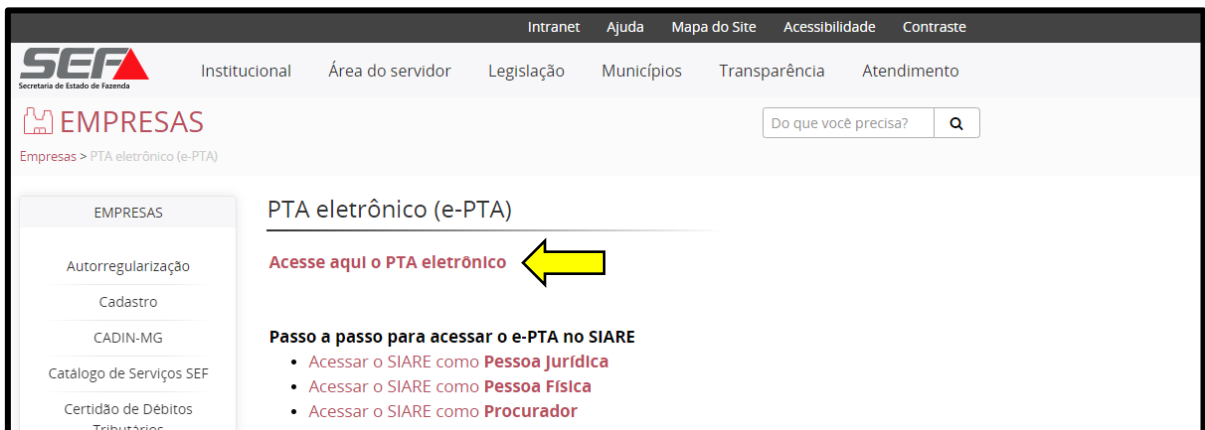
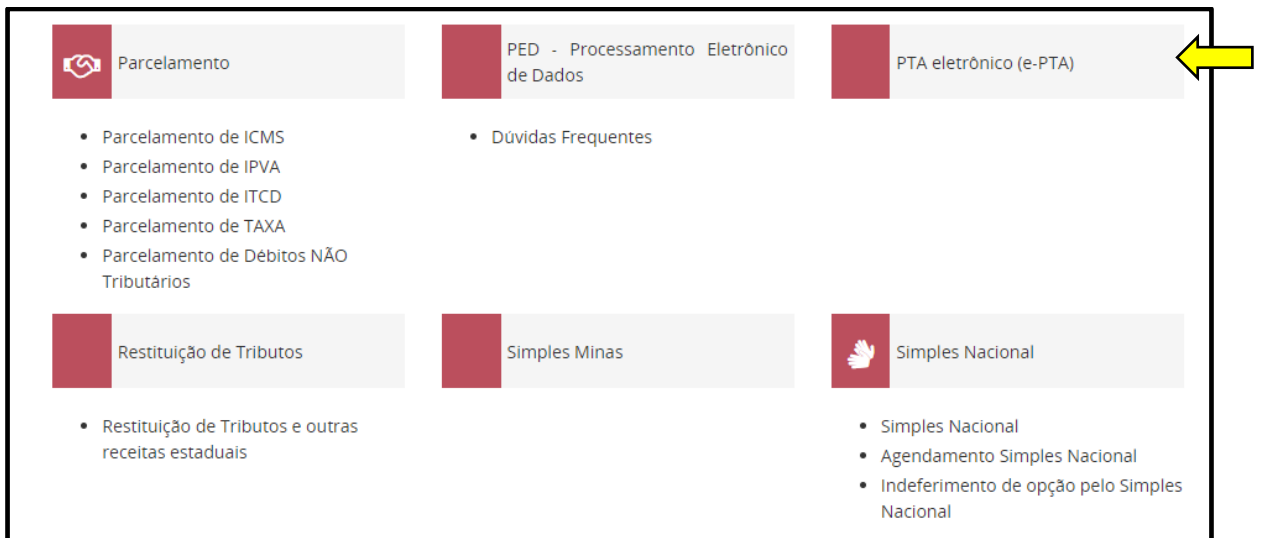
Procurações digitalizadas e anexadas ao e-PTA não têm validade em razão das disposições legais do Decreto 47.747/08, art. 23-B, § 2º, IV e § 10º, I e II. Além da vedação legal, somente o procurador nomeado eletronicamente no SIARE terá acesso ao e-PTA para praticar atos processuais.

Após ter sido nomeado procurador para determinado e-PTA, acesse o módulo e-PTA por meio do link direto ([clique aqui](#)⁴), ou, na barra respectiva de seu navegador de Internet,

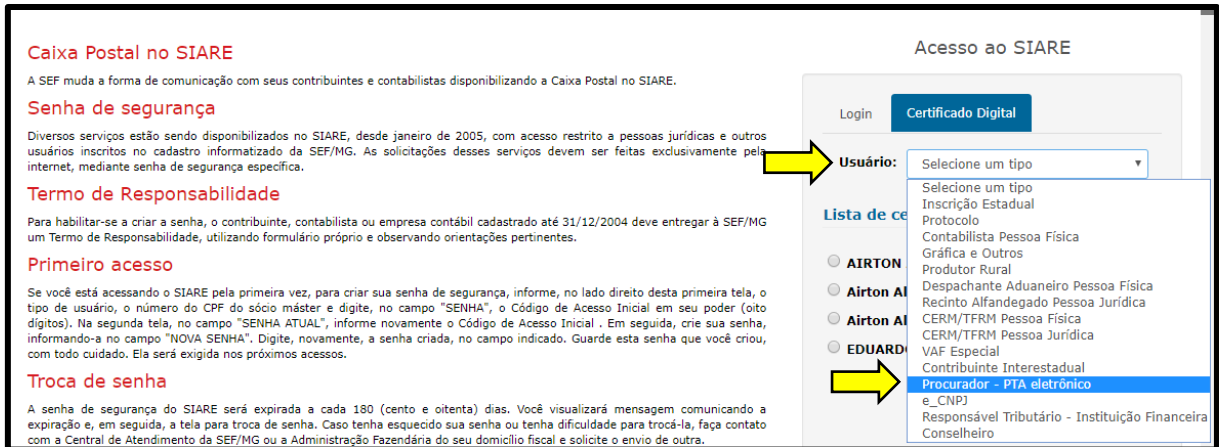
⁴ https://www2.fazenda.mg.gov.br/sicaf/ctrl/SICAF/SEGURANC/PRINCIPAL_LOGIN?ACAO=VISUALIZAR

digite o endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda (www.fazenda.mg.gov.br) e tecla **Enter**.

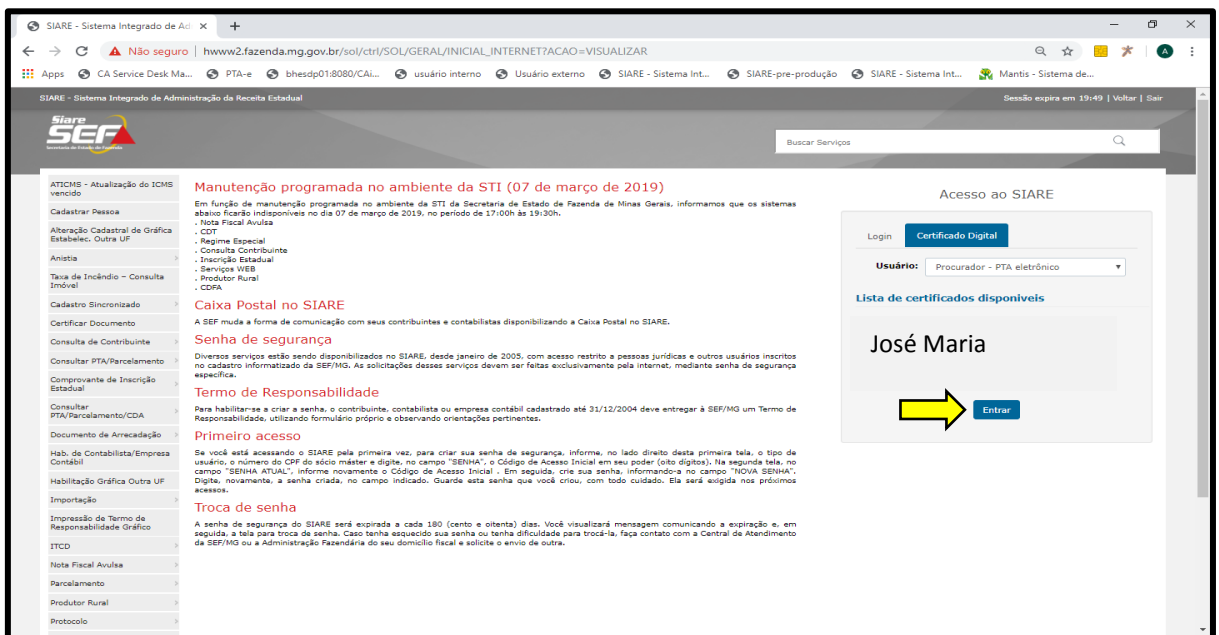
Na página inicial, clique na opção **Empresas** e, nas telas subsequentes, em **PTA eletrônico (e-PTA)** e **Acesse aqui o PTA eletrônico**.



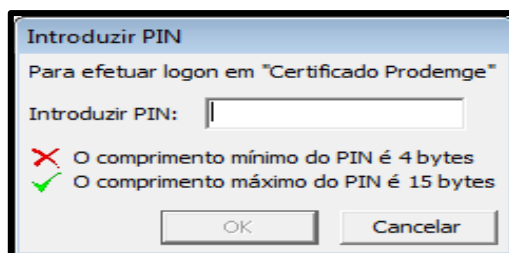
Na tela de “Acesso ao SIARE”, clique na aba **Certificado Digital** e, na tela seguinte, clique na caixa de listagem **Usuário** e escolha o tipo **Procurador — PTA eletrônico**.



Na **Lista de certificados disponíveis**, selecione um botão de opção à frente do nome do usuário. Clique no botão **Entrar**.



Digite a senha do certificado digital e clique no botão **OK**.



Após estes procedimentos, o usuário estará logado no SIARE, com acesso ao e-PTA.

No menu à esquerda da tela, clique em **e-PTA** e, em seguida, clique em **Pesquisa e-PTA**, conforme abaixo.



Na próxima tela aparecerão os filtros de pesquisa de e-PTA. Este poderá ser localizado por seu número ou pela identificação do sujeito passivo.

Pesquisar e-PTA 23/10/2019 14:40

Filtro

Por Número de e-PTA Número do e-PTA *:
Limpar Pesquisar

Por Identificação

PTA Eletrônico							
Identificação	Sujeito Passivo	Número do e-PTA	Data de Autuação	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações
001656703.00-54	HOM5_NOME_EMPR	01.000686935-73	28/11/2018	Recebido	Em Aberto	Coobrigado	[Ícones de ação]
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPR	01.000687052-02	10/01/2019	Em Julgamento	Impugnado	Sujeito passivo principal	[Ícones de ação]
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPR	01.000687133-88	11/02/2019	Termo de Reformulação do e-PTA Emitido	Impugnado	Sujeito passivo principal	[Ícones de ação]

Pesquisar e-PTA 23/10/2019 14:40

Filtro

Por Número de e-PTA Tipo de Identificação *:
Limpar Pesquisar

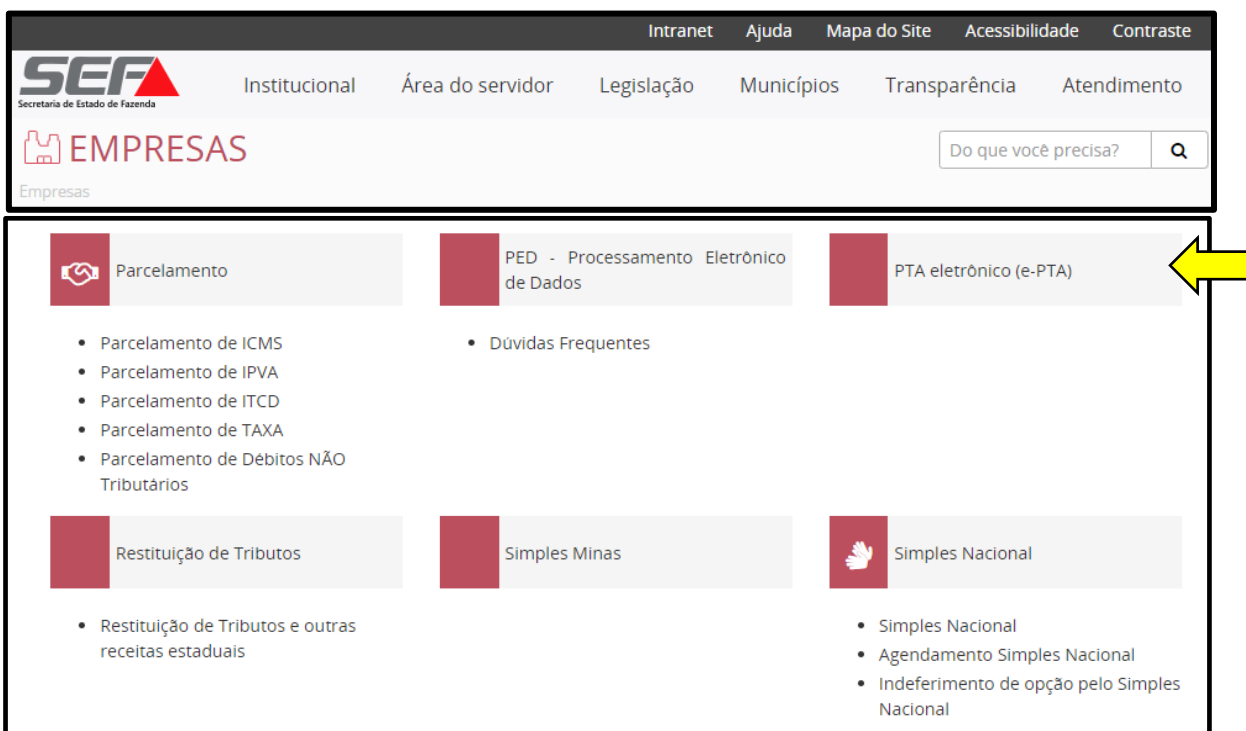
Por Identificação Identificação *:

PTA Eletrônico							
Identificação	Sujeito Passivo	Número do e-PTA	Data de Autuação	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações
001656703.00-54	HOM5_NOME_EMPR	01.000686935-73	28/11/2018	Recebido	Em Aberto	Coobrigado	[Ícones de ação]
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPR	01.000687052-02	10/01/2019	Em Julgamento	Impugnado	Sujeito passivo principal	[Ícones de ação]
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPR	01.000687133-88	11/02/2019	Termo de Reformulação do e-PTA Emitido	Impugnado	Sujeito passivo principal	[Ícones de ação]

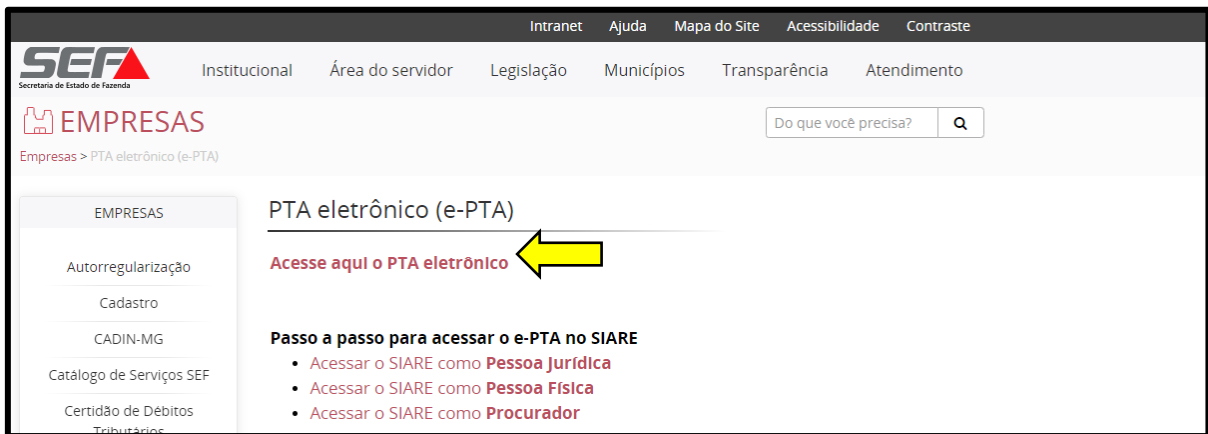
3.3. Acesso da Pessoa Física

Acesse o módulo e-PTA por meio do link direto ([clique aqui](#)⁵), ou, na barra respectiva de seu navegador de Internet, digite o endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda (www.fazenda.mg.gov.br) e tecla **Enter**.

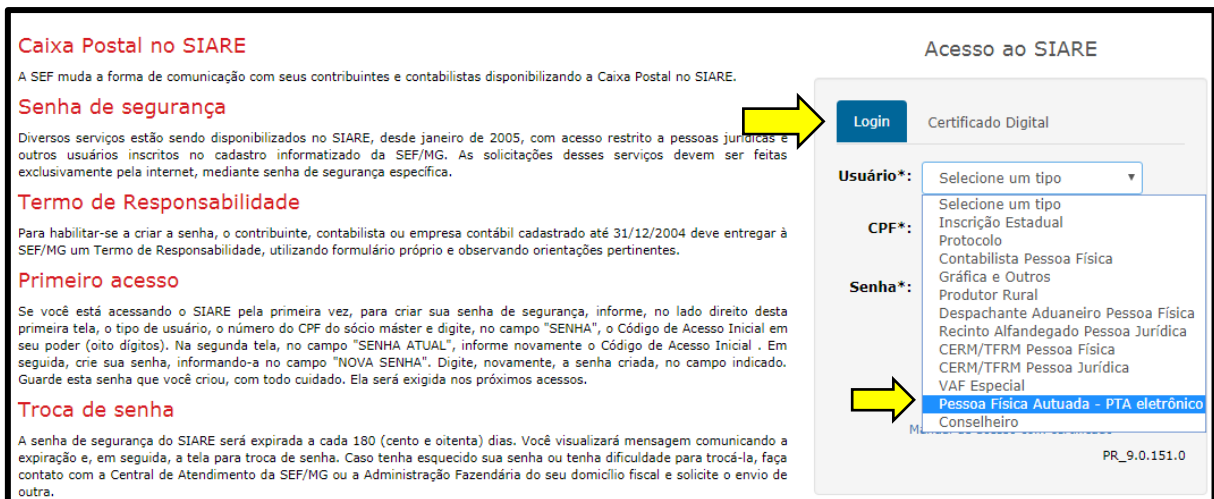
Na página inicial, clique na opção **Empresas** e, nas telas subsequentes, em **PTA eletrônico (e-PTA)** e **Acesse aqui o PTA eletrônico**.



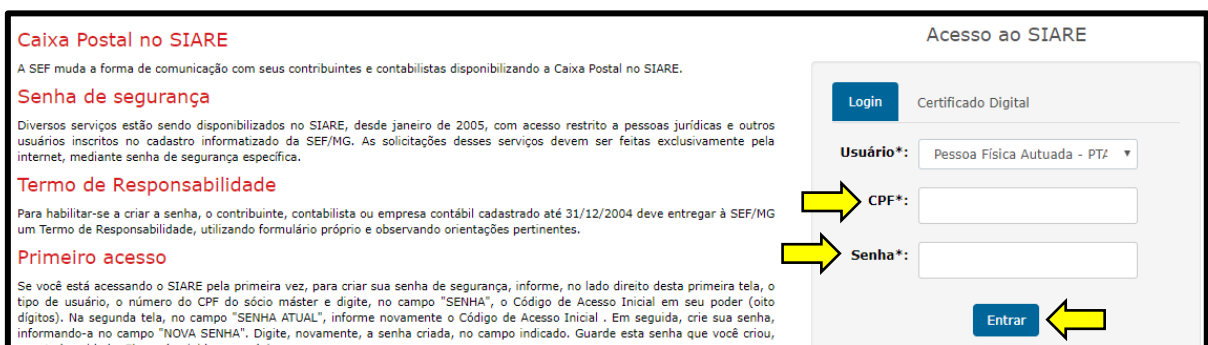
⁵ https://www2.fazenda.mg.gov.br/sicaf/ctrl/SICAF/SEGURANC/PRINCIPAL_LOGIN?ACAO=VISUALIZAR



Na tela abaixo, clique na aba **Login**, selecione o Usuário **Pessoa Física Autuada — PTA eletrônico**.



Digite o **CPF** da pessoa física autuada e a **Senha** informada na intimação inicial do e-PTA, entregue em meio físico, pessoalmente ou por via postal, e clique em **Entrar**.



Os passos descritos estarão no corpo da intimação, conforme tela abaixo.

Senha inicial para acesso: 123456

Passos para acessar o e-PTA:

- Passo 01 - Acesse o endereço eletrônico da SEF, <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>;
- Passo 02 - Escolha o tipo de usuário "Pessoa Física Autuada - PTA eletrônico";
- Passo 03 - Informe o CPF do autuado;
- Passo 04 - Informe a senha inicial para o acesso.

Após o primeiro acesso, a senha deverá ser alterada pelo sujeito passivo, sendo de exclusiva responsabilidade do titular a troca, a utilização e o sigilo, não sendo oponente a alegação de seu uso indevido.

Esta senha será utilizada pela pessoa física autuada para todos os demais acessos e prática de atos no e-PTA.

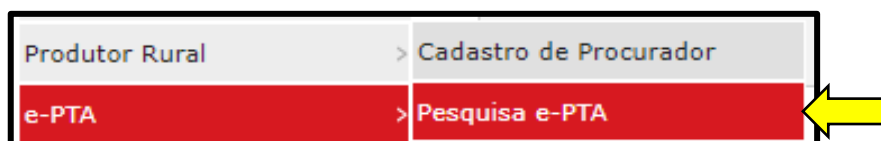
Caso o usuário pessoa física já tenha cadastro no SIARE, a intimação informará a existência deste cadastro e a forma de acesso, conforme abaixo:

Já existe cadastro de pessoa física autuada para o usuário com a identificação 999.999.999-99. Utilize sua senha já cadastrada para acesso ao SIARE. Em caso de dúvidas, acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no link <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml>.

Dúvidas referentes à senha de acesso ao SIARE deverão ser encaminhadas para o SEF Atendimento, selecionando o assunto PTA ELETRÔNICO — e-PTA. <http://www.fazenda.mg.gov.br/atendimento/fale-conosco/>

Após estes procedimentos, o usuário estará logado no SIARE, com acesso ao e-PTA.

No menu à esquerda da tela, clique em **e-PTA** e, em seguida, clique em **Pesquisa e-PTA**, conforme abaixo.



Na próxima tela aparecerão os filtros de pesquisa de e-PTA. Este poderá ser localizado por seu número ou pela identificação do sujeito passivo.

Pesquisar e-PTA 23/10/2019 14:40

Filtro

Por Número de e-PTA Número do e-PTA *:

Por Identificação

PTA Eletrônico

Identificação	Sujeito Passivo	Número do e-PTA	Data de Autuação	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações
001656703.00-54	HOM5_NOME_EMPR	01.000686935-73	28/11/2018	Recebido	Em Aberto	Coobrigado	  
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPR	01.000687052-02	10/01/2019	Em Julgamento	Impugnado	Sujeito passivo principal	  
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPR	01.000687133-88	11/02/2019	Termo de Reformulação do e-PTA Emitido	Impugnado	Sujeito passivo principal	  

Filtro

Por Número de e-PTA
 Por Número de OS
 Por Identificação





Tipo de Identificação *:

Identificação *:

- Seleção
- CPF**
- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Produtor Rural

Resultado

Número do e-PTA	Data de Recebimento	Identificação	Sujeito Passivo	Unidade de Localização	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Ações
A pesquisa não retornou nenhum registro.							

(1 of 1)    

Nota: O sujeito passivo pessoa física receberá a primeira intimação relativa ao Auto de Infração lavrado e formado em PTA eletrônico, por entrega pessoal ou por via postal com aviso de recebimento, e nela constará uma senha inicial para acessar o SIARE e promover os atos relativos ao e-PTA-Crédito. A senha deverá ser alterada, sendo de exclusiva responsabilidade do titular a troca, a utilização e o sigilo, não sendo oponente a alegação de seu uso indevido.

4. Cadastro e Manutenção de Procurador em e-PTA

O sujeito passivo poderá nomear procurador para intervir no PTA Eletrônico relativo a crédito tributário como seu representante legal perante a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

A outorga, a revogação e a renúncia de poderes para fins de representação do outorgante no âmbito do contencioso administrativo tributário serão realizadas utilizando a funcionalidade específica denominada “Cadastro de Procurador”, localizada no menu de acesso ao e-PTA no SIARE, conforme legislação pertinente e orientações contidas neste Manual.

Os modelos de instrumento de mandato serão padronizados e disponibilizados no SIARE. O mandato será específico por e-PTA e por sujeito passivo. A cada nomeação de procurador no SIARE, será outorgada uma procuração, em modelo padronizado pelo sistema e que deverá ser assinada digitalmente pelo responsável.

Não serão aceitas procurações digitalizadas e anexadas ao e-PTA, nos termos do artigo 144-B da Lei 6.763/75 e Regulamento do PTA, Decreto 47.747/05, art. 23-B, § 2º, IV e § 10º, I e II.

Além da vedação legal, operacionalmente, apenas o sujeito passivo ou procurador constituído terão acesso ao e-PTA e, por consequência, sujeitos estranhos ao ambiente eletrônico, constituídos via procuração digitalizada, não poderão interagir, peticionar ou impugnar o e-PTA.

4.1. Atribuir um Procurador ao e-PTA.

O sujeito passivo (Pessoa Jurídica ou Pessoa Física) poderá constituir Procurador para representá-lo no e-PTA, exclusivamente por meio eletrônico, dentro do SIARE, para acesso e prática de atos processuais no e-PTA.

Para cadastrar um Procurador, acesse o SIARE. Na hipótese de Pessoa Jurídica, veja o item 3.1. Na hipótese de Pessoa Física, veja o item 3.3.

Em seguida, no menu à esquerda da tela, clique em **e-PTA** e, em seguida, clique em **Cadastro de Procurador**, conforme abaixo.



Na próxima tela aparecerão os filtros de pesquisa de e-PTA. Este poderá ser localizado por seu número ou pela identificação do autuado (CPF ou Inscrição Estadual).

Manutenção de Procurador

15/02/2019 11:12

Filtro

Por Número de e-PTA Número do e-PTA *:

Por Identificação

Limpar Pesquisar

Após a seleção do filtro, aparecerá o e-PTA para inclusão do Procurador.

Manutenção de Procurador

25/02/2019 10:06

Filtro

Por Número de e-PTA Número do e-PTA *:

Por Identificação

Limpar Pesquisar

PTA Eletrônico							
Identificação	Sujeito Passivo	Número do e-PTA	Data de Autuação	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações
001656703.00-54	HOM5_NOME_EMPR	01.000686935-73	28/11/2018	Recebido	Em Aberto	Coobrigado	

(1 of 1) << 1 >>

Na linha do e-PTA respectivo, no contêiner **PTA Eletrônico**, clicar no ícone para constituir Procurador.

No contêiner **Procuradores**, clicar no ícone .

Na tela abaixo, no contêiner **Dados Pessoais**, preencher o campo **CPF** e clicar em .

Os dados do procurador serão automaticamente inseridos nos campos seguintes, desde que ele já esteja previamente cadastrado.

Se não, o usuário deverá preencher os demais campos dos contêineres **Dados Pessoais** e **Endereço**.

Em seguida, clicar no botão **Confirmar**.

Incluir Procurador 15/02/2019 12:46

Sujeito Passivo
O procurador será vinculado no e-PTA como representante do sujeito passivo abaixo.

Identificação: 001021844.00-57

Dados Pessoais

CPF*: Q Profissão: Seleciona

Nome*:

E-mail*:

Telefone:

Celular:

Endereço

CEP*: Q

Logradouro*: Número*:

Bairro*: Complemento:

UF*: AC Cidade*:

[Desistir](#) [Confirmar](#)

Na tela abaixo, o sujeito passivo permitirá, ou não, que o procurador cadastrado possa realizar **substabelecimento** de poderes a ele outorgados e definirá o **procurador eleito**.

Manutenção de Procurador 15/02/2019 13:08

Dados do Processo

Número do e-PTA:	0100068713205	Estado:	Recebido	Natureza do Crédito Tributário:	Contenciosa
Tipo de Tributo:	ICMS	Fase e-PTA:	AI	Data de Autuação:	11/02/2019
Número da OS:	08.150000002.13	Rito:	Sumário	Unidade Formadora:	DF/2 NÍVEL/DIVINOPOLIS

Procuradores

CPF	Nome	Permitir substabelecimento?	Situação da procuração	Ações
		false		✎ ✕

(1 of 1) << << 1 >> >>

Dados da Procuração

A procuração será emitida conferindo poderes ao procurador para representar o outorgante perante a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, no âmbito do contencioso administrativo tributário, podendo, para o fiel cumprimento do mandato, praticar todos os atos do processo tributário administrativo. **Atenção: Para praticar os atos no processo o) procurador deve possuir certificação digital.**

Permite substabelecimento? Sim Não

Procurador Eleito

Manutenção do procurador eleito como responsável por receber as intimações e/ou notificações da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais no Diário Eletrônico.

Procurador eleito: GLADSTONE MARCK DE PADUA MONTE ALEGRE [Editar](#)

[Desistir](#) [Emitir Procuração](#)

Substabelecimento é a possibilidade de o mandatário transferir a terceiros os poderes que lhe foram outorgados pelo mandante.

Para tanto, selecionar alternativamente o botão de opção **Sim** ou **Não**, conforme a definição do responsável pela outorga de poderes, de permitir ou não o seu substabelecimento.

Nota: Se em outro momento o usuário desejar permitir ou impedir o substabelecimento, deverá revogar a procuração vigente e emitir uma nova, com a alteração devida.

Nesta mesma tela, o usuário poderá determinar o **procurador eleito**. Esta indicação é necessária para os casos em que houver nomeação de mais de um procurador pelo sujeito passivo, pois apenas um deles constará **nominalmente** nas intimações dos atos administrativos realizadas por meio do **Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda** (apenas aos atos constantes do Anexo Único da Resolução 4.632/2014).

Procurador eleito é o responsável por receber as intimações e/ou notificações da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais no Diário Eletrônico.

Nota: Ao atribuir o primeiro procurador a um e-PTA, este será automaticamente definido como o procurador eleito. Posteriormente, se houver necessidade de atribuir outro procurador ao e-PTA, o usuário deverá determinar quem será o procurador eleito. De todo modo, havendo diversidade de procuradores atribuídos ao e-PTA, apenas um será o eleito.

Em seguida, clique no botão **Emitir Procuração**.

Na tela abaixo, clique em **Assinar**.

Manter Arquivos e-PTA 15/02/2019 13:17

Dados do Processo

Número do e-PTA:	01.000687132-05	Estado:	Recebido	Natureza do Crédito Tributário:	Contenciosa
Tipo de Tributo:	ICMS	Fase e-PTA:	AI	Data de Autuação:	11/02/2019
Rito:	Sumário	Unidade Formadora:	DF/2 NÍVEL/DIVINOPOLIS		

Dados do Sujeito Passivo

Tipo de Identificação	Identificação	Nome/Nome Empresarial	Responsabilidade	Situação Cadastral - IE/PR
Inscrição Estadual	062000882.00-65	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_3940	Coobrigado	Ativo
Inscrição Estadual	001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1087	Sujeito passivo principal	Ativo

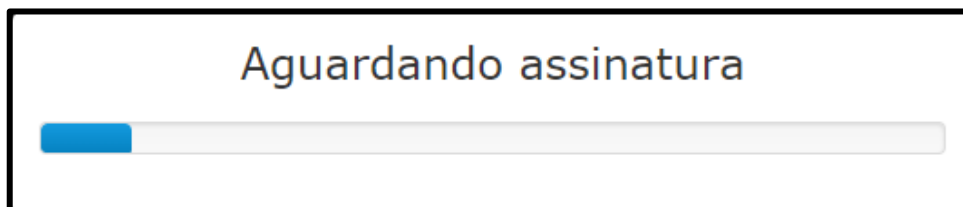
(1 of 1) << < 1 > >>

Arquivos pendentes de assinatura ⓘ

- Procurações PTA
 - Procuração Sujeito Passivo
 - Procuração Contribuinte

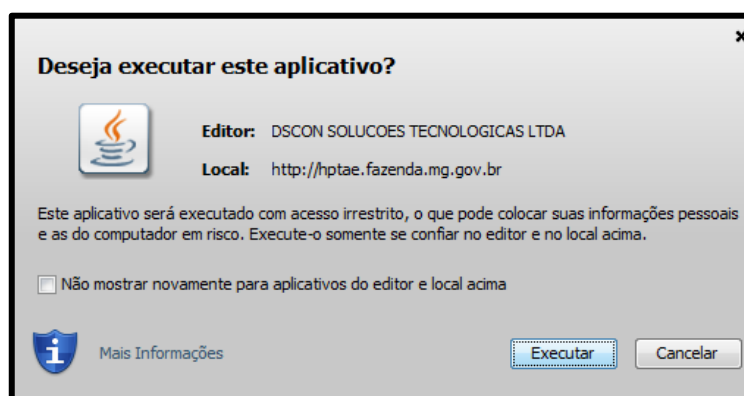
Assinar

O sistema abrirá a janela abaixo.

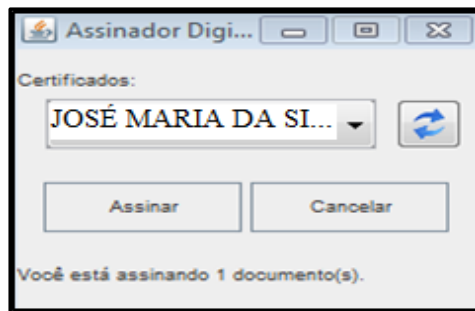


Um arquivo denominado *assinador.jnlp* será baixado no computador.

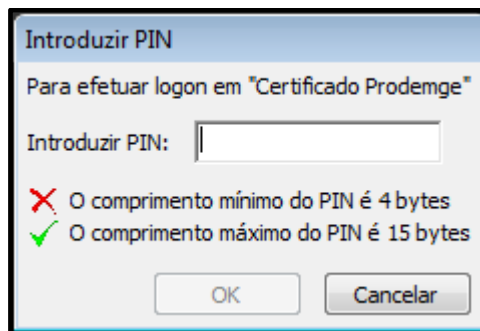
Ao clicar sobre ele, será aberta a janela abaixo. Clique em **Executar**.



Na janela abaixo, defina o certificado digital na caixa de listagem (clcando no nome do titular) e, em seguida, clique em **Assinar**.

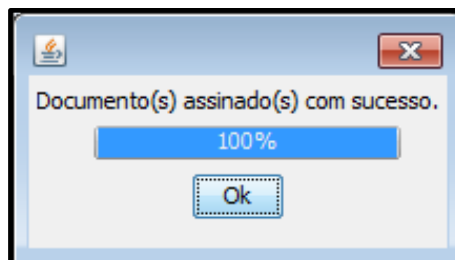


Na janela abaixo, digitar o **PIN** do Certificado Digital:



Clicar no botão **OK**.

Aparecerá a mensagem abaixo. Clique no botão **OK**.



Após os procedimentos descritos o Procurador estará cadastrado e habilitado para acessar e praticar atos no e-PTA.

Nota: O usuário Pessoa Física Autuada não necessitará de certificado digital para constituir procurador. O cadastro será feito mediante comprovação de autoria, por meio de identificação de usuário e senha do sujeito passivo pessoa física e a assinatura eletrônica da procuração será feita pelo sistema.

4.2. Revogação de Procurador em e-PTA.

O sujeito passivo deverá acessar o SIARE, e no menu à esquerda da tela, clicar em **e-PTA** e, em seguida, em **Cadastro de Procurador**, conforme abaixo.



Na linha do e-PTA respectivo, no contêiner **PTA Eletrônico**, clicar no ícone .

Manutenção de Procurador								15/02/2019 11:12
Filtro								
<input checked="" type="radio"/> Por Número de e-PTA		Número do e-PTA *:				<input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Pesquisar"/>		
<input type="radio"/> Por Identificação								
PTA Eletrônico								
Identificação	Sujeito Passivo	Número do e-PTA	Data de Autuação	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações	
001656703.00-54	HOM5_NOME_EMPRE	01.000686935-73	28/11/2018	Recebido	Em Aberto	Coobrigado		
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPRE	01.000687132-05	11/02/2019	Recebido	Em Aberto	Sujeito passivo principal		
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPRE	01.000687133-88	11/02/2019	Recebido	Em Aberto	Sujeito passivo principal		
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPRE	01.000687134-69	11/02/2019	Recebido	Em Aberto	Sujeito passivo principal		
(1 of 1) << < 1 > >>								

Manutenção de Procurador								25/02/2019 10:06
Filtro								
<input checked="" type="radio"/> Por Número de e-PTA		Número do e-PTA *:		01.000686935-73		<input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Pesquisar"/>		
<input type="radio"/> Por Identificação								
PTA Eletrônico								
Identificação	Sujeito Passivo	Número do e-PTA	Data de Autuação	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações	
001656703.00-54	HOM5_NOME_EMPR	01.000686935-73	28/11/2018	Recebido	Em Aberto	Coobrigado		
(1 of 1) << < 1 > >>								

Na tela abaixo, clicar no botão .

Manutenção de Procurador 22/02/2019 10:03

Dados do Processo

Número do e-PTA:	0100068693573	Estado:	Recebido	Natureza do Crédito Tributário:	Contenciosa
Tipo de Tributo:	ICMS	Fase e-PTA:	AI	Data de Autuação:	28/11/2018
Número da OS:	08.170000489.86	Rito:	Ordinário	Unidade Formadora:	DF/1 NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE

Procuradores

CPF	Nome ^	Permitir substabelecimento?	Situação da procuração	Ações
96932953668	AIRTON	true	Em vigor	 
00070395659	HOM5_NOME_3473783	true	Em vigor	

(1 of 1) << 1 >>


Procurador Eleito

Manutenção do procurador eleito como responsável por receber as intimações e/ou notificações da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais no Diário Eletrônico.

Procurador eleito: HOM5_NOME_3473783 [Editar](#)

Aparecerá a seguinte mensagem:

Atenção

 Confirma a REVOGAÇÃO da procuração do 99999999988 A confirmação da revogação irá gerar o documento de revogação expressa.

[Confirmar](#) [Desistir](#)

Clicar no botão **Confirmar**.

Na tela abaixo, clicar no botão **Assinar**.

Manter Arquivos e-PTA 22/02/2019 10:10

Dados do Processo

Número do e-PTA:	01.000686935-73	Estado:	Recebido	Natureza do Crédito Tributário:	Contenciosa
Tipo de Tributo:	ICMS	Fase e-PTA:	AI	Data de Autuação:	28/11/2018
Rito:	Ordinário	Unidade Formadora:	DF/1 NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE		

Dados do Sujeito Passivo

Tipo de Identificação	Identificação	Nome/Nome Empresarial	Responsabilidade	Situação Cadastral - IE/PR
Inscrição Estadual	001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1087	Coobrigado	Ativo
Inscrição Estadual	001656703.00-54	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1326	Sujeito passivo principal	Ativo
CPF	328.729.926-34	HOM5_NOME_5188640	Coobrigado	

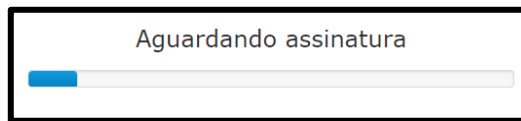
(1 of 1) << 1 >>

Arquivos pendentes de assinatura ⓘ

- Procurações PTA
 - Revogação/Renúncia Procuração Sujeito Passivo
 - Revogação/Renúncia Procuração Contribuinte

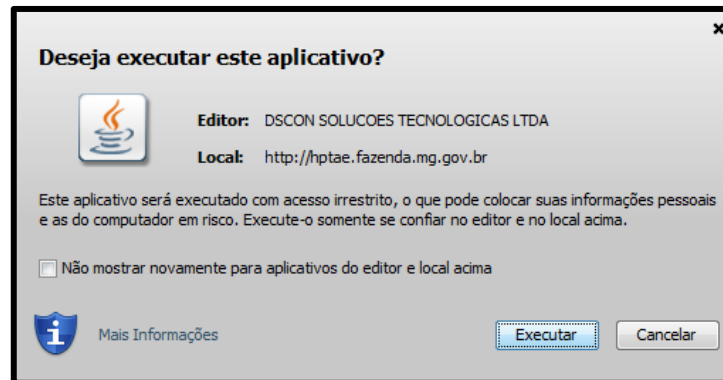
[Assinar](#) [Fechar](#)

O sistema abrirá a janela abaixo.

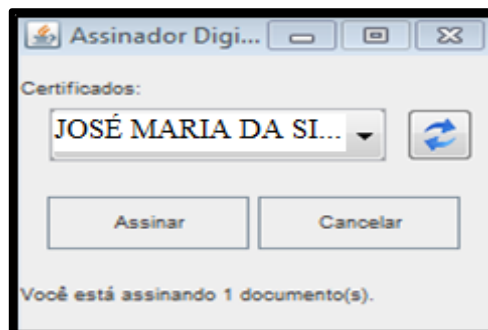


Um arquivo denominado *assinador.jnlp* será baixado no computador.

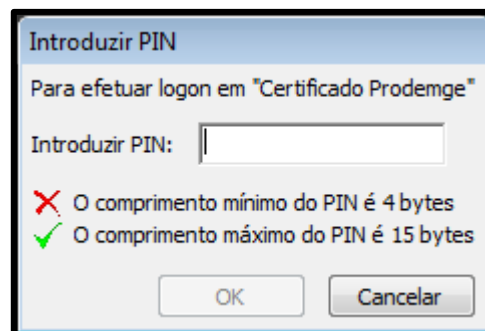
Ao clicar sobre ele, será aberta a janela abaixo. Clicar em **Executar**.



Na janela abaixo, definir o certificado digital na caixa de listagem (clcando no nome do titular), e, em seguida, clicar em **Assinar**.

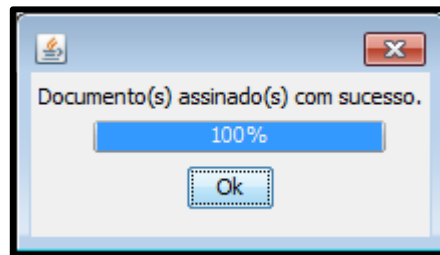


Na janela abaixo, digitar o **PIN** do Certificado Digital:



Clicar no botão **OK**.

Aparecerá a mensagem abaixo:



Clicar no botão **OK**.

Manter Arquivos e-PTA 15/02/2019 13:29

i Nenhum arquivo pendente de assinatura neste momento.
Procuração(ões) emitida(s) com sucesso. x

Dados do Processo

Número do e-PTA: 01.000687132-05	Estado: Recebido	Natureza do Crédito Tributário: Contenciosa
Tipo de Tributo: ICMS	Fase e-PTA: AI	Data de Autuação: 11/02/2019
Rito: Sumário	Unidade Formadora: DF/2 NÍVEL/DIVINOPOLIS	

Dados do Sujeito Passivo

Tipo de Identificação	Identificação	Nome/Nome Empresarial	Responsabilidade	Situação Cadastral - IE/PR
Inscrição Estadual	062000882.00-65	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_3940	Coobrigado	Ativo
Inscrição Estadual	001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1087	Sujeito passivo principal	Ativo

(1 of 1) << 1 >>

Arquivos pendentes de assinatura **i**

Assinar

Fechar

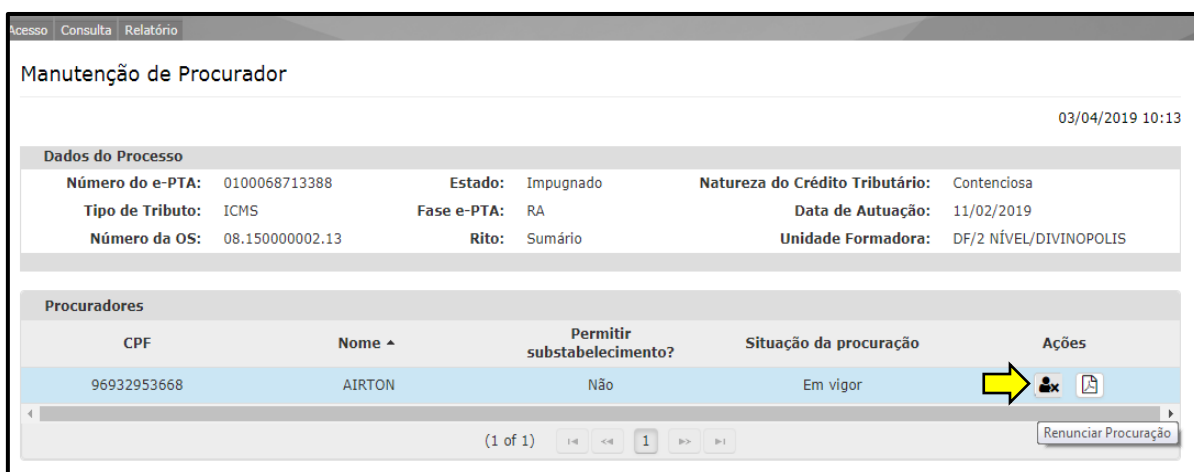
Clicar no botão **Fechar**.

4.3. Renúncia de Procurador

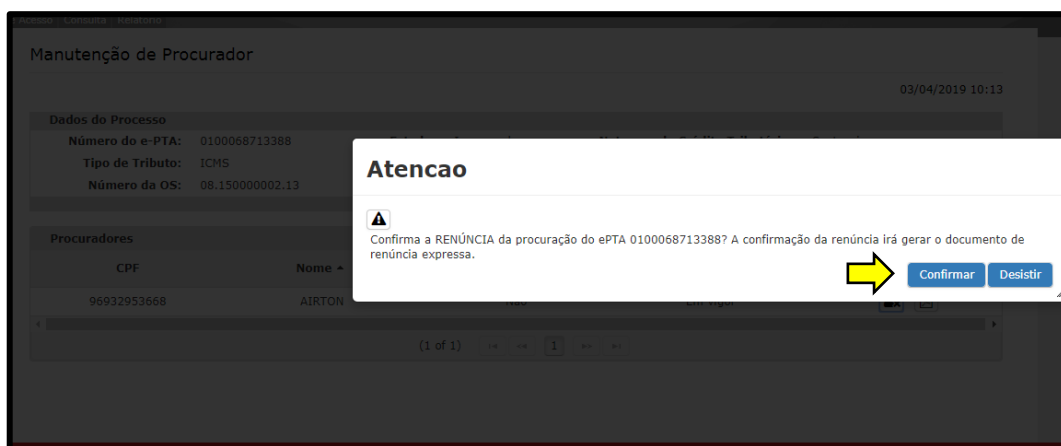
Após acessar o SIARE, o usuário deverá clicar em **e-PTA**, no menu lateral esquerdo, e em seguida, na opção **Pesquisa e-PTA**.



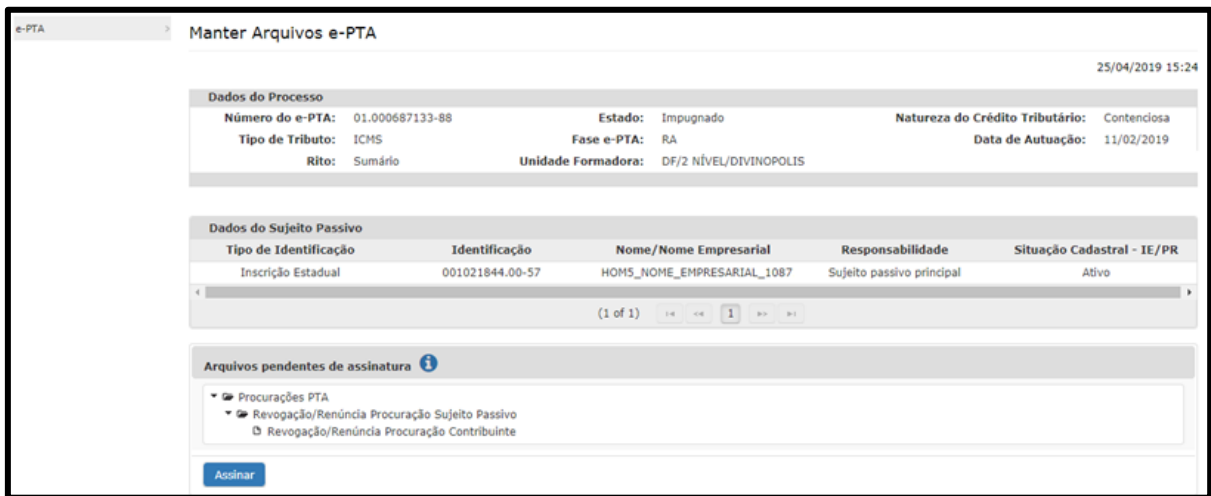
Na linha do e-PTA respectivo, no contêiner **PTA Eletrônico**, clicar no ícone .



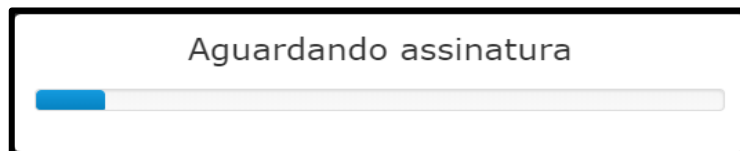
Clicar no botão  (Renunciar Procuração).



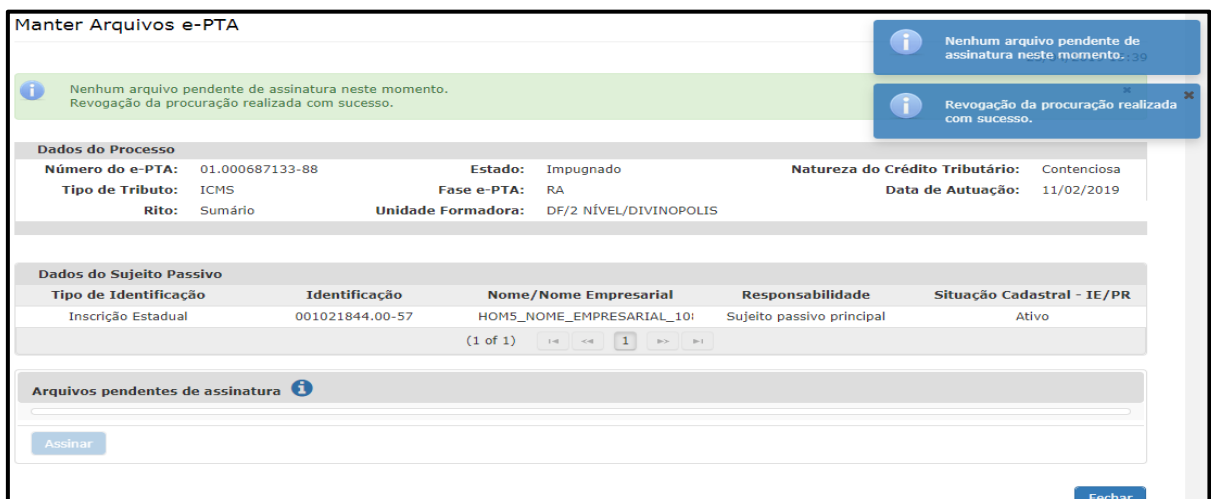
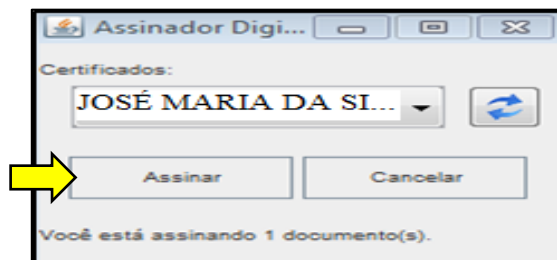
Clicar no botão **Confirmar**.



Clique no botão **Assinar**.



Na janela abaixo, defina o certificado digital na caixa de listagem (clcando no nome do titular), e, em seguida, clique no botão **Assinar**.



5. Intimações, Comunicações e Notificações do e-PTA

As intimações, notificações e cientificações dos atos processuais praticados no e-PTA relativo ao crédito tributário, informarão a sua finalidade e serão realizadas, a critério da Fazenda Pública Estadual, nos termos do Decreto nº 44.747/2008 que estabelece o Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), nas seguintes modalidades:

- pessoalmente,
- por via postal com aviso de recebimento,
- pelo Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e),
- por meio de publicação no órgão oficial dos Poderes do Estado;
- por meio de publicação no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, para os atos específicos constantes do Anexo Único da Resolução 4.632/2014.

Para os contribuintes obrigados à utilização do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) e para procuradores nomeados eletronicamente no SIARE para representação e intervenção em e-PTA, as intimações, notificações e cientificações de atos processuais serão realizadas através do DT-e, nos termos do artigo 144-A da Lei 6.763/75 c/c 23-A e 23-B, ambos do Decreto 4.747/08:

Lei 6.763/75

Art. 144-A. Fica instituído o Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e -, para comunicação eletrônica entre a Secretaria de Estado de Fazenda, contribuinte e interessados, na forma e nas condições previstas em regulamento.

Decreto 4.747/08

Art. 23-A - O Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e - é o portal de serviços e comunicações eletrônicas da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível na internet, que tem por finalidade:

- I - cientificar o contribuinte ou interessado sobre quaisquer atos administrativos, procedimentos e ações fiscais;
- II - encaminhar notificações e intimações;

Art. 23-B - Para a utilização de comunicação eletrônica por meio do DT-e, o contribuinte ou o interessado deverá estar previamente credenciado perante a Secretaria de Estado de Fazenda.

(...)

§ 2º - O credenciamento no DT-e é obrigatório para:

I - o contribuinte inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS enquadrado no regime de recolhimento de Débito e Crédito;

II - o responsável por substituição tributária domiciliado em outra unidade da Federação e inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado;

III - microempresa ou empresa de pequeno porte que aufera receita bruta anual igual ou inferior ao sublimite estabelecido no § 4º do art. 19 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e seja emitente de documento fiscal eletrônico;

IV - o procurador nomeado especificamente para promover atos no âmbito do e-PTA relativo a crédito tributário. (...)

§ 10 - Na hipótese do inciso IV do § 2º:

I - o credenciamento do procurador será efetuado pelo sujeito passivo;

II - o procurador deverá acessar regularmente o DT-e, com a utilização de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, e acompanhar e conhecer o teor das intimações a ele destinadas.

As intimações enviadas para o Domicílio Tributário Eletrônico serão efetivadas na data de acesso da respectiva mensagem no SIARE pelos contribuintes credenciados e pelos procuradores nomeados no e-PTA, ou, considerar-se-ão efetivadas ao término de 10 dias corridos contados do envio da intimação, nos casos em que o sujeito passivo e/ou procurador não acessar o SIARE, nos termos do artigo 12 do RPTA:

Art. 12. As intimações dos atos do PTA serão consideradas efetivadas:

(...)

VI - em se tratando de intimação por meio de Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e - na data em que o contribuinte ou o interessado acessar eletronicamente o seu teor. (...)

§ 2º - Para fins do disposto no inciso VI do caput, o acesso eletrônico deverá ser feito em até dez dias corridos contados do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação realizada na data do término desse prazo.

A prática de atos e/ou a juntada de documentos no e-PTA, decorrentes da observância do teor das intimações ou notificações recebidas, observarão os prazos processuais previstos no RPTA (Decreto 47.747/08), e o disposto no art. 13, parágrafo terceiro, inciso I, do retro citado Regulamento:

§ 3º - Em se tratando de e-PTA:

I - o horário para a transmissão de documento encerra-se às vinte e quatro horas do último dia do prazo estabelecido, considerado o horário de Brasília;

5.1. Usuário Pessoa Jurídica

As intimações, notificações e cientificações dos atos processuais praticados no e-PTA, direcionadas ao sujeito passivo Pessoa Jurídica obrigado à utilização do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e), serão efetivadas por este portal de comunicações oficial, nos termos do artigo 144-A da Lei 6.763/75 e 23-A do Decreto 4.747/08.

Ressalte-se que a partir do momento em que for constituído eletronicamente procurador para representação e intervenção no e-PTA, as intimações serão feitas diretamente a este, nos termos do art. 11 do RPTA.

Art. 11. Na hipótese em que a representação do interessado no PTA relativo a crédito tributários se der através de procurador, as intimações serão realizadas diretamente a este.

Após o acesso ao SIARE, o sistema direcionará o usuário Pessoa Jurídica para seu Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e).

Neste menu, o sujeito passivo visualizará todas as intimações, notificações e comunicações referentes ao e-PTA, bem como informações relativas à data de envio, data de ciência, discriminação do assunto e categoria, conforme tela a seguir.

Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e)

 **Você tem 52 mensagens não lidas, desde 12/04/2014.**

Filtro de pesquisa

Exibir mensagens: Todas. Não Lidas. Lidas. Excluídas.

Pesquisar por assunto:

Pesquisar por período: dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa

PESQUISAR

Mensagens 99 registros < 1 de 10 > 1 Ir

<input type="checkbox"/>			Data Envio	Data Ciência		Assunto	Categoria
<input type="checkbox"/>			27/09/2019			01.000688107-15 - Auto de Infração (PTA Eletrônico)	Intimação
<input type="checkbox"/>			27/09/2019			01.000688106-34 - Auto de Infração (PTA Eletrônico)	Intimação

5.2. Usuário Procurador - PTA Eletrônico

As intimações, notificações e cientificações dos atos processuais praticados no e-PTA, direcionadas ao Procurador nomeado eletronicamente para representação e intervenção em PTA eletrônico no SIARE, serão efetivadas por Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e), portal de comunicações oficial, nos termos do artigo 144-A da Lei 6.763/75 e 23-B, parágrafo 2º, inciso IV, do RPTA (Decreto 4.747/08).

Art. 23-B - Para a utilização de comunicação eletrônica por meio do DT-e, o contribuinte ou o interessado deverá estar previamente credenciado perante a Secretaria de Estado de Fazenda.

(...)

§ 2º - O credenciamento no DT-e é obrigatório para:

(...)

IV - o procurador nomeado especificamente para promover atos no âmbito do e-PTA relativo a crédito tributário.

O dever de acompanhar as intimações encaminhadas para o DT-e do Procurador do e-PTA está expressamente definido no inciso II do artigo supracitado:

II - o procurador deverá acessar regularmente o DT-e, com a utilização de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, e acompanhar e conhecer o teor das intimações a ele destinadas

Após o acesso ao SIARE, o sistema direcionará o Procurador para seu Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e).

Neste menu, o procurador visualizará todas as intimações, notificações e comunicações referentes ao e-PTA no qual consta cadastrado como representante legal, bem como informações relativas à data de envio, data de ciência, discriminação do assunto e categoria, conforme tela a seguir.

e-PTA > Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e)					
Filtro de pesquisa					
Exibir mensagens: <input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> Não Lidas <input type="radio"/> Lidas <input type="radio"/> Excluídas					
Pesquisar por assunto: <input type="text"/>				Período: <input type="text"/> Início <input type="text"/> Fim <input type="text"/>	<input type="button" value="Pesquisar"/>
<input type="checkbox"/>		Data Envio	Data Ciência	Assunto	Categoria
<input type="checkbox"/>		04/03/2020		01.000687609-71 - Envio PTA - 04/10 - Aviso	Aviso
<input type="checkbox"/>		04/03/2020		01.000687609-71 - Envio PTA - 04/10 - Aviso	Aviso
<input type="checkbox"/>		19/02/2020	19/02/2020	01.000687602-20 - Envio PTA Comunicação.	Comunicação
<input type="checkbox"/>		18/02/2020	18/02/2020	01.000687596-63 - Intimação/Comunicação	Intimação
<input type="checkbox"/>		05/02/2020	17/02/2020	01.000687602-20 - Intimação/Comunicação	Intimação

Se nomeados dois ou mais procuradores, a intimação considerar-se-á efetivada a partir do acesso ao teor da mensagem no DT-e pelo primeiro deles, nos termos do art. 11 do RPTA:

Art. 11. Na hipótese em que a representação do interessado no PTA relativo a crédito tributários se der através de procurador, as intimações serão realizadas diretamente a este.

Parágrafo único - Em se tratando de e-PTA, caso sejam nomeados dois ou mais procuradores para um mesmo sujeito passivo, o prazo da intimação será contado da data em que for efetivada a primeira intimação.

5.3. Usuário Pessoa Física

O sujeito passivo pessoa física, não obrigado ao Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e), receberá as todas as intimações, notificações e cientificações dos atos processuais praticados no PTA eletrônico, por entrega pessoal ou por via postal com aviso de recebimento, enquanto não houver a constituição de procurador para sua representação nos atos do e-PTA.

A intimação inicial do Auto de Infração eletrônico, lavrado e formalizado em e-PTA, constará uma senha inicial para que a pessoa física autuada possa logar no SIARE, visualizar, promover os atos processuais em meio eletrônico, ou nomear procurador para representá-lo. Para acessar o SIARE como Pessoa Física, veja o item 3.3.

A senha inicial e os passos para acesso estarão no corpo da intimação, conforme tela exemplificativa abaixo.

Senha inicial para acesso: 123456

Passos para acessar o e-PTA:

Passo 01 - Acesse o endereço eletrônico da SEF, <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>;

Passo 02 - Escolha o tipo de usuário "Pessoa Física Autuada - PTA eletrônico";

Passo 03 - Informe o CPF do autuado;

Passo 04 - Informe a senha inicial para o acesso.

Após o primeiro acesso, a senha deverá ser alterada pelo sujeito passivo, sendo de exclusiva responsabilidade do titular a troca, a utilização e o sigilo, não sendo oponível a alegação de seu uso indevido.

Esta senha será utilizada pela pessoa física autuada para todos os demais acessos e prática de atos no e-PTA.

Caso o usuário pessoa física já tenha cadastro no SIARE, a intimação informará a existência deste cadastro e a forma de acesso, conforme abaixo:

Já existe cadastro de pessoa física autuada para o usuário com a identificação 999.999.999-99. Utilize sua senha já cadastrada para acesso ao SIARE. Em caso de dúvidas, acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no link <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.x.html>.

Caso o usuário esqueça sua senha, poderá solicitar o envio de uma nova acessando a página inicial de acesso e clicar no campo “Esqueci minha senha” na tela abaixo, ou encaminhar sua dúvida para o SEF Atendimento (<http://www.fazenda.mg.gov.br/atendimento/fale-conosco/>), selecionando o assunto PTA ELETRÔNICO — e-PTA:

SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

Buscar Serviços

ATICMS - Atualização do ICMS devido
Cadastrar Pessoa
Alteração Cadastral de Gráfica Estabelec. Outra UF
Anistia
Taxa de Incêndio - Consulta Imóvel
Cadastro Sincronizado
Certificar Documento
Consulta de Contribuinte
Comprovante de Inscrição Estadual
Consultar PTA/ Parcelamento/CDA/Protesto
Documento de Arrecadação
Hab. de Contabilista/Empresa Contábil
Habilitação Gráfica Outra UF
Importação

Caixa Postal no SIARE
A SEF muda a forma de comunicação com seus contribuintes e contabilistas disponibilizando a Caixa Postal no SIARE.

Caixa Postal no SIARE
A SEF muda a forma de comunicação com seus contribuintes e contabilistas disponibilizando a Caixa Postal no SIARE.

Senha de segurança
Diversos serviços estão sendo disponibilizados no SIARE, desde janeiro de 2005, com acesso restrito a pessoas jurídicas e outros usuários inscritos no cadastro informatizado da SEF/MG. As solicitações desses serviços devem ser feitas exclusivamente pela internet, mediante senha de segurança específica.

Termo de Responsabilidade
Para habilitar-se a criar a senha, o contribuinte, contabilista ou empresa contábil cadastrado até 31/12/2004 deve entregar a SEF/MG um Termo de Responsabilidade, utilizando formulário próprio e observando orientações pertinentes.

Primeiro acesso
Se você está acessando o SIARE pela primeira vez, para criar sua senha de segurança, informe, no lado direito desta primeira tela, o tipo de usuário, o número do CPF do sócio máster e digite, no campo "SENHA", o Código de Acesso Inicial em seu poder (oito dígitos). Na segunda tela, no campo "SENHA ATUAL", informe novamente o Código de Acesso Inicial. Em seguida, crie sua senha, informando-a no campo "NOVA SENHA". Digite, novamente, a senha criada, no campo indicado. Guarde esta senha que você criou, com todo cuidado. Ela será exigida nos próximos acessos.

Troca de senha
A senha de segurança do SIARE será expirada a cada 180 (cento e oitenta) dias. Você visualizará mensagem comunicando a expiração e, em seguida, a tela para troca de senha. Caso tenha esquecido sua senha ou tenha dificuldade para trocá-la, faça contato com a Central de Atendimento da SEF/MG ou a Administração Fazendária do seu domicílio fiscal e solicite o envio de outra.

Acesso ao SIARE

Login Certificado Digital

Usuário*: Seleccione um tipo

CPF*:

Senha*:

Entrar

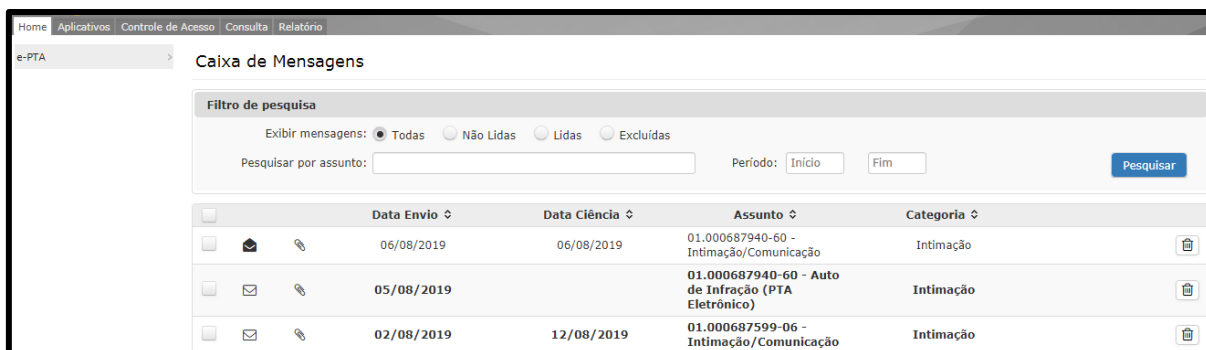
Esqueci minha senha
Manual de acesso com certificado

PR_10.0.78.0

Após o acesso ao SIARE através do login e senha, o sistema direcionará o usuário para sua caixa de mensagens.

Neste menu, a pessoa física visualizará todas as intimações, notificações e comunicações referentes ao e-PTA no qual consta como sujeito passivo, bem como

informações relativas à data de envio, data de ciência, discriminação do assunto e categoria, conforme tela a seguir.



Caso a pessoa física autuada nomeie Procurador no SIARE para fins de sua representação e intervenção em PTA eletrônico, as intimações, notificações e cientificações dos atos processuais praticados no e-PTA serão encaminhadas para a caixa de mensagens Pessoa Física e para o Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) do procurador cadastrado. Neste caso, será considerado o DT-e do procurador para os prazos processuais, nos termos do artigo 144-A da Lei 6.763/75, art. 11 e art. 23-B, parágrafo 2º, inciso IV, do RPTA (Decreto 4.747/08).

5.4. Ciência da intimação realizada por DT-e

Tratando-se de sujeito passivo obrigado à utilização do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e), ou procurador nomeado para promover atos no e-PTA relativo a crédito tributário, a partir da leitura da mensagem no portal oficial de comunicação (DT-e) no SIARE, efetiva-se a intimação e inicia-se a contagem do prazo legal para promover o pagamento, parcelamento e/ou apresentação de recursos administrativos contra o lançamento do crédito tributário contencioso.

Para fins de contagem de prazo de intimação por meio de Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e), “o acesso eletrônico deverá ser feito em até dez dias corridos contados do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação realizada na data do término desse prazo” (Decreto n.º 44.747/2008, art. 12, inciso VI, § 2º).


Art. 12 - (...)

VI - em se tratando de intimação por meio de Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, na data em que o contribuinte ou o interessado acessar eletronicamente o seu teor, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.

(...)

§ 2º - Para fins do disposto no inciso VI do caput, o acesso eletrônico deverá ser feito em até dez dias corridos contados do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação realizada na data do término desse prazo.


No momento da leitura da mensagem referente à intimação do e-PTA, será aberta uma tela contendo na íntegra o texto que cientifica o sujeito passivo acerca da lavratura de Auto de Infração eletrônico, forma de acesso, opções e prazos para pagamento e parcelamento com reduções legais e contagem de prazos para interposição de recursos administrativos, conforme abaixo.

 <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</p>	<p>TERMO DE INTIMAÇÃO</p>	<p>Número do e-PTA: []</p>
<p>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais Superintendência Regional da Fazenda [] Delegacia Fiscal []</p> <p>Data: ___/___/___</p> <p>REFERENTE e-PTA Nº: [] SUJEITO PASSIVO: [] IDENTIFICAÇÃO: []</p> <p>Fica o sujeito passivo em epígrafe intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta intimação, o pagamento do crédito tributário constituído por meio do Auto de Infração eletrônico (e-PTA) nº [], lavrado pela delegacia fiscal acima identificada, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou a apresentar impugnação, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.</p> <p>Nos termos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA) estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Processo Tributário Administrativo Eletrônico (e-PTA), assim como as intervenções no e-PTA pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.</p> <p>Havendo pagamento ou entrada prévia do parcelamento, as multas, salvo exceções previstas, serão reduzidas aos seguintes percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei nº 6763/75:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. 27% (vinte e sete por cento) do valor da multa, nos 10 (dez) primeiros dias do recebimento do e-PTA; 2. 35% (trinta e cinco por cento) do valor da multa, após o prazo acima citado e até 30 (trinta) dias do recebimento do e-PTA; e a 3. 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da multa, após findo o prazo de 30 (trinta) dias e antes da sua inscrição em dívida ativa. <p>Na hipótese de impugnação do lançamento no prazo regulamentar, esta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do SIARE. O pagamento da taxa de expediente, quando devida, poderá ser efetuado por meio de DAE gerado após a inclusão do arquivo com a impugnação no SIARE.</p> <p>A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecurável no CCMG favorável à Fazenda Pública Estadual, implicará no encaminhamento do e-PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário. A representação do sujeito passivo em e-PTA por meio de procurador, para fins do contencioso administrativo tributário, observará os termos do RPTA. A outorga e a revogação de poderes, assim como a renúncia de mandato, serão realizadas eletronicamente, por meio do SIARE.</p> <p>Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa CDA - e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p> <p>Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na página do PTA eletrônico disponível no endereço da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais - http://www.fazenda.mg.gov.br/e/ ou na repartição fazendária acima mencionada, situada na RUA [] BAIRRO: [], CEP [], MUNICIPIO [] - MG.</p>		

Todas as demais intimações referentes a atos processuais realizados no PTA eletrônico serão encaminhadas para o Domicílio Tributário Eletrônico do sujeito passivo credenciado no DT-e **e/ou** para o DT-e do procurador nomeado eletronicamente no SIARE para representação e intervenção no e-PTA.

Para o usuário não obrigado ao DT-e, as intimações serão feitas pessoalmente ou via Correios com aviso de recebimento, AR, a critério da Fazenda Estadual.

As intimações subsequentes à intimação inicial seguirão o modelo abaixo:

 <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</p>	<p>TERMO DE INTIMAÇÃO</p>	<p>Número do e-PTA: []</p>
<p>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais Superintendência Regional da Fazenda [] Delegacia Fiscal []</p> <p>Data: ___/___/___</p> <p>REFERENTE e-PTA Nº: [] SUJEITO PASSIVO: [] IDENTIFICAÇÃO: []</p> <p>Fica o sujeito passivo em epígrafe cientificado de que foi realizado ato processual no Processo Administrativo Tributário Eletrônico (e-PTA) nº [], lavrado pela Delegacia Fiscal [].</p> <p>Nos termos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, a partir da ciência deste, fica V.S.^a intimado a acessar o Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, para conhecimento do inteiro teor do ato processual praticado e de documentação incluída no processo, e, se for o caso, tomar as providências cabíveis no prazo regulamentar.</p> <p>O acesso à íntegra do referido Processo Tributário Administrativo Eletrônico (e-PTA), assim como as intervenções no e-PTA pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do SIARE, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.</p> <p>Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na página do PTA eletrônico disponível no endereço da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais - http://www.fazenda.mg.gov.br e/ou na repartição fazendária acima, situada na RUA [] BAIRRO: [], CEP [], MUNICÍPIO [] - MG.</p> <p style="text-align: center;">[] - DELEGADO FISCAL</p>		

6. Pesquisa, visualização e comandos para a prática de atos no e-PTA

Após acessar o SIARE para pesquisar um e-PTA, o usuário poderá ter acesso ao seu inteiro teor, com fins de visualização e/ou prática de atos no processo eletrônico.

O usuário deverá clicar em **e-PTA**, no menu lateral esquerdo, e em seguida, na opção **Pesquisa e-PTA**.



A **Pesquisa e-PTA** exibirá todos os e-PTA referentes a crédito tributário contencioso nos quais conste a identificação pesquisada (Inscrição Estadual, PR, CNPJ ou CPF) como Sujeito Passivo ou como procurador cadastrado.

Identificação	Sujeito Passivo	Número do e-PTA	Data de Autuação	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações
001656703.00-54	HOM5_NOME_EMPR	01.000686935-73	28/11/2018	Recebido	Em Aberto	Coobrigado	[Ícones de ação]
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPR	01.000687052-02	10/01/2019	Em Julgamento	Impugnado	Sujeito passivo principal	[Ícones de ação]
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPR	01.000687133-88	11/02/2019	Termo de Reformulação do e-PTA Emitido	Impugnado	Sujeito passivo principal	[Ícones de ação]
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPR	01.000687134-69	11/02/2019	Inscrito em Dívida Ativa	Impugnado	Sujeito passivo principal	[Ícones de ação]






Para pesquisar um e-PTA específico, o usuário deverá utilizar o filtro **Por Número de e-PTA**.

É possível realizar a pesquisa também pelo filtro **Por Identificação** do sujeito passivo.

A pesquisa do e-PTA retorna informações de dados gerais do processo, tais como identificação do sujeito passivo, o tipo de responsabilidade (sujeito passivo principal ou responsável tributário por coobrigação), número, estado e situação do e-PTA.


PTA Eletrônico							
Identificação ⇅	Sujeito Passivo ⇅	Número do e-PTA ⇅	Data de Autuação ⇅	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPRE	01.000687129-69	11/02/2019	Termo de Reformulação do e-PTA Emitido	Em Aberto	Sujeito passivo principal	
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPRE	01.000687130-43	11/02/2019	Execução Fiscal	Em Aberto	Sujeito passivo principal	
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPRE	01.000687180-96	28/02/2019	Controle de Legalidade Concluído	Em Aberto	Sujeito passivo principal	

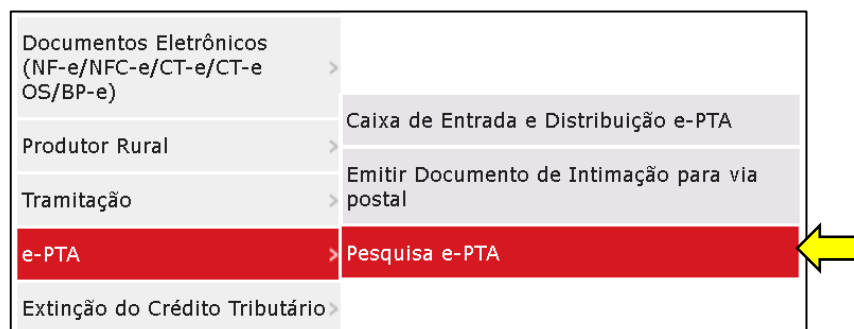
A visualização do e-PTA, a interação e prática de atos processuais será feita por meio dos comandos exibidos no menu **Ações**, cujos ícones representam as seguintes funcionalidades:


-  **Exibir Arquivos Enviados**
-  **Visualizar e-PTA**
-  **Juntar Documentos**
-  **Visualizar procuradores**
-  **Visualizar recursos**

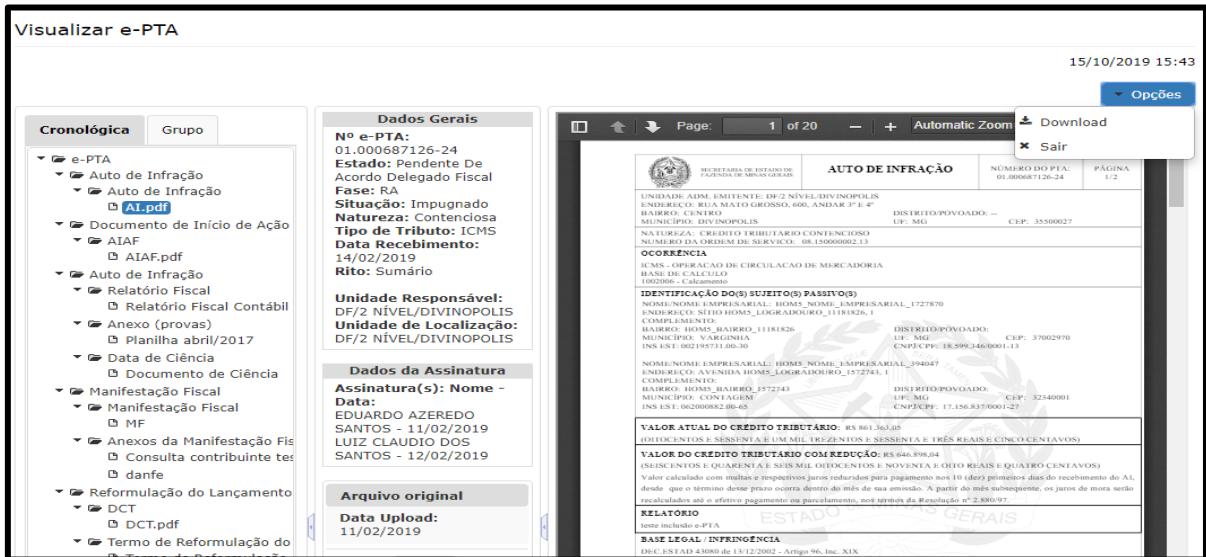
O usuário poderá navegar, interagir e protocolizar documentos utilizando os ícones acima.

6.1. Visualização de e-PTA

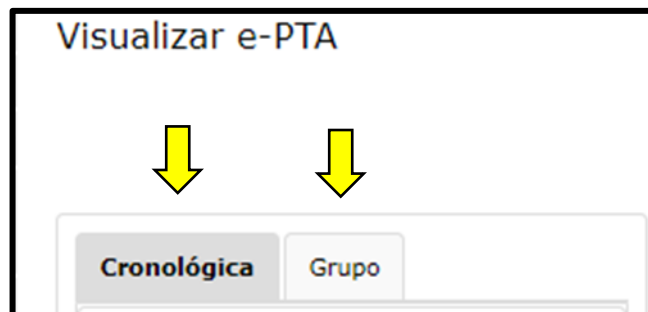
A visualização do e-PTA é feita a partir do acionamento do comando  no menu de acesso ao e-PTA no SIARE - Menu **e-PTA** / **Pesquisa e-PTA**:



Após a Pesquisa do e-PTA, na coluna **Ações**, clicar no ícone **Visualizar e-PTA** . Será aberta a interface de visualização:



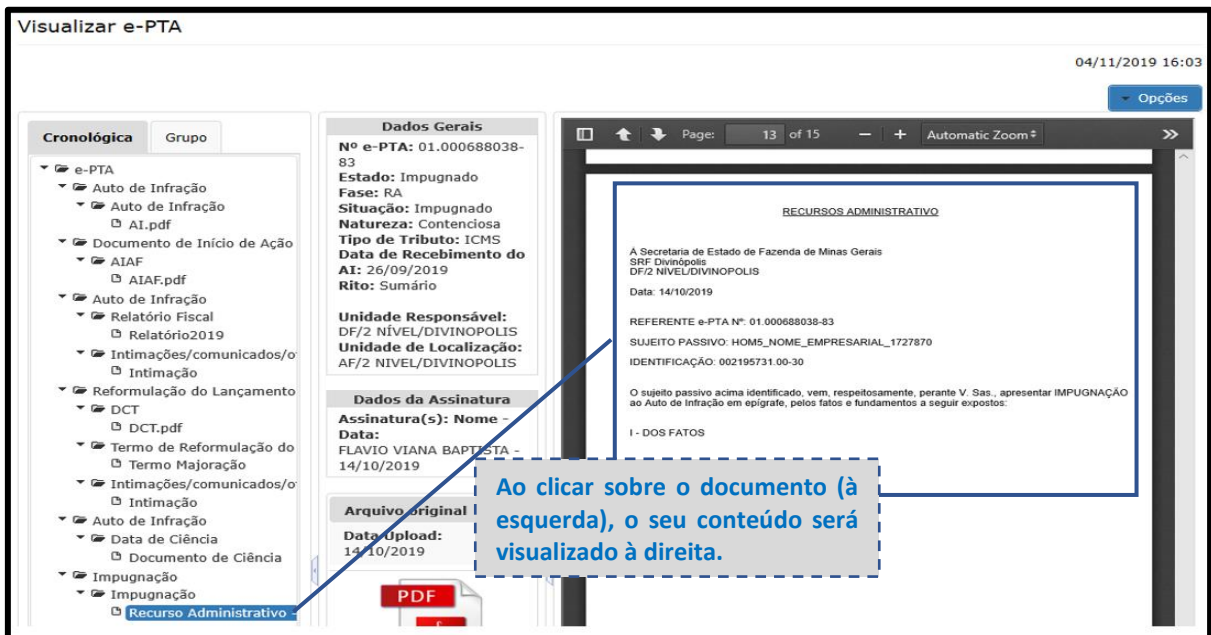
A visualização será exibida por ordem cronológica dos atos realizados ou por grupo (tipo) de documentos:



A visualização cronológica exibirá os arquivos na ordem em que foram autuados ao e-PTA e a visualização por grupo exibirá os arquivos por “Grupo” e “Tipo” de documento inserido no processo.

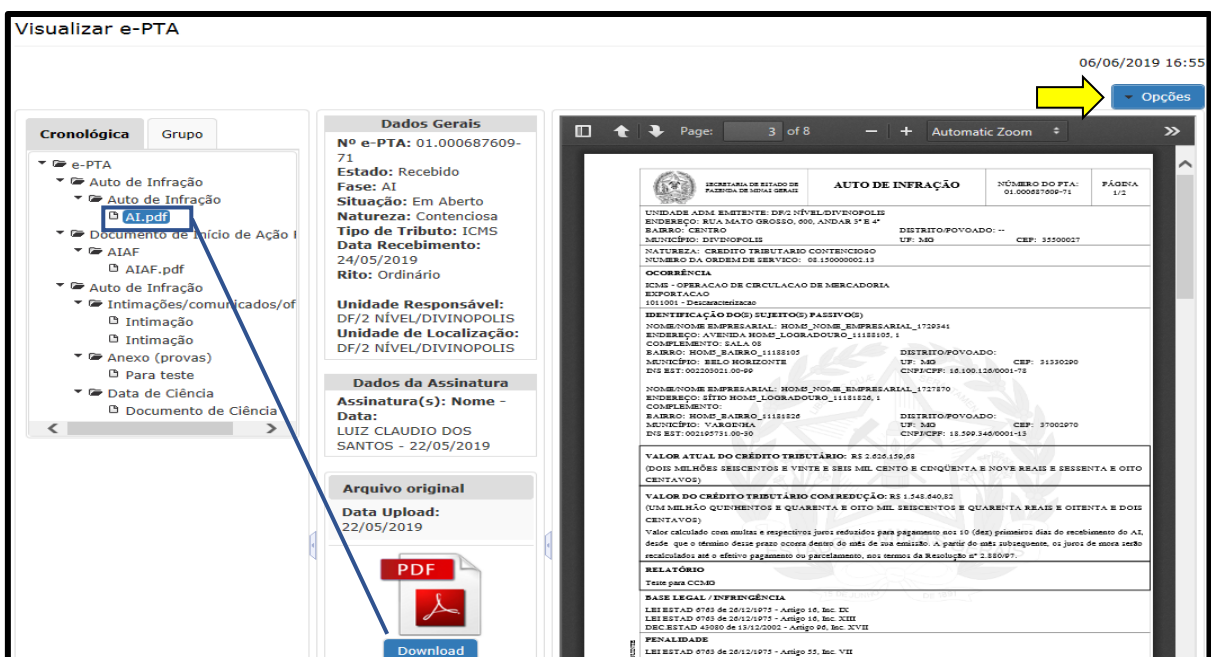
Clicando em cada documento exibido na árvore da lateral esquerda, o seu teor será exibido na lateral direita da tela, se PDF, ou será exibido o ícone do anexo para que seja feita *download* do arquivo na máquina do usuário, em se tratando de Excel, JPEG ou PDF que extrapole dimensões padrão.

Para exibir um documento específico, clicar no tipo de documento, conforme abaixo:




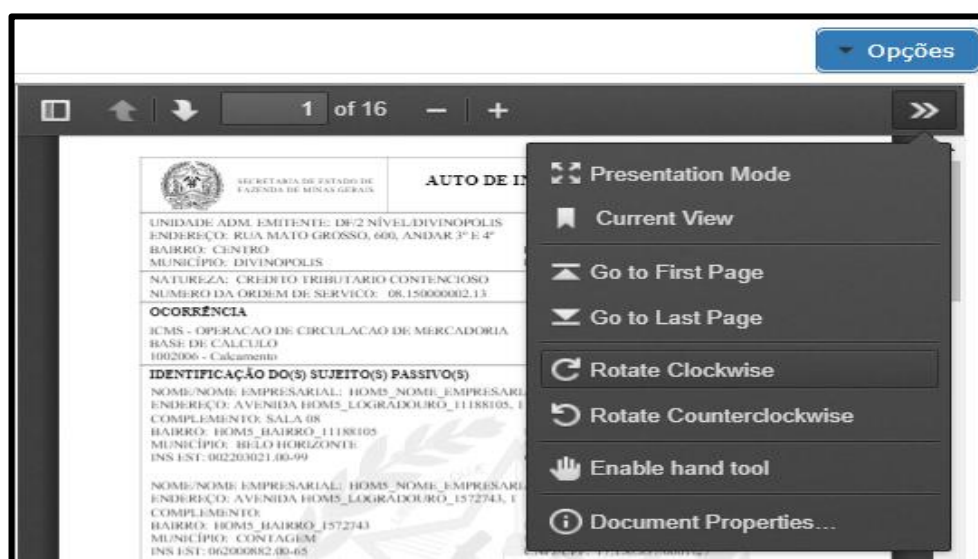
Já o comando **Opções** (lateral direita superior), permite fazer o *download* de todo o conteúdo do processo cujos arquivos tenham sido inseridos no e-PTA em formato PDF e que se enquadrem nas dimensões permitidas para a orientação “Retrato”.

É possível ainda o usuário baixar apenas um documento específico, através do comando **Download**, após selecionar o arquivo desejado:



Os arquivos em formato **PDF** terão, via de regra, a indicação de página (Exemplo: **Page 10 of 222**) exibida na barra de ferramentas da interface de **Visualização do e-PTA** e seu conteúdo exibido em páginas de rolagem. Se excederem as dimensões de 230mm x 315mm, serão exibidos sob a forma de anexos, com capa, e não serão paginados.

Os arquivos em PDF exibidos em orientação “Retrato” poderão ser girados no sentido horário e anti-horário, clicando na seta :



Os arquivos nos formatos **XLS**, **XLSX**, **JPG** e **JPEG**, serão sempre exibidos sob a forma de anexos na interface de **Visualização do e-PTA**, com capa indicativa do nome e número do anexo, não serão paginados e nem terão seu conteúdo exibido em páginas de rolagem. O usuário deverá realizar o *download* destes arquivos para sua máquina, abri-los e visualizá-los.

Os arquivos PDF cujo tamanho da página exceder as dimensões aceitas (230mm x 315mm) poderão ser visualizados apenas como anexo, sendo necessário efetuar o *download* do documento, tal como ocorre com os arquivos em Excel e JPEG.

O usuário poderá efetuar o *download* dos arquivos clicando sobre o documento na árvore de exibição dos arquivos do e-PTA, e em seguida clicar no botão **Download** do contêiner **Arquivo original**:



6.1.1 Expansão da tela de visualização do e-PTA

É possível expandir a tela de visualização do e-PTA, aumentando o tamanho da tela e facilitando a leitura do conteúdo. Basta dar um clique nos dois pontos laterais indicados na imagem a seguir, que expandem e retraem a tela em duas etapas:



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		AUTO DE INFRAÇÃO	NÚMERO DO e-PTA: 01.000688106-34	PÁGINA 1/2
UNIDADE ADM. EMITENTE: DF/2 NÍVEL/DIVINOPOLIS				
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 600, ANDAR 3º E 4º				
BAIRRO: CENTRO		DISTRITO/POVOADO: --		
MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS		UF: MG	CEP: 35500027	
NATUREZA: CREDITO TRIBUTARIO CONTENCIOSO				
NUMERO DA ORDEM DE SERVICO: 08.150000002.13				
OCORRÊNCIA				
ICMS - OPERACAO DE CIRCULACAO DE MERCADORIA				
BASE DE CALCULO				
1002002 - Subfaturamento				
1002006 - Calcamento				
IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)				
NOME/NOME EMPRESARIAL: HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1727870				
ENDEREÇO: SÍTIO HOM5_LOGRADOURO_11181826, 1				
COMPLEMENTO:				
BAIRRO: HOM5_BAIRRO_11181826		DISTRITO/POVOADO:		
MUNICÍPIO: VARGINHA		UF: MG	CEP: 37002970	
INS EST: 002195731.00-30		CNPJ/CPF: 18.599.346/0001-13		
NOME/NOME EMPRESARIAL: HOM5_NOME_3473783				
ENDEREÇO: AVENIDA HOM5_LOGRADOURO_8719896, 1				
COMPLEMENTO:				
BAIRRO: HOM5_BAIRRO_8719896		DISTRITO/POVOADO: --		

6.2. Requisitos técnicos para inclusão de arquivos no e-PTA:

No módulo e-PTA do SIARE somente será permitida a inclusão de arquivo que atenda aos seguintes requisitos técnicos:

- em formato PDF, observando a resolução máxima de 150 DPI (*Dots Per Inch* – pontos por polegada) para efetuar a digitalização de documentos;
- em formato XLS, XLSX, JPG e JPEG;
- em arquivos de, no máximo, 10 MB (dez megabytes) cada;

Os arquivos inseridos em formato PDF serão exibidos paginados na tela de visualização do e-PTA.

Quando for possível, é recomendável efetuar a junção de arquivos referentes a documentos de uma mesma natureza (de um mesmo tipo), em um único PDF, observado o limite de 10 MB por arquivo, para facilitar o processo de anexação e visualização dos mesmos no e-PTA. Há softwares gratuitos disponíveis para compilação de arquivos PDF.

Já os arquivos inseridos em formato XLS e JPEG, por não serem pagináveis, ou seja, passíveis de serem gravados com páginas numeradas, serão exibidos sob a forma de anexos no e-PTA.

Não serão aceitos, para juntada ao processo eletrônico:

- documentos que não guardem relação de pertinência com o processo;
- arquivos digitais rejeitados pelo programa de antivírus da SEF;
- arquivos em formatos compactados;
- arquivos danificados ou corrompidos.

Os documentos protocolados eletronicamente pelo sujeito passivo ou procurador no e-PTA e não aceitos pelo setor de saneamento da repartição fazendária responsável, não serão autuados ao e-PTA. Neste caso, será enviada comunicação a respeito do motivo do não aceite do arquivo, para as providências necessárias. A não aceitação do documento não interrompe o prazo regulamentar para manifestação do sujeito passivo.

O usuário poderá visualizar os documentos enviados e a situação (aceito ou não aceito), pesquisando o e-PTA e em seguida clicando no ícone **Exibir Arquivos Enviados**



. Clicar no ícone **Motivo do indeferimento** .

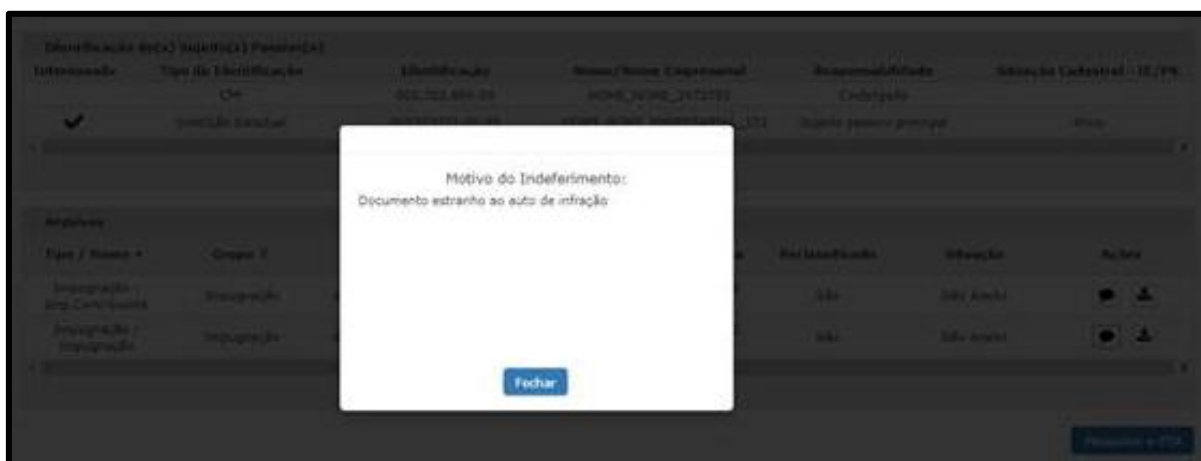
Dados do Processo							
Número do e-PTA:	01.000687600-65	Estado:	Recebido	Natureza do Crédito Tributário:	Contenciosa		
Tipo de Tributo:	ICMS	Fase e-PTA:	A2	Data de Autuação:	17/05/2019		
Rito:	Sumário	Unidade Formadora:	DF/2 NÍVEL/DIVINOPOLIS				

Identificação do(s) Sujeito(s) Passivo(s)					
Interessado	Tipo de Identificação	Identificação	Nome/Nome Empresarial	Responsabilidade	Situação Cadastral - IE/PR
✓	CPF	000.703.956-59	HOMS_NOME_3473783	Cobrigado	
	Inscrição Estadual	002203021.00-99	HOMS_NOME_EMPRESARIAL_172	Sujeito passivo principal	Ativo

Arquivos							
Tipo / Nome *	Grupo	Nº Recurso	Nome/Nome Empresarial	Nº Protocolo/Data	Reclassificado	Situação	Ações
Impugnação - Imp. Contribuinte	Impugnação	40.010143280-15	HOMS_NOME_EMPRES	201.900.024.495-6 - 29/05/2019	Não	Não Aceito	
Impugnação - Impugnação	Impugnação	40.010143429-01	HOMS_NOME_EMPRES	201.900.031.960-2 - 24/10/2019	Não	Não Aceito	

Motivo do indeferimento

[Pesquisar e-PTA](#)



A justificativa do não aceite será disponibilizada no e-PTA, sendo de inteira responsabilidade do sujeito passivo ou procurador o acompanhamento da situação dos documentos inseridos no e-PTA, se aceitos ou não, e a observância dos prazos processuais.


A comprovação do envio dos documentos dar-se-á mediante geração de protocolo pelo sistema, com data e hora.

O horário para a transmissão de documento encerra-se às vinte e quatro horas do último dia do prazo estabelecido, considerado o horário de Brasília.

6.3. Inclusão de recursos administrativos e juntada de documentos

O sujeito passivo ou seu procurador poderá apresentar recurso administrativo e juntar documentos probatórios contra lançamento de crédito tributário contencioso formalizado em Auto de Infração eletrônico no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da intimação do e-PTA ou nos prazos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 120 do RPTA, quando houver reformulação do lançamento.

Os passos para inclusão do recurso administrativo e juntada de documentos serão discriminados a seguir:

- a) Realizar a Pesquisa do e-PTA conforme orientações contidas no item 6 deste manual.
- b) Para anexar o arquivo do recurso administrativo, basta clicar no botão Juntar documentos , referente ao e-PTA a ser impugnado.

PTA Eletrônico							
Identificação	Sujeito Passivo	Número do e-PTA	Data de Autuação	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações
001656703.00-54	HOM5_NOME_EMPR	01.000686935-73	28/11/2018	Recebido	Em Aberto	Sujeito passivo principal	
001656703.00-54	HOM5_NOME_EMPR	01.000686940-73	29/11/2018	Recebido	Em Aberto	Sujeito passivo principal	
001656703.00-54	HOM5_NOME_EMPR	01.000687078-50	17/01/2019	Recebido	Em Aberto	Sujeito passivo principal	

(1 of 1) |< << 1 >> >|

c) Após escolher o e-PTA e clicar em **Juntar documentos**, será aberta a janela **Manter Arquivos e-PTA**.

28/01/2019 16:31

1
 Arquivos

2
 Assinatura

Dados do Processo			
Número do e-PTA:	01.000687078-50	Estado:	Recebido
Tipo de Tributo:	ICMS	Fase e-PTA:	AI
Rito:	Ordinário	Unidade Formadora:	DF/1 NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE
Natureza do Crédito Tributário:	Contenciosa		
Data de Autuação:	17/01/2019		

Dados do Sujeito Passivo				
Tipo de Identificação	Identificação	Nome/Nome Empresarial	Responsabilidade	Situação Cadastral - IE/PR
Inscrição Estadual	001656703.00-54	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_13	Sujeito passivo principal	Ativo
CPF	969.329.536-68	AIRTON	Coobrigado	

Anexar arquivos

Grupo **: ←

Tipo **: ←

←

Arquivo **:

Nome / Exibição :

d) Escolha o **Grupo de documento** de acordo com a fase processual (Impugnação ou Reclamação).

Anexar arquivos

Grupo **: ←

Tipo **:

- e) Escolha o **Tipo** de documento a ser inserido, conforme o caso.

The screenshot shows a form titled 'Anexar arquivos'. It has three main sections: 'Grupo *:', 'Tipo *:', and 'Arquivo *:'. The 'Grupo *:' dropdown is set to 'Reclamação'. The 'Tipo *:' dropdown is set to 'Anexos da Reclamação', with a yellow arrow pointing to it. Below the 'Tipo *:' dropdown is a blue button labeled 'Escolher arquivo'.

Nota: Os documentos inseridos pelo sujeito passivo ou seu procurador mediante utilização de Grupo ou Tipo de documento incorretos, poderão ser reclassificados pelo servidor competente da SEF.

- f) Clique em **Escolher arquivo** para anexar o arquivo contendo o recurso administrativo e/ou seus anexos, se houver. Poderão ser anexados arquivos nos formatos **pdf, xls, xlsx, jpg** ou **jpeg**, limitados a **10MB** por arquivo.

The screenshot shows the 'Anexar arquivos' form with the 'Escolher arquivo' button highlighted. Below the button, a file upload progress bar is visible for the file 'Recurso Administrativo - TESTE.docx' (11.5 KB). The progress bar is partially filled with blue, and a yellow arrow points to it. Above the progress bar, the 'Grupo *:' and 'Tipo *:' dropdowns are both set to 'Selecione', with yellow arrows pointing to them.

- g) Anexado o arquivo, clique em **Incluir** e, na sequência, clique em **Assinar Arquivos**.

The screenshot shows a document management interface. At the top left, there is a blue button labeled 'Incluir' with a yellow arrow pointing to it. Below this is a table with the following columns: 'Tipo / Nome', 'Grupo', and 'Assinado'. The table contains one row with the following data: 'Impugnação', 'Impugnação', and 'Não'. At the bottom right of the interface, there is a blue button labeled 'Assinar Arquivos' with a yellow arrow pointing to it.

Será aberta nova janela referente à etapa 2 (Assinatura) dos documentos inseridos, onde serão exibidos todos os arquivos anexados e que se encontram pendentes de assinatura eletrônica pelo responsável. Para concluir o processo, clicar no botão **Assinar**.

1 Arquivos **2** Assinatura

Dados do Processo

Número do e-PTA:	01.000687078-50	Estado:	Recebido	Natureza do Crédito Tributário:	Contenciosa
Tipo de Tributo:	ICMS	Fase e-PTA:	AI	Data de Autuação:	17/01/2019
Rito:	Sumário	Unidade Formadora:	DF/2 NÍVEL/DIVINOPOLIS		

Dados do Sujeito Passivo

Tipo de Identificação	Identificação	Nome/Nome Empresarial	Responsabilidade	Situação Cadastral - IE/PR
Inscrição Estadual	001656703.00-54	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_132	Sujeito passivo principal	Ativo
CPF	969.329.536-68	AIRTON	Coobrigado	

(1 of 1) << 1 >>

Arquivos pendentes de assinatura

- Impugnação
 - Impugnação
 - Recurso Administrativo - TESTE.docx


Assinar ←

O teor e a integridade dos documentos digitalizados e inseridos no e-PTA são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.

Para finalizar, o sujeito passivo ou procurador deverá providenciar, se for o caso, o pagamento da **Taxa de expediente**, clicando no comando “Gerar DAE para pagamento”, constante da tela abaixo.

Consoante a Lei n.º 6.763/1975 (Tabela “A”, Taxas de Expediente - Atos da Secretaria de Estado de Fazenda, Item 2.1), a impugnação ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais exige o pagamento de taxa de expediente no valor de 113 (cento e treze) UFEMGs, quando o valor do crédito tributário for **igual ou superior a 6.500 UFEMGs**.

Finalização do Processo 29/01/2019 17:39

 A autuação da presente documentação ao e-PTA será efetivada somente após análise pela Unidade SEF responsável. x

Dados da Confirmação	
Data/Hora:	29/01/2019 17:39
Usuário Responsável:	HOM5_NOME_3473783
Procurador Responsável:	

Dados do Documento	
Número do e-PTA:	01.000687078-50
Número do Recurso:	4001014320821
Número do Protocolo:	201.900.000.349-5

Valor do crédito tributário **igual**
ou superior a **6.500 UFEMGs**

Após as etapas descritas, a inclusão do recurso administrativo estará finalizada.


Alerta: Os documentos enviados serão submetidos à análise prévia da Unidade Fazendária responsável antes de serem autuados no e-PTA, podendo ser rejeitados caso não preencham os requisitos formais mínimos. É responsabilidade do interessado acompanhar a situação dos documentos inseridos no e-PTA, se aceitos ou não, assim como a observância dos prazos processuais. O não aceite do documento pela unidade fazendária não interrompe o prazo regulamentar para apresentação de recurso ou manifestação do contribuinte.


6.4 Recursos e Atos do Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

6.4.1. Inscrição para Sustentação Oral na Sessão de Julgamento

Será admitida a defesa oral na sessão de julgamento do PTA, desde que requerida no prazo de quatro dias úteis contados da publicação da pauta de julgamento, nos termos do art. 160 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08.

Os passos para o registro da inscrição para sustentação oral serão discriminados a seguir:

- a) Realizar a Pesquisa e-PTA conforme orientações contidas no item 6 deste manual.
- b) Para registrar a inscrição, basta clicar no botão **Juntar Documentos**  referente ao e-PTA objeto do pedido de sustentação oral.

Identificação	Sujeito Passivo	Número do e-PTA	Data de Autuação	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações
820131894.00-65	HOM5_NOME_EMPR	01.000687674-11	11/06/2019	Pautado	Impugnado	Procurador	

(1 of 1) |< << 1 >> >|

- c) Após escolher o e-PTA e clicar em **Juntar Documentos**, será aberta a janela **Manter Arquivos e-PTA**.

Manter Arquivos e-PTA 24/10/2019 15:04

1 Arquivos 2 Assinatura

Dados do Processo

Número do e-PTA: 01.000687674-11 Estado: Pautado Natureza do Crédito Tributário: Contenciosa
 Tipo de Tributo: ICMS Fase e-PTA: RA Data de Autuação: 11/06/2019
 Rito: Sumário Unidade Formadora: DF/1 NÍVEL/BH - 1/BELO HORIZONTE

Dados da Sessão de Julgamento

Data do Pautamento: 24/10/2019 Data do Julgamento: 25/10/2019 Câmara: PRIMEIRA CAMARA DE JULGAMENTO
 Vídeo Conferência: Não Sessão Itinerante: Não Portaria nº 04: Não

Dados do Sujeito Passivo

Interessado	Tipo de Identificação	Identificação	Nome/Nome Empresarial	Responsabilidade	Situação Cadastral - IE/PR
✓	Inscrição Estadual	820131894.00-65	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_327	Sujeito passivo principal	Ativo
	Inscrição Estadual	062610066.00-82	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_106	Coobrigado	Ativo

(1 of 1) |< << 1 >> >|

Anexar arquivos

Grupo *: Seleccione

Tipo *: Seleccione

Escolher arquivo

- d) Escolha o Grupo e Tipo de arquivo de acordo com a fase processual (Petições e Inscrição para Sustentação Oral).

Anexar arquivos

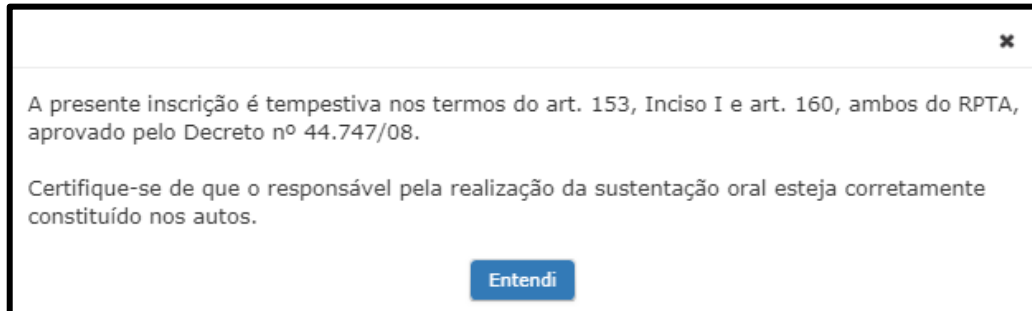
Grupo *: Petições

Tipo *: Inscrição para Sustentação Oral

Incluir

- e) Selecionado o Grupo e Tipo de arquivo, clique em **Incluir**.

Na sequência aparecerá uma caixa de mensagem informando a situação do pedido quanto à sua tempestividade.



- f) Clique em **Entendi** e, na sequência, clique em **Assinar Arquivos**.

Será aberta nova janela referente à etapa 2 (Assinatura) do pedido, onde constará o arquivo pendente de assinatura. Para concluir o processo, clique no botão **Assinar**.

Manter Arquivos e-PTA 24/10/2019 15:20

1 Arquivos 2 Assinatura

Dados do Processo

Número do e-PTA:	01.000687674-11	Estado:	Pautado	Natureza do Crédito Tributário:	Contenciosa
Tipo de Tributo:	ICMS	Fase e-PTA:	RA	Data de Autuação:	11/06/2019
Rito:	Sumário	Unidade Formadora:	DF/1 NÍVEL/BH - 1/BELO HORIZONTE		

Dados da Sessão de Julgamento

Data do Pautamento:	24/10/2019	Data do Julgamento:	25/10/2019	Câmara:	PRIMEIRA CAMARA DE JULGAMENTO
Vídeo Conferência:	Não	Sessão Itinerante:	Não	Portaria nº 04:	Não

Dados do Sujeito Passivo

Interessado	Tipo de Identificação	Identificação	Nome/Nome Empresarial	Responsabilidade	Situação Cadastral - IE/PR
✓	Inscrição Estadual	820131894.00-65	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_327	Sujeito passivo principal	Ativo
	Inscrição Estadual	062610066.00-82	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_106	Coobrigado	Ativo

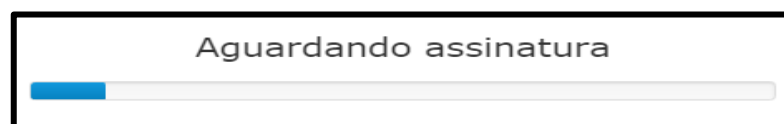
(1 of 1) << < 1 > >>

Arquivos pendentes de assinatura

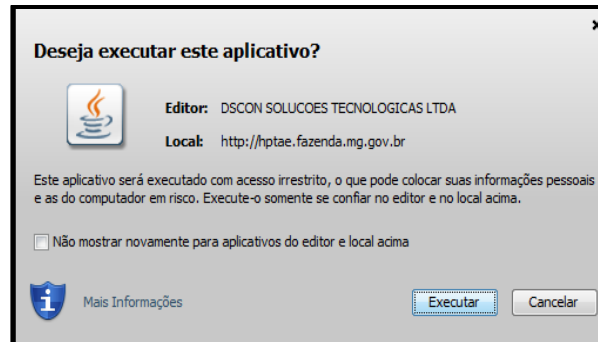
- Petições
 - Inscrição para Sustentação Oral
 - Inscrição para Sustentação Oral

Assinar ←

O sistema abrirá a janela abaixo.

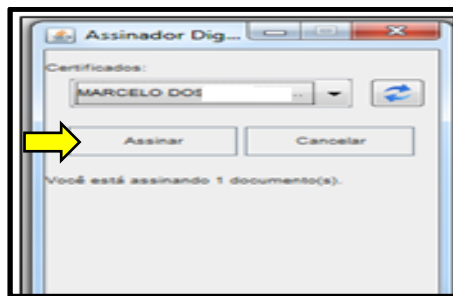


Um arquivo denominado *assinador.jnlp* será baixado no computador.
Ao clicar sobre ele, será aberta a janela abaixo.

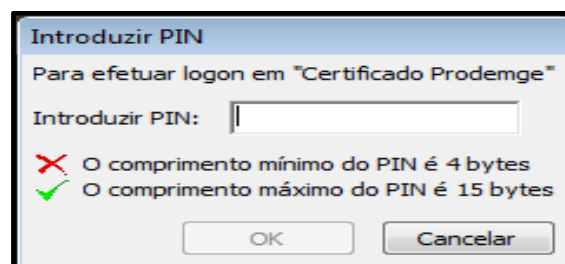


Clique em **Executar**.

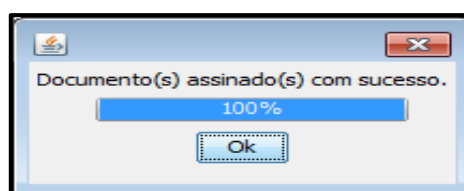
Na janela abaixo, definir o certificado digital na caixa de listagem (clcando no nome do titular), e, em seguida, clique em **Assinar**.



Na janela abaixo, digitar o PIN do Certificado Digital e clicar no botão **OK**.



Aparecerá a mensagem abaixo:



Clique no botão **OK**.


Finalização do Processo 24/10/2019 15:29

Dados da Confirmação	
Data/Hora:	24/10/2019 15:29
Usuário Responsável:	HOM5_NOME_59146
Procurador Responsável:	

Dados do Documento	
Número do e-PTA:	01.000687674-11
Número do Recurso:	
Número do Protocolo:	201.900.051.954-8

[Visualizar e-PTA](#)


- g) O sistema vai gerar o documento “Inscrição para Sustentação Oral” que será autuado no e-PTA.


	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL	NÚMERO DO PTA: 01.000687674-11	PÁGINA 1/1
--	---	---------------------------------	-----------------------------------	---------------

Sollicito, em 24/10/2019, em cumprimento ao disposto no art. 153, Inciso I e art. 160, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, inscrição para sustentação oral, referente ao PTA nº 01.000687674-11, com julgamento marcado para 25/10/2019, na PRIMEIRA CAMARA DE JULGAMENTO, para o seu representante legal ou para o(s) procurador(es) regularmente constituído(s), saber:

HOM5_NOME_59146


Nota:
A presente inscrição é tempestiva nos termos do art. 153, Inciso I do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08.



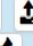




- h) O usuário poderá visualizar os documentos enviados e sua situação, pesquisando o e-PTA e, em seguida, clicando no ícone **Exibir Arquivos Enviados**  .

6.4.2. Pedido de Adiamiento de Julgamento

Os passos para o registro do pedido de adiamiento de julgamento serão discriminados a seguir:

- a) Realizar a Pesquisa e-PTA conforme orientações contidas no item 6 deste manual.
- b) Para anexar o arquivo referente ao pedido de adiamento, basta clicar no botão Juntar Documentos , referente ao e-PTA objeto do pedido.

PTA Eletrônico							
Identificação ⇅	Sujeito Passivo ⇅	Número do e-PTA ⇅	Data de Autuação ⇅	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações
820131894.00-65	HOM5_NOME_EMPR	01.000687674-11	11/06/2019	Pautado	Impugnado	Procurador	    

(1 of 1) << 1 >>

- c) Após escolher o e-PTA e clicar em **Juntar Documentos**, será aberta a janela ‘Manter Arquivos e-PTA’.

Manter Arquivos e-PTA 24/10/2019 15:04

1
 Arquivos

2
 Assinatura


Dados do Processo			
Número do e-PTA:	01.000687674-11	Estado:	Pautado
Tipo de Tributo:	ICMS	Fase e-PTA:	RA
Rito:	Sumário	Unidade Formadora:	DF/1 NÍVEL/BH - 1/BELO HORIZONTE
Natureza do Crédito Tributário:		Contenciosa	
Data de Autuação:		11/06/2019	


Dados da Sessão de Julgamento			
Data do Pautamento:	24/10/2019	Data do Julgamento:	25/10/2019
Vídeo Conferência:	Não	Sessão Itinerante:	Não
Câmara:		PRIMEIRA CAMARA DE JULGAMENTO	
Portaria nº 04:		Não	

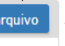
Dados do Sujeito Passivo					
Interessado	Tipo de Identificação	Identificação	Nome/Nome Empresarial	Responsabilidade	Situação Cadastral - IE/PR
✓	Inscrição Estadual	820131894.00-65	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_327	Sujeito passivo principal	Ativo
	Inscrição Estadual	062610066.00-82	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_106	Coobrigado	Ativo

(1 of 1) << 1 >>

Anexar arquivos

Grupo *: Selecione 

Tipo *: Selecione 

Arquivo *: Escolher arquivo 

- d) Escolha o Grupo e Tipo de acordo com fase processual (Petições e Pedido de Adiamento de Julgamento).

Anexar arquivos

Grupo *: Petições

Tipo *: Pedido de Adiamento de Julgamento

Arquivo *: Escolher arquivo

Nome / Exibição *:

Incluir

- e) Clique em **Escolher arquivo** para anexar o arquivo contendo o pedido e/ou seus anexos, se houver. Poderão ser anexados arquivos nos formatos **pdf**, **xls**, **xlsx**, **jpg** ou **jpeg**, limitados a 10 MB por arquivo.

Anexar arquivos

Grupo *: Petições

Tipo *: Pedido de Adiamento de Julgamento

Arquivo *: Escolher arquivo

Pedido de adiamento para dia xx.pdf

Nome / Exibição *: Pedido Adiamento Julgamento

Incluir

- f) Anexado o arquivo, clique em **Incluir**.
Na sequência aparecerá a caixa de mensagem abaixo:

A presente solicitação será apreciada na primeira sessão de julgamento subsequente ao protocolo, nos termos da Deliberação nº 03/2016 do Conselho Pleno do Conselho de Contribuintes.

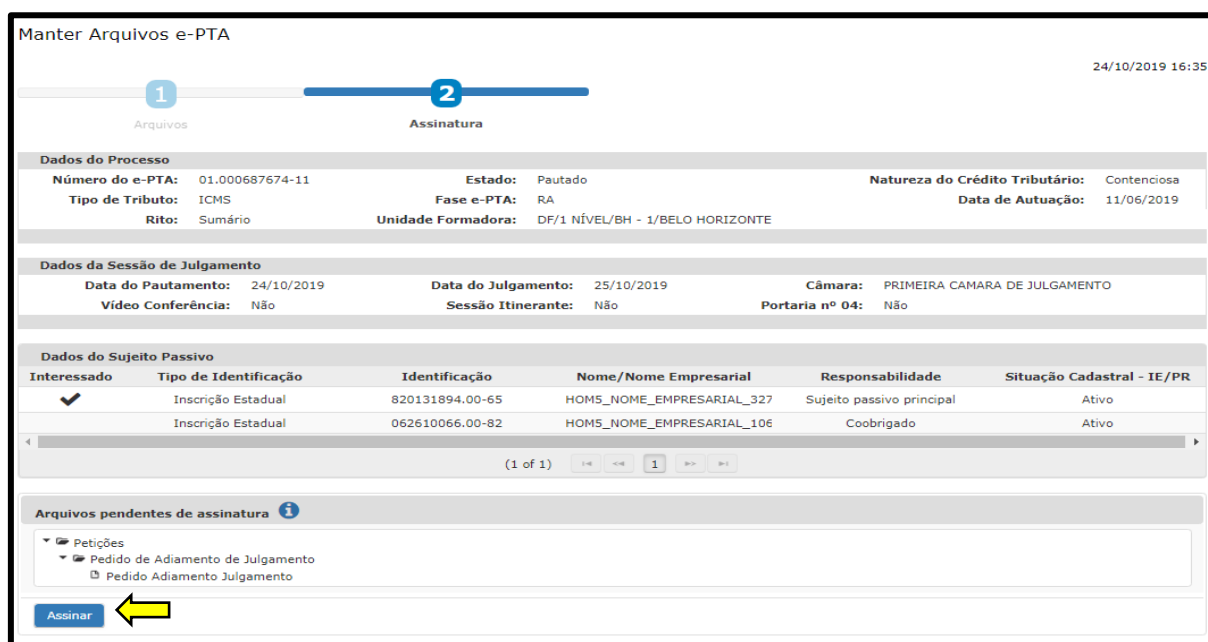
As solicitações feitas após as 16h30min serão consideradas protocolizadas no primeiro dia útil subsequente.

Entendi

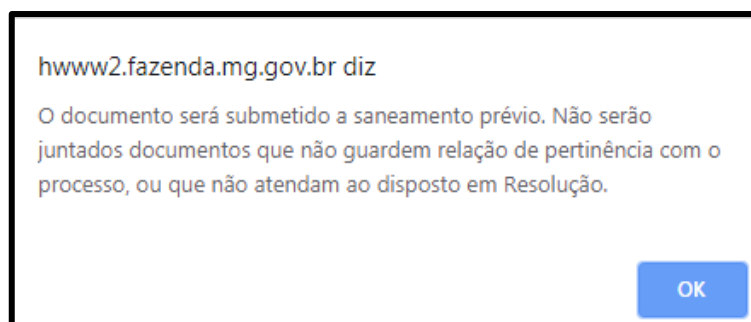
g) Clique em **Entendi** e, na sequência, em **Assinar Arquivos**.



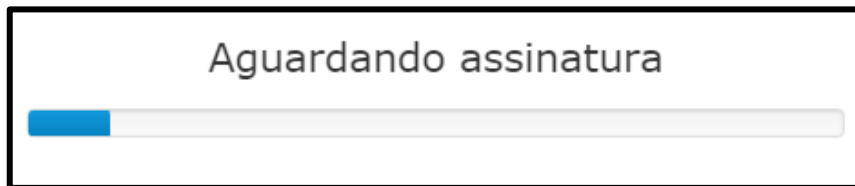
Será aberta nova janela referente à etapa 2 (Assinatura) do pedido, onde constará o arquivo anexado e pendente de assinatura. Para concluir o processo e clicar no botão **Assinar**.



O sistema emitirá o alerta abaixo, clique em **OK**.

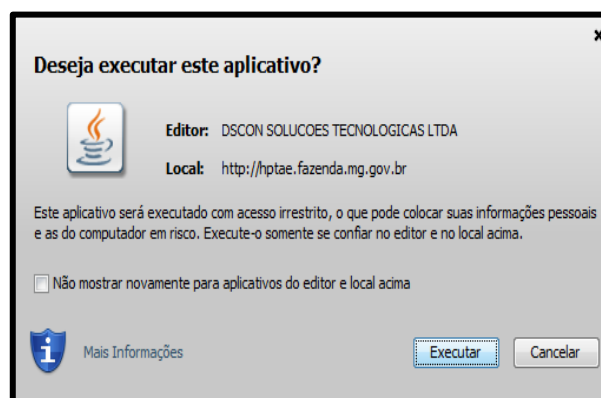


O sistema abrirá a janela abaixo.



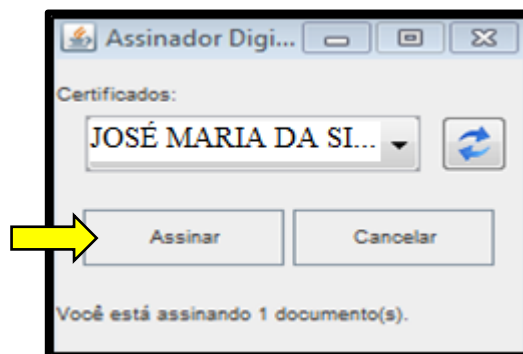
Um arquivo denominado *assinador.jnlp* será baixado no computador.

Ao clicar sobre ele, será aberta a janela abaixo.

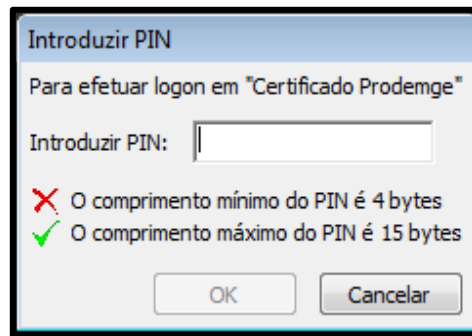


Clique em **Executar**.

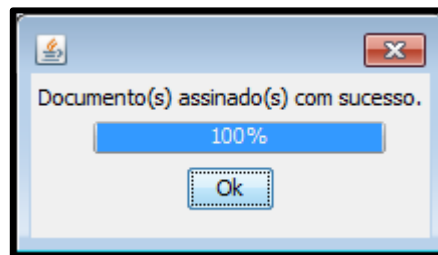
Na janela abaixo, definir o certificado digital na caixa de listagem (clcando no nome do titular), e, em seguida, clique em **Assinar**.



Na janela abaixo, digitar o **PIN** do Certificado Digital e clicar no botão **OK**.



Aparecerá a mensagem abaixo:



Clique no botão **OK**.

Finalização do Processo 24/10/2019 16:40

i A autuação da presente documentação ao e-PTA será efetivada somente após análise pela Unidade SEF responsável. ✕

Dados da Confirmação


Data/Hora:	24/10/2019 16:40
Usuário Responsável:	HOM5_NOME_59146
Procurador Responsável:	

Dados do Documento

Número do e-PTA:	01.000687674-11
Número do Recurso:	
Número do Protocolo:	201.900.051.959-9

[Visualizar e-PTA](#)


Alerta: Os documentos enviados serão submetidos à análise prévia da Unidade Fazendária responsável antes de serem autuados no e-PTA, podendo ser rejeitados caso não preencham os requisitos formais mínimos. É responsabilidade do interessado acompanhar a situação dos documentos inseridos no e-PTA, se aceitos ou não, assim como a observância dos prazos processuais.

- h) O usuário poderá visualizar os documentos enviados e sua situação, pesquisando o e-PTA e, em seguida, clicando no ícone **Exibir Arquivos Enviados** .

6.4.3. Inclusão do Recurso de Revisão para Câmara Especial

O sujeito passivo (Pessoa Jurídica ou Física) ou seu procurador poderá apresentar Recurso de Revisão para a Câmara Especial, dentro de 10 (dez) dias contados da intimação do acórdão, quando a decisão da Câmara de Julgamento resultar de voto de qualidade proferido pelo seu Presidente ou, no caso de PTA submetido ao rito ordinário, quando a decisão recorrida seja divergente, quanto à aplicação da legislação tributária de outra proferida por câmara do Conselho de Contribuintes, nos termos do art. 163 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº N° 44.747/08.

Os passos para inclusão do recurso administrativo serão discriminados abaixo:

- a) Realizar a Pesquisa e-PTA conforme orientações contidas no item 6 deste manual.
- b) Para anexar o arquivo do recurso administrativo, basta clicar no botão **Juntar Documentos** , referente ao e-PTA objeto do recurso.

PTA Eletrônico							
Identificação	Sujeito Passivo	Número do e-PTA	Data de Autuação	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações
001656703.00-54	HOM5_NOME_EMPR	01.000686935-73	28/11/2018	Recebido	Em Aberto	Coobrigado	  
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPR	01.000687052-02	10/01/2019	Acórdão Publicado	Impugnado	Sujeito passivo principal	  
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPR	01.000687133-88	11/02/2019	Termo de Reformulação do e-PTA Emitido	Impugnado	Sujeito passivo principal	  
001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPR	01.000687134-69	11/02/2019	Inscrito em Dívida Ativa	Impugnado	Sujeito passivo principal	  
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPR	01.000687225-22	26/03/2019	Inscrito em Dívida Ativa	Impugnado	Coobrigado	  
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPR	01.000687229-48	28/03/2019	Encaminhado para Providências	Em Aberto	Coobrigado	  
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPR	01.000687230-22	28/03/2019	Pendente de Assinatura do Procurador	Em Aberto	Coobrigado	  

- c) Após escolher o e-PTA e clicar em “juntar documentos, será aberta a janela **Manter Arquivos e-PTA**.

Manter Arquivos e-PTA 31/10/2019 15:53

1 Arquivos **2** Assinatura

Dados do Processo

Número do e-PTA:	01.000687052-02	Estado:	Acórdão Publicado	Natureza do Crédito Tributário:	Contenciosa
Tipo de Tributo:	ICMS	Fase e-PTA:	RA	Data de Autuação:	10/01/2019
Rito:	Sumário	Unidade Formadora:	DF/2 NÍVEL/DIVINOPOLIS		

Dados da Sessão de Julgamento

Data do Pautamento:	09/07/2019	Data do Julgamento:	15/07/2019	Câmara:	PRIMEIRA CAMARA DE JULGAMENTO
Vídeo Conferência:	Não	Sessão Itinerante:	Não	Portaria nº 04:	Não

Dados do Sujeito Passivo

Interessado	Tipo de Identificação	Identificação	Nome/Nome Empresarial	Responsabilidade	Situação Cadastral - IE/PR
✓	Inscrição Estadual	001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_108	Sujeito passivo principal	Ativo

(1 of 1) << < 1 > >>

Anexar arquivos

Grupo *:

Tipo *:

Arquivo *:

Nome / Exibição:

- d) Escolha o Grupo e Tipo de acordo com fase processual (Recurso e Recurso de Revisão).

Anexar arquivos

Grupo *:

Tipo *:

Arquivo *:

Nome / Exibição:

- e) Clique em **Escolher arquivo** para anexar o arquivo contendo o recurso administrativo. Os arquivos a serem anexados deverão possuir os formatos pdf, xls, xlsx, jpg ou jpeg, limitados a **10MB** por arquivo.

Grupo *:

Tipo *:

Arquivo *:

Recurso de Revisão Contribuinte.pdf 2.1 MB

Nome / Exibição :

- f) Anexado o arquivo, clique em **Incluir** e, na sequência, clique em **Assinar Arquivos**.

Arquivos

Tipo / Nome	Grupo	Assinado
Nenhum arquivo adicionado.		

(1 of 1)

Será aberta nova janela referente à etapa 2 (Assinatura) do recurso, onde constará o arquivo anexado e pendente de assinatura. Para concluir o processo, clique no botão **Assinar**.

Manter Arquivos e-PTA 31/10/2019 16:36

1 Arquivos 2 Assinatura

Dados do Processo

Número do e-PTA:	01.000687052-02	Estado:	Acórdão Publicado	Natureza do Crédito Tributário:	Contenciosa
Tipo de Tributo:	ICMS	Fase e-PTA:	RA	Data de Autuação:	10/01/2019
Rito:	Sumário	Unidade Formadora:	DF/2 NÍVEL/DIVINOPOLIS		

Dados da Sessão de Julgamento

Data do Pautamento:	09/07/2019	Data do Julgamento:	15/07/2019	Câmara:	PRIMEIRA CAMARA DE JULGAMENTO
Vídeo Conferência:	Não	Sessão Itinerante:	Não	Portaria nº 04:	Não

Dados do Sujeito Passivo

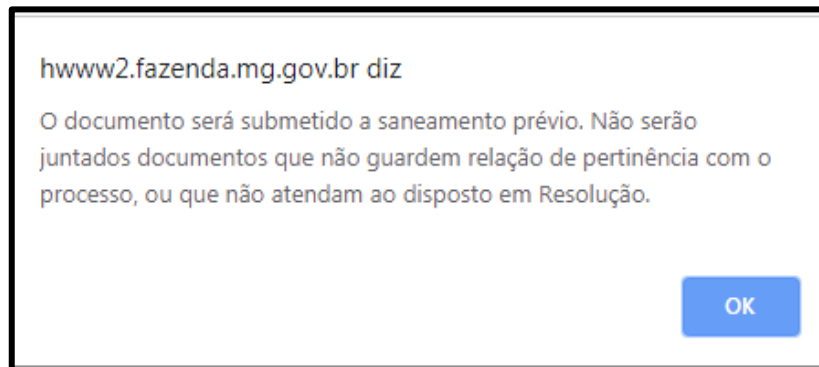
Interessado	Tipo de Identificação	Identificação	Nome/Nome Empresarial	Responsabilidade	Situação Cadastral - IE/PR
✓	Inscrição Estadual	001021844.00-57	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1087118	Sujeito passivo principal	Ativo

(1 of 1)

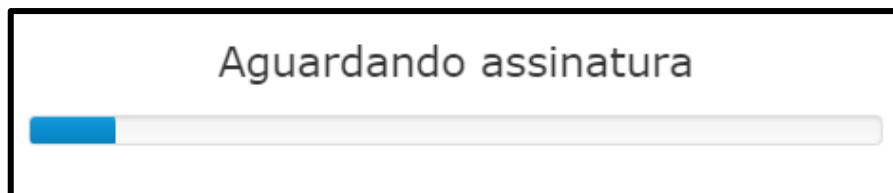
Arquivos pendentes de assinatura

- Recurso
 - Recurso de Revisão
 - Recurso de Revisão Contribuinte.pdf

O sistema emitirá o alerta abaixo, clique em **OK**.

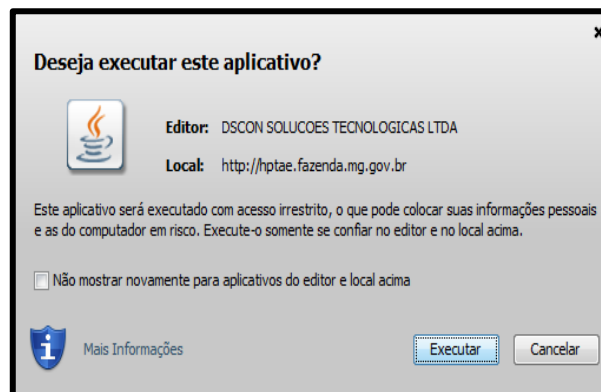


O sistema abrirá a janela abaixo.



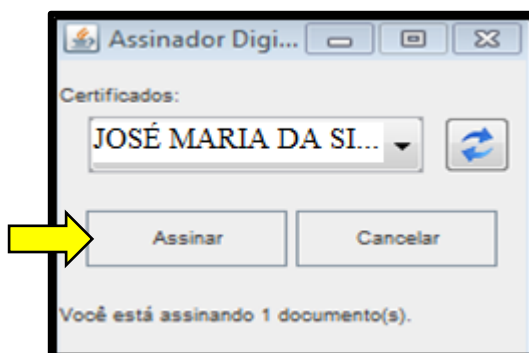
Um arquivo denominado *assinador.jnlp* será baixado no computador.

Ao clicar sobre ele, será aberta a janela abaixo.

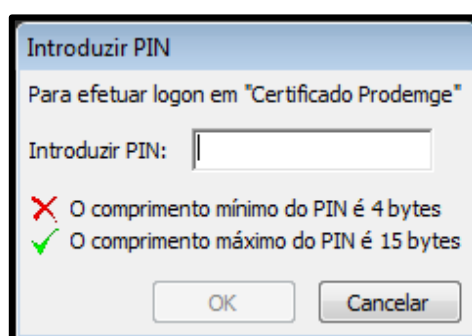


Clique em Clique no botão **Executar**.

Na janela abaixo, definir o certificado digital na caixa de listagem (clcando no nome do titular), e, em seguida, em clique no botão **Assinar**.

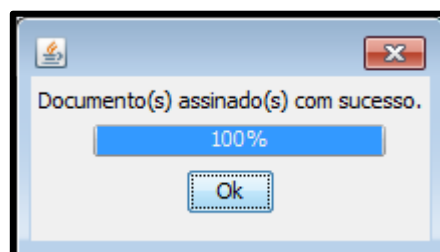


Na janela abaixo, digitar o **PIN** do Certificado Digital:



Clique no botão **Ok**.

Aparecerá a mensagem abaixo:



Clique no botão **OK**.

Após os procedimentos descritos, o sujeito passivo deverá providenciar o pagamento da **Taxa de expediente**.

O Recurso de Revisão ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, implicará no pagamento de taxa de expediente no valor de 79 (setenta e nove) UFEMGs, quando o valor do crédito tributário for **igual ou superior a 6.500 UFEMGs**. (Item 2.21, Tabela "A", Taxas de Expediente - Atos da Secretaria de Estado de Fazenda, Lei nº. 6763/75).

Finalização do Processo 31/10/2019 16:40

i A autuação da presente documentação ao e-PTA será efetivada somente após análise pela Unidade SEF responsável. x

Dados da Confirmação

Data/Hora: 31/10/2019 16:40
 Usuário Responsável: GLADSTONE
 Procurador Responsável:

Dados do Documento


Número do e-PTA: 01.000687052-02
 Número do Recurso: 4006014343295
 Número do Protocolo: 201.900.052.070-8






[Gerar DAE de Taxa de Expediente](#) [Visualizar e-PTA](#)

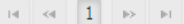
Valor do crédito tributário igual ou superior a 6.500 UFEMGs

 <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</p> <p>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL -</p>		Vencimento 31.10.2019		TIPO DE IDENTIFICAÇÃO 1 - INSCR. ESTADUAL 3 - CNPJ 2 - INSC. PROD. RURAL 4 - CPF	
		Nome: HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1087118	Tipo 1	Número Identificação 001021844,00-57	
Endereço: VIA HOM5_LOGRADOURO_4726484 - 1		Mês Ano de Referência *****		N° Documento (autuação, dívida ativa e 5600457983634	
Município: CONTAGEM	UF: MG	Telefone:		Valores a pagar com as reduções legais 5066 SEC. EST. DE GOVERNO-REC. PROPRIA R\$	
Histórico					
Linha Digitável: 8561000000 4 35930213191 7 03112560045 7 79836340119 0					

Alerta: Os documentos enviados serão submetidos à análise prévia da Unidade Fazendária responsável antes de serem autuados no e-PTA, podendo ser rejeitados caso não preencham os requisitos formais mínimos. É responsabilidade do interessado acompanhar a situação dos documentos inseridos no e-PTA, se aceitos ou não, assim como a observância dos prazos processuais.

- g) O usuário poderá visualizar os documentos enviados e sua situação, pesquisando o e-PTA e, em seguida, clicando no ícone **Exibir Arquivos Enviados** .

Arquivos							
Tipo / Nome ^	Grupo ^	Nº Recurso	Nome/Nome Empresarial	Nº Protocolo/Data	Reclassificado	Situação	Ações
Impugnação - Impugnação Hoje	Impugnação	40.010143231-45	HOM5_NOME_EMPR	201.900.001.569-8 - 19/03/2019	Não	Aceito	
Juntada de Documentos	Interlocutório		HOM5_NOME_EMPR	201.900.052.104-6 - 01/11/2019	Não	-	
Petição - Petição	Petições		HOM5_NOME_EMPR	201.900.052.108-9 - 01/11/2019	Não	-	
Prorrogação de Prazo Interlocutório	Petições		HOM5_NOME_EMPR	201.900.052.106-2 - 01/11/2019	Não	-	
Recurso de Revisão	Recurso	40.060143432-95	HOM5_NOME_EMPR	201.900.052.070-8 - 31/10/2019	Não	-	


(1 of 1) 

Nota: O sujeito passivo (Pessoa Jurídica ou Física) ou seu procurador poderá, ainda, interpor **Pedido de Retificação** contra decisão de quaisquer das câmaras que contiver erro de fato, omissão ou contradição em relação à questão que deveria ter sido objeto da decisão ou **Recurso Inominado**, nos casos de contestação da liquidação de decisão das câmaras. Não há incidência de taxa de expediente nestas hipóteses. Para inclusão destes expedientes, selecionar o “Grupo” e o “Tipo” de recurso corresponde na janela “Manter Arquivos e-PTA”/“Anexar Arquivos”.

6.4.4. Visualização de Dados da Sessão de Julgamento

Após a publicação da pauta de julgamento no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais é possível visualizar dos dados da sessão de julgamento de um determinado e-PTA.

A visualização é feita através dos seguintes passos:

- Realizar a Pesquisa e-PTA conforme orientações contidas no item 6 deste manual.
- Para visualização, basta clicar no botão **Visualizar Recursos** , referente ao e-PTA objeto da pesquisa.

PTA Eletrônico							
Identificação	Sujeito Passivo	Número do e-PTA	Data de Autuação	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações
820131894.00-65	HOM5_NOME_EMPR	01.000687894-57	12/07/2019	Pautado	Impugnado	Procurador	
(1 of 1) < << 1 >> >							

- c) Após escolher o e-PTA e clicar em **Visualizar Recursos**, será aberta a janela **Visualizar Recursos do e-PTA** constando dados da sessão de julgamento.
















Dados do Processo						
Número do e-PTA:	01.000687894-57	Estado:	Pautado			
Tipo de Tributo:	ICMS	Fase e-PTA:	RA			
Número da OS:	08.180000010.18	Rito:	Sumário			
Natureza do Crédito Tributário:		Contenciosa				
Data de Autuação:		12/07/2019				
Unidade Formadora:		DF/1 NÍVEL/BH - 1/BELO HORIZONTE				
Unidade de Localização:		CC/MG PAUTAMENTO				
Dados da Sessão de Julgamento						
Data do Pautamento:	05/11/2019	Data do Julgamento:	06/11/2019			
Vídeo Conferência:	Não	Sessão Itinerante:	Não			
Câmara:		PRIMEIRA CAMARA DE JULGAMENTO				
Portaria nº 04:		Não				
Recursos						
Identificação	Recorrente	Recurso	Tipo	Data	Decisão	Procurador
820131894.00-65	HOM5_NOME_EMPRESA	40.010143354-45	Impugnação	12/07/2019	Aguardando Julgamento	
(1 of 1) < << 1 >> >						
						Fechar
















7. Consulta e acompanhamento do estado e situação do e-PTA


Todas as intervenções no processo eletrônico serão registradas na ordem cronológica das ações, alterando o **Estado** e a **Situação do e-PTA**, conforme o caso. Tais situações poderão ser visualizadas e acompanhadas por meio de realização de **Pesquisa e-PTA** do menu **e-PTA** no SIARE.

Home	Aplicativos	Controle de Acesso	Consulta	Relatório
e-PTA		> Cadastro de Procurador		
		Pesquisa e-PTA		

A título exemplificativa, observe que, após a impugnação ao Auto de Infração, a situação do e-PTA altera-se de **Em Aberto** para **Impugnado**:

PTA Eletrônico							
Identificação	Sujeito Passivo	Número do e-PTA	Data de Autuação	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPRESA	01.000687596-63	17/05/2019	Negativa de Segmento de Impugnação	Em Aberto	Sujeito passivo principal	  
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPRESA	01.000687597-44	17/05/2019	Recebido	Em Aberto	Sujeito passivo principal	  
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPRESA	01.000687598-25	17/05/2019	Recebido	Em Aberto	Sujeito passivo principal	  
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPRESA	01.000687599-06	17/05/2019	Impugnado	Impugnado	Sujeito passivo principal	  
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPRESA	01.000687600-68	17/05/2019	Recebido	Em Aberto	Sujeito passivo principal	  

PTA Eletrônico							
Identificação	Sujeito Passivo	Número do e-PTA	Data de Autuação	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPRESA	01.000687596-63	17/05/2019	Negativa de Segmento de Impugnação	Em Aberto	Sujeito passivo principal	  
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPRESA	01.000687597-44	17/05/2019	Recebido	Em Aberto	Sujeito passivo principal	  
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPRESA	01.000687598-25	17/05/2019	Recebido	Em Aberto	Sujeito passivo principal	  
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPRESA	01.000687599-06	17/05/2019	Impugnado	Impugnado	Sujeito passivo principal	  
002203021.00-99	HOM5_NOME_EMPRESA	01.000687600-68	17/05/2019	Recebido	Impugnado	Sujeito passivo principal	  

A visualização das etapas do processo e dos documentos que compõem cada uma delas poderá ser realizada através do botão .

8. Pagamento Integral do Crédito Tributário

O pagamento integral do crédito tributário o extingue, como prevê o art. 156, I, do CTN. Este pagamento **pode ser feito de uma única vez (à vista), ou de forma parcelada**, sendo que, nesta última hipótese, obviamente a extinção do crédito tributário fica condicionada à quitação.

8.1. Acesso ao Pagamento à vista do Crédito Tributário

Acesse o módulo e-PTA de acordo com as orientações no início deste manual.

Na página seguinte, selecione a opção **Pagamento do Crédito Tributário**

Na tela seguinte, preencher os campos Tipo Identificação, Identificação e Número do documento PTA.

O número do Parcelamento somente deverá ser informado quando for emissão de DAE para quitação de parcela do parcelamento.


The screenshot shows the 'RECEITA ONLINE' interface for 'EMISSÃO DAE AUTUAÇÃO/PARCELAMENTO'. The header includes the SEFA logo. The form contains three input fields: 'Tipo Identificação' (a dropdown menu with 'Inscrição Estadual' selected), 'Identificação', and 'Número do documento/PTA/Parcelamento'. Three yellow arrows point to these fields from the right. Below the fields are 'Consultar' and 'Limpar' buttons. A red arrow icon is in the bottom right corner. The footer shows 'Versão 003.000.002' and 'Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais'.

The screenshot shows the same 'RECEITA ONLINE' interface, but with the input fields filled. 'Tipo Identificação' is 'Inscrição Estadual', 'Identificação' is '0011081790024', and 'Número do documento/PTA/Parcelamento' is '0100068866583'. The 'Consultar' and 'Limpar' buttons are visible. A red arrow icon is in the bottom right corner. The footer shows 'Versão 003.000.005' and 'Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais'.


8.1.1. Recibos de Pagamento do e-PTA

Após o recolhimento do DAE e processamento da rotina de quitação, serão incluídos automaticamente pelo programa, os documentos abaixo, conforme o caso:

RECIBO DE PAGAMENTO INTEGRAL e-PTA

		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS	RECIBO DE PAGAMENTO INTEGRAL DE PTA	NÚMERO PTA: 99.99999999.99	PÁG. 1/1
Dados Gerais					
Tipo Identificação:	CNPJ	Identificação:	999.999/999-99		
Nome/Nome Empresarial:	Brasil Laticínios	Tipo Tributo:	ICMS		
Natureza do Crédito:	Não Contencioso	Data Autuação:	20/11/2017		
Unidade Formadora:	AF/2Nivel/lpatinga	Unidade de Localização:	AF/2Nivel/lpatinga		
Dados de Pagamento					
Banco:	0756 – SICOOB	Agência:	4036 – COOPECO		
Município/UF:	Belo Horizonte/MG	Data da Arrecadação:	20/12/2017		
Número BRAE:	971169	Número da Guia:	9999999		
NSU:	971169	Número do Documento:	99.99999999.99		
Detalhamento					
Código/Descrição da Receita				Valor	
322-8 - ICMS Notificação				R\$ 99.999,00	
422-6 - MULTA DE MORA				R\$ 99.999,00	
460-6 - MULTA DE MORA AUTO DENUNCIA				R\$ 99.999,00	
522-3 - MULTA REV. NORMAL				R\$ 99.999,00	
510-8 - MULTA DE MORA NAO CONTENCIOSO ELETRONICO				R\$ 99.999,00	
523-1 - MULTA REV. DOBRO				R\$ 99.999,00	
524-9 - MULTA ME/EPP				R\$ 99.999,00	
622-1 - JUROS				R\$ 99.999,00	
Total				R\$ 9.999.999,00	

RECIBO DE PAGAMENTO PARCIAL e-PTA

		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS	RECIBO DE PAGAMENTO PARCIAL DE PTA	NÚMERO PTA: 99.99999999.99	PÁG. 1/1
Dados Gerais					
Tipo Identificação:	CNPJ	Identificação:	999.999/999-99		
Nome/Nome Empresarial:	Brasil Laticínios	Tipo Tributo:	ICMS		
Natureza do Crédito:	Não Contencioso	Data Autuação:	20/11/2017		
Unidade Formadora:	AF/2Nivel/lpatinga	Unidade de Localização:	AF/2Nivel/lpatinga		
Dados de Pagamento					
Banco:	0756 – SICOOB	Agência:	4036 – COOPECO		
Município/UF:	Belo Horizonte/MG	Data da Arrecadação:	20/12/2017		
Número BRAE:	971169	Número da Guia:	9999999		
NSU:	971169	Número do Documento:	99.99999999.99		
Detalhamento					
Código/Descrição da Receita				Valor	
322-8 - ICMS Notificação				R\$ 99.999,00	
422-6 - MULTA DE MORA				R\$ 99.999,00	
460-6 - MULTA DE MORA AUTO DENUNCIA				R\$ 99.999,00	
522-3 - MULTA REV. NORMAL				R\$ 99.999,00	
510-8 - MULTA DE MORA NAO CONTENCIOSO ELETRONICO				R\$ 99.999,00	
523-1 - MULTA REV. DOBRO				R\$ 99.999,00	
524-9 - MULTA ME/EPP				R\$ 99.999,00	
622-1 - JUROS				R\$ 99.999,00	
Total				R\$ 9.999.999,00	

9. Parcelamento do Crédito Tributário

Conforme legislação em vigor, o sujeito passivo que não dispuser de condições para liquidar, de uma só vez, o crédito tributário de sua responsabilidade, poderá ser beneficiário de parcelamento fiscal (art. 217, da Lei nº 6.763/75, c/c art. 202, do RPTA).

As legislações de parcelamento do crédito tributário em âmbito geral são definidas pela Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.560, de 28/06/2013 (definida como norma geral que disciplina o sistema de parcelamento), e pelo Decreto nº 46.817, de 10/08/2015 (Programa REGULARIZE).

The screenshot shows the SEF website interface. At the top, there are navigation links: Institucional, Área do servidor, Legislação, Municípios, Transparência, and Atendimento. Below this is the 'EMPRESAS' header with a search bar containing 'Do que você precisa?'. The main content area is titled 'Legislações de Parcelamento - Débitos Tributários'. On the left, a sidebar menu lists options under 'PARCELAMENTO': Parcelamento de ICMS, Parcelamento de IPVA, Parcelamento de ITCD, Parcelamento de TAXA, and Parcelamento de Débitos NÃO Tributários. A yellow arrow points to 'Parcelamento de ICMS'. The main content includes 'Normas gerais' with two bullet points: 'Lei n.º 6.763/1975 - Consolidação da Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais. Capítulo V: Das Formas Especiais de Pagamento. Art. 217.' and 'Resolução Conjunta SEF/AGE n.º 4.560/2013 - Disciplina o Sistema de Parcelamento Fiscal.'. Below this is a table with the following structure:

	Normas e orientações específicas
ICMS	Decreto n.º 43.080/2002 - RICMS 1. Resolução Conjunta n.º 4.560/2013: ← Disposições Específicas - Seção III - art.15 a 19. 2. Programa REGULARIZE ← Lei n.º 15.273/2004, Decreto n.º 46.817/2015, Resolução Conjunta n.º 5.290/2019, Tabela da Lei n.º 15.273/2004.

9.1. Parcelamento pela Internet

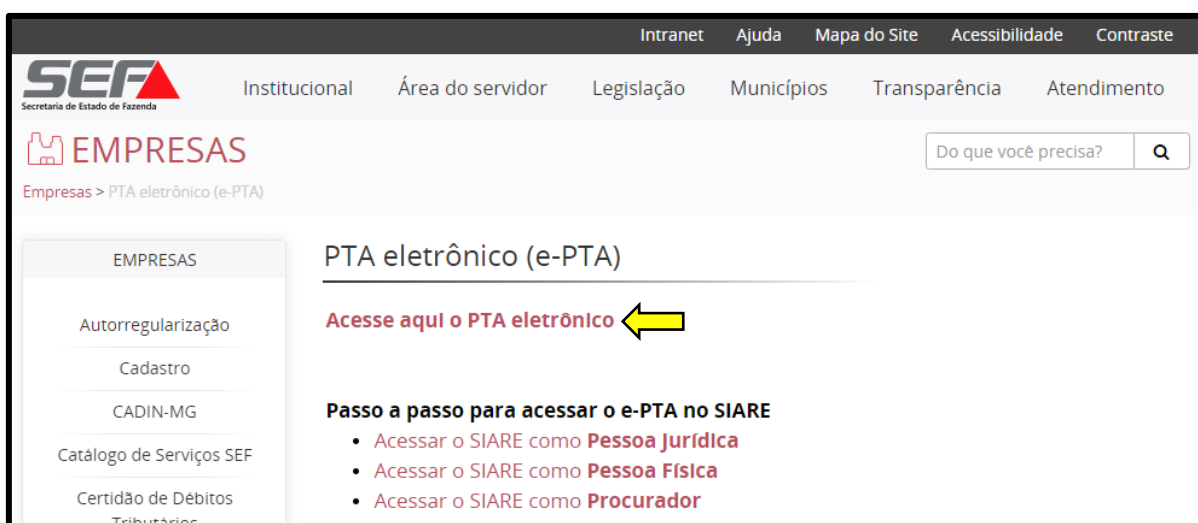
O parcelamento de ICMS (Regularize Decreto n.º46.817/2015 e Simplificado da Resolução 4.560/2013) estão disponíveis na internet para o contribuinte inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS e com acesso ao SIARE por login e senha ou certificado digital.

O parcelamento pela internet é uma facilidade para o contribuinte, que evita filas e deslocamentos desnecessários.

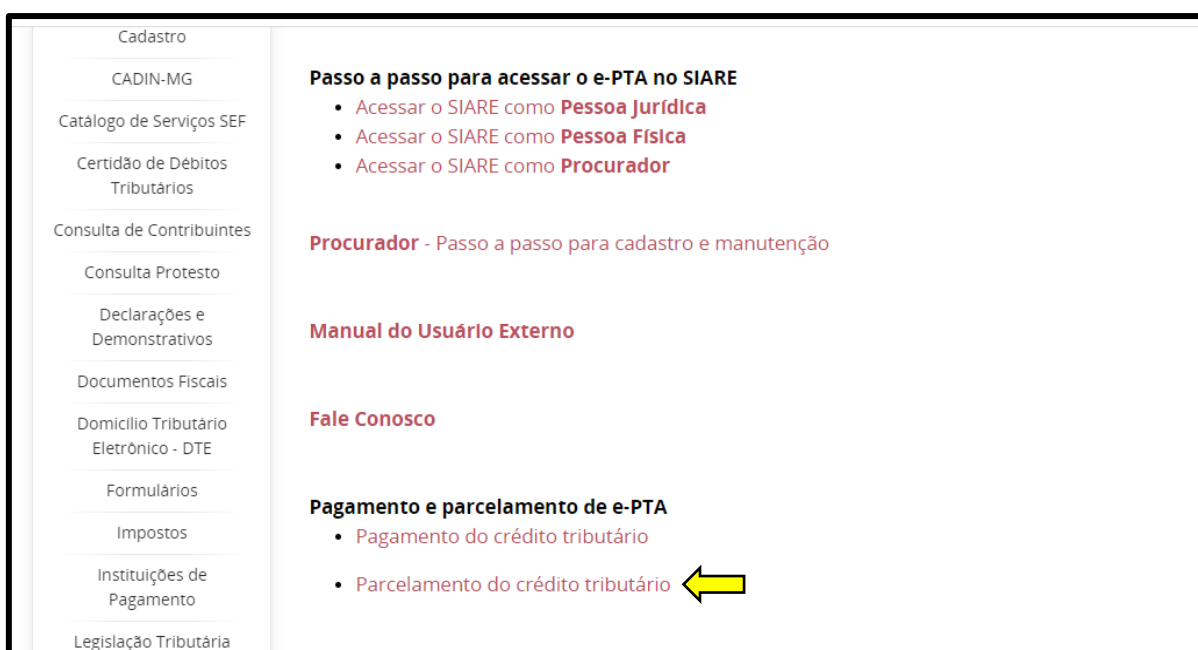
Para conhecer o valor do crédito tributário a ser parcelado com as devidas reduções, o contribuinte poderá realizar simulações de parcelamento e, desse modo, optar pela forma de pagamento de acordo com suas possibilidades, observada a legislação pertinente.

9.1.1. Acesso ao Parcelamento do Crédito Tributário da Pessoa Jurídica

Acesse o módulo e-PTA de acordo com as orientações no início deste manual.



Na página seguinte, selecione a opção **Parcelamento do Crédito Tributário**.



Na tela de “Acesso ao SIARE”, o responsável pela empresa, mediante certificação digital, deverá clicar na aba **Certificado Digital** e, na tela seguinte, clique na caixa de listagem **Usuário** e escolha o tipo **Inscrição Estadual**.

Manutenção programada no ambiente da STI (07 de março de 2019)
 Em função de manutenção programada no ambiente da STI da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, informamos que os sistemas abaixo ficarão indisponíveis no dia 07 de março de 2019, no período de 17:00h às 19:30h.
 . Nota Fiscal Avulsa
 . CDT
 . Regime Especial
 . Consulta Contribuinte
 . Inscrição Estadual
 . Serviços WEB
 . Produtor Rural
 . CDFA

Caixa Postal no SIARE
 A SEF muda a forma de comunicação com seus contribuintes e contabilistas disponibilizando a Caixa Postal no SIARE.

Senha de segurança
 Diversos serviços estão sendo disponibilizados no SIARE, desde janeiro de 2005, com acesso restrito a pessoas jurídicas e outros usuários inscritos no cadastro informatizado da SEF/MG. As solicitações desses serviços devem ser feitas exclusivamente pela internet, mediante senha de segurança específica.

Termo de Responsabilidade
 Para habilitar-se a criar a senha, o contribuinte, contabilista ou empresa contábil cadastrado até 31/12/2004 deve entregar à SEF/MG um Termo de Responsabilidade, utilizando formulário próprio e observando orientações pertinentes.

Primeiro acesso
 Se você está acessando o SIARE pela primeira vez, para criar sua senha de segurança, informe, no lado direito desta primeira tela, o tipo de usuário, o número do CPF do sócio master e digite, no campo "SENHA", o Código de Acesso Inicial em seu poder (oito dígitos). Na segunda tela, no campo "SENHA ATUAL", informe novamente o Código de Acesso Inicial . Em seguida, crie sua senha, informando-a no campo "NOVA SENHA". Digite, novamente, a senha criada, no campo indicado. Guarde esta senha que você criou, com todo cuidado. Ela será exigida nos próximos acessos.

Digite o número da Inscrição Estadual no campo apropriado que surgirá logo abaixo.

Manutenção programada no ambiente da STI (07 de março de 2019)
 Em função de manutenção programada no ambiente da STI da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, informamos que os sistemas abaixo ficarão indisponíveis no dia 07 de março de 2019, no período de 17:00h às 19:30h.
 . Nota Fiscal Avulsa
 . CDT
 . Regime Especial
 . Consulta Contribuinte
 . Inscrição Estadual
 . Serviços WEB
 . Produtor Rural
 . CDFA

Caixa Postal no SIARE
 A SEF muda a forma de comunicação com seus contribuintes e contabilistas disponibilizando a Caixa Postal no SIARE.

Na **Lista de certificados disponíveis**, selecionar um botão de opção à frente do nome do usuário e clique no botão **Entrar**.

Na janela que irá se abrir, digite a senha do certificado digital e clique no botão **OK**.

Manutenção programada no ambiente da STI (07 de março de 2019)
 Em função de manutenção programada no ambiente da STI da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, informamos que os sistemas abaixo ficarão indisponíveis no dia 07 de março de 2019, no período de 17:00h às 19:30h.
 . Nota Fiscal Avulsa
 . CDT
 . Regime Especial
 . Consulta Contribuinte
 . Inscrição Estadual
 . Serviços WEB
 . Produtor Rural
 . CDFA

Caixa Postal no SIARE
 A SEF muda a forma de comunicação com seus contribuintes e contabilistas disponibilizando a Caixa Postal no SIARE.

Senha de segurança
 Diversos serviços estão sendo disponibilizados no SIARE, desde janeiro de 2005, com acesso restrito a pessoas jurídicas e outros usuários inscritos no cadastro informatizado da SEF/MG. As solicitações desses serviços devem ser feitas exclusivamente pela internet, mediante senha de segurança específica.

Termo de Responsabilidade
 Para habilitar-se a criar a senha, o contribuinte, contabilista ou empresa contábil cadastrado até 31/12/2004 deve entregar à SEF/MG um Termo de Responsabilidade, utilizando formulário próprio e observando orientações pertinentes.

Após estes procedimentos, o usuário estará logado no SIARE, com acesso ao e-PTA e ao Parcelamento.

O programa exibirá a tela do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e).

9.1.2. Simulação do Parcelamento

No menu à esquerda da tela, clique em **Parcelamento** e, em seguida, selecione uma das opções: **Simulação/Inclusão de Parcelamento Simplificado** ou **Simulação/Inclusão de Parcelamento REGULARIZE** ou **Simulação de Parcelamento**.

Neste passo a passo para inclusão do parcelamento, a opção selecionada foi **Simulação/Inclusão de Parcelamento Simplificado**, conforme exemplificado, a seguir:

			Data Envio	Data Ciência		Assunto	Categoria
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		28/05/2020	03/06/2020		01.000688666-64 - Auto de Infração (PTA Eletrônico)	Intimação
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		28/05/2020			01.000688665-83 - Auto de Infração (PTA Eletrônico)	Intimação
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		28/05/2020			TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE USO DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO (DT-e)	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		07/01/2019			teste	Aviso
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		01/04/2018			AVISO DE OMISSOS DE ENTREGA DE DAPI	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		01/04/2018			AVISO DE OMISSOS DE ENTREGA DE DAPI	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		01/03/2018			AVISO DE OMISSOS DE ENTREGA DE DAPI	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		01/03/2018			AVISO DE OMISSOS DE ENTREGA DE DAPI	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		01/02/2018			AVISO DE OMISSOS DE ENTREGA DE DAPI	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		01/02/2018			AVISO DE OMISSOS DE ENTREGA DE DAPI	

102 registros < 1 de 11 > 1 Ir

Mensagens não lidas

Mensagem não lida

Parcelamento > **Simulação/Inclusão de Parcelamento Simplificado**

NF-e > Simulação/Inclusão de Parcelamento

PED > REGULARIZE

Produtor Rural > Simulação de Parcelamento

Informar o tipo de tributo que pretende parcelar e clicar em pesquisar.

Siare SEF
Secretaria de Estado da Fazenda

Buscar Serviços

Home Aplicativos Controle de Acesso Consulta Relatório

Anistia >
Autorregularização >
Cadastro CERM >
Documentos Eletrônicos (NF-e / NFC-e / CT-e / CT-e OS / BP-e) >
CDFA >
CDT >
DAMEF >

Consulta Débitos de PTA para Parcelamento Simplificado 03/06/2020 17:03

Filtro
Tipo de Tributo: (Selecione) ▾
Tipo de Identificação: Inscrição Estadual
Identificação: 001108179.00-24

PESQUISAR

Siare SEF
Secretaria de Estado da Fazenda

Buscar Serviços

Home Aplicativos Controle de Acesso Consulta Relatório

Anistia >
Autorregularização >
Cadastro CERM >
Documentos Eletrônicos (NF-e / NFC-e / CT-e / CT-e OS / BP-e) >
CDFA >
CDT >
DAMEF >
Consulta de Contribuinte >
Consultar PTA/Parcelamento >

Consulta Débitos de PTA para Parcelamento Simplificado 03/06/2020 17:03

Filtro
Tipo de Tributo: (Selecione) ▾
Tipo de Identificação: (Selecione) ▾
Identificação:

- (Selecione)
- ICMS ←
- TFAMG FEAM
- TFAMG IEF
- TFDR
- TFRM
- Taxa de Incêndio

PESQUISAR

Siare SEF
Secretaria de Estado da Fazenda

Buscar Serviços

Home Aplicativos Controle de Acesso Consulta Relatório

Anistia >
Autorregularização >
Cadastro CERM >
Documentos Eletrônicos (NF-e / NFC-e / CT-e / CT-e OS / BP-e) >
CDFA >
CDT >
DAMEF >
Consulta de Contribuinte >

Consulta Débitos de PTA para Parcelamento Simplificado 03/06/2020 17:03

Filtro
Tipo de Tributo: ICMS ▾
Tipo de Identificação: Inscrição Estadual
Identificação: 001108179.00-24

PESQUISAR
Pesquisar

O usuário deverá selecionar o crédito tributário a ser parcelado exibido no contêiner PTA e Omissos disponíveis para parcelamento.

Em seguida, clicar no botão Simular Parcelamento.

Siare SEF
Secretaria de Estado da Fazenda

Buscar Serviços

Home | Aplicativos | Controle de Acesso | Consulta | Relatório

Anistia >
Autorregularização >
Cadastro CERM >
Documentos Eletrônicos (NF-e / NFC-e / CT-e / CT-e OS / BP-e) >
CDFA >
CDT >
DAMEF >
Consulta de Contribuinte >
Consultar PTA/Parcelamento >
Certificar Documento >
Cadastro Convênio 115/2003 >
CT-e >
Documento de Arrecadação >
Exportação >
Identificação >
Importação >

Débitos do(s) PTA / Omisso

03/06/2020 17:17

Parâmetros da Pesquisa

Tipo de Identificação: Inscrição Estadual Identificação: 001108179.00-24
Tipo de Tributo: ICMS

PTA e Omissos disponíveis para parcelamento 1 Registros < 1 de 1 > 1 Ir


Nome/Nome Empresarial	Saldo sem Redução	Parcelar
HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1186785	R\$ 333.889,64	<input checked="" type="checkbox"/>
Total a parcelar	R\$ 333.889,64	

VOLTAR SIMULAR PARCELAMENTO

PTA e Omissos com impedimento para parcelamento 0 Registros < 0 de 0 > 0 Ir

Nome/Nome Empresarial	Saldo sem Redução	Situação
HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1186785	R\$ 0,00	
Total a parcelar	R\$ 0,00	

A próxima tela exibirá o contêiner **Simulação de Parcelamento**.

O usuário deverá informar um valor para o campo **Entrada Prévia (R\$)** e selecionar a quantidade de parcelas para o campo **Número de Parcelas**. Ao deslizar o mouse em cima do Hint Interrogatório  no campo **Tipo de Legislação**, as regras pertinentes àquela legislação serão mostradas como auxílio no preenchimento dos campos.

Simulação de Parcelamento Simplificado - Débitos Autuados / Omissos

03/06/2020 17:19

Dados Gerais

Tipo de Identificação: Inscrição Estadual Identificação: 001108179.00-24
Tipo de Tributo: ICMS Saldo sem Redução: R\$ 333.889,64
Nome/Nome Empresarial: HOM5_NOME_EMP

ED-e/PTA e Omisso(s) Simulado(s) e Situação

Número do PTA / Período de Omissão
01.000688666-64

Simulação de Parcelamento

Tipo de Parcelamento: Administrativo
Legislação: RESOLUÇÃO
Tipo de Legislação: SIMPLIFICADO 
Data de Parcelamento: 03/06/2020
Entrada Prévia (R\$):
Número de Parcelas: (Selecione)

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/AGE Nº 4.560, DE 28 DE JUNHO DE 2013
Parcelamento simplificado: montante dos créditos tributários até R\$ 300.000,00;
Valor mínimo da parcela: R\$250,00;
Sobre o valor das parcelas incidirão (SELIC),
Percentual de entrada prévia igual a 5% (cinco por cento) e não inferior ao percentual de cada parcela;
O prazo máximo será de sessenta meses (parcela 00 + 59 parcelas)
O número máximo de parcelas, para crédito tributário não contencioso, corresponderá a quatro vezes o número de meses em inadimplência, observado o limite de sessenta meses;
O parcelamento será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas cuja data de vencimento será o último dia dos meses subsequentes ao do vencimento da entrada prévia;
O pagamento da entrada prévia constitui requisito indispensável à efetivação do parcelamento;
O parcelamento deve alcançar todos os créditos de natureza não contenciosa;
O mesmo sujeito passivo não poderá ter mais de dois parcelamentos simplificados em curso.

Simulação de Parcelamento Simplificado - Débitos Autuados / Omissos 03/06/2020 17:19


Dados Gerais

Tipo de Identificação:	Inscrição Estadual	Identificação:	001108179.00-24
Tipo de Tributo:	ICMS	Saldo sem Redução:	R\$ 333.889,64
Nome/Nome Empresarial:	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1186785		

ED-e/PTA e Omissos(s) Simulado(s) e Situação 1 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Número do PTA / Período de Omissão	Situação
01.000688666-64	Em Aberto

Simulação de Parcelamento

Tipo de Parcelamento:	Administrativo
Legislação:	RESOLUÇÃO
Tipo de Legislação:	SIMPLIFICADO 
Data de Parcelamento:	03/06/2020
Entrada Prévia (R\$):	<input type="text" value="200.000,00"/> 
Número de Parcelas:	(Selecione) 

CALCULAR

Simulação de Parcelamento Simplificado - Débitos Autuados / Omissos 03/06/2020 17:19




Dados Gerais

Tipo de Identificação:	Inscrição Estadual	Identificação:	001108179.00-24
Tipo de Tributo:	ICMS	Saldo sem Redução:	R\$ 333.889,64
Nome/Nome Empresarial:	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1186785		

ED-e/PTA e Omissos(s) Simulado(s) 1 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Número do PTA / Período de Omissão	Situação
01.000688666-64	Em Aberto

Simulação de Parcelamento

Tipo de Parcelamento:	Administrativo
Legislação:	RESOLUÇÃO
Tipo de Legislação:	SIMPLIFICADO 
Data de Parcelamento:	03/06/2020
Entrada Prévia (R\$):	<input type="text" value="200.000,00"/> 
Número de Parcelas:	<input type="text" value="12"/> 

CALCULAR

Em seguida, clicar no botão **CALCULAR**.

Simulação de Parcelamento Simplificado - Débitos Autuados / Omissos 03/06/2020 17:19

Dados Gerais

Tipo de Identificação:	Inscrição Estadual	Identificação:	001108179.00-24
Tipo de Tributo:	ICMS	Saldo sem Redução:	R\$ 333.889,64
Nome/Nome Empresarial:	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1186785		

ED-e/PTA e Omissos Simulado(s) e Situação 1 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Número do PTA / Período de Omissão	Situação
01.000688666-64	Em Aberto

Simulação de Parcelamento

Tipo de Parcelamento:	Administrativo
Legislação:	RESOLUÇÃO
Tipo de Legislação:	SIMPLIFICADO 
Data de Parcelamento:	03/06/2020
Entrada Prévia (R\$):	<input type="text" value="200.000,00"/>
Número de Parcelas:	<input type="text" value="12"/> 

CALCULAR

Efetuados os cálculos, um descritivo do parcelamento será demonstrado através dos Contêineres **Resumo do Parcelamento** e **Valor da Parcela**.

O usuário poderá **IMPRIMIR SIMULAÇÃO**, **INCLUIR PARCELAMENTO** ou **VOLTAR** (desistir) ao clicar nos respectivos botões.

Ao clicar no botão **IMPRIMIR SIMULAÇÃO** terá as opções de imprimi-la e ou salvá-la, após a sua exibição. O sistema efetuará o download do arquivo para o seu computador.

Vale esclarecer, que a ação de simular é um passo obrigatório antes da inclusão do parcelamento. Contudo, a sua impressão e ou salvamento são manutenções facultativas.

Simulação de Parcelamento Simplificado - Débitos Autuados / Omissos 03/06/2020 17:23

Dados Gerais

Tipo de Identificação: Inscrição Estadual Identificação: 001108179.00-24
 Tipo de Tributo: ICMS Saldo sem Redução: R\$ 333.889,64
 Nome/Nome Empresarial: HOMS_NOME_EMPRESARIAL_1186785

ED-e/PTA e Omissos(s) Simulado(s) e Situação 1 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Número do PTA / Período de Omissão	Situação
01.000688666-64	Em Aberto

Simulação de Parcelamento

Tipo de Parcelamento: Administrativo
 Legislação: RESOLUÇÃO
 Tipo de Legislação: SIMPLIFICADO
 Data de Parcelamento: 03/06/2020
 Entrada Prévia (R\$):
 Número de Parcelas: **CALCULAR**

Resumo do Parcelamento 4 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Código/Descrição da Receita	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada Prévia	Saldo do Parcelamento
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 180.000,00	R\$ 141.390,75	R\$ 38.609,25
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 31.500,00	R\$ 24.743,38	R\$ 6.756,62
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 5.600,00	R\$ 4.398,82	R\$ 1.201,18
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 37.513,55	R\$ 29.467,05	R\$ 8.046,50
Total	R\$254.613,55	R\$200.000,00	R\$54.613,55

Tipo de Parcelamento: Administrativo
 Legislação: RESOLUÇÃO
 Tipo de Legislação: SIMPLIFICADO
 Data de Parcelamento: 03/06/2020
 Entrada Prévia (R\$):
 Número de Parcelas: **CALCULAR**

Resumo do Parcelamento 4 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Código/Descrição da Receita	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada Prévia	Saldo do Parcelamento
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 180.000,00	R\$ 141.390,75	R\$ 38.609,25
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 31.500,00	R\$ 24.743,38	R\$ 6.756,62
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 5.600,00	R\$ 4.398,82	R\$ 1.201,18
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 37.513,55	R\$ 29.467,05	R\$ 8.046,50
Total	R\$254.613,55	R\$200.000,00	R\$54.613,55

Valor da Parcela 4 Registros < 1 de 1 > 1 Ir


Código/Descrição da Receita	Valor
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 3.217,43
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 563,05
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 100,09
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 670,54
Total	R\$4.551,11

"Sobre o valor das demais parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), estabelecida pelo Banco Central do Brasil, a partir do primeiro dia do mês subsequente da entrada prévia;"

"As informações aqui exibidas correspondem a uma mera simulação. Para a real efetivação do parcelamento simulado, devem ser observadas as disposições contidas na legislação vigente. Para maiores esclarecimentos, procure a Administração Fazendária."

"Os percentuais de redução das multas serão aplicados segundo a fase em que se encontrar o PTA na data do parcelamento informada, que corresponde à data prevista de entrada prévia."

← **VOLTAR**
IMPRIMIR SIMULAÇÃO
INCLUIR PARCELAMENTO →

Legislação: RESOLUÇÃO
Tipo de Legislação: SIMPLIFICADO 
Data de Parcelamento: 03/06/2020
Entrada Prévia (R\$):
Número de Parcelas: **CALCULAR**

Resumo do Parcelamento 4 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Código/Descrição da Receita	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada Prévia	Saldo do Parcelamento
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 180.000,00	R\$ 141.390,75	R\$ 38.609,25
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 31.500,00	R\$ 24.743,38	R\$ 6.756,62
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 5.600,00	R\$ 4.398,82	R\$ 1.201,18
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 37.513,55	R\$ 29.467,05	R\$ 8.046,50
Total	R\$254.613,55	R\$200.000,00	R\$54.613,55




Valor da Parcela 4 Registros < 1 de 1 > 1 Ir


Código/Descrição da Receita	Valor
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 3.217,43
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 563,05
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 100,09
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 670,54
Total	R\$4.551,11

"Sobre o valor das demais parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), estabelecida pelo Banco Central do Brasil, a partir do primeiro dia do mês subsequente da entrada prévia;"
 "As informações aqui exibidas correspondem a uma mera simulação. Para a real efetivação do parcelamento simulado, devem ser observadas as disposições contidas na legislação vigente. Para maiores esclarecimentos, procure a Administração Fazendária."
 "Os percentuais de redução das multas serão aplicados segundo a fase em que se encontrar o PTA na data do parcelamento informada, que corresponde à data prevista de entrada prévia."

VOLTAR IMPRIMIR SIMULAÇÃO INCLUIR PARCELAMENTO

Download e Salvamento do documento SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO SIMPLIFICADO

005 1 / 1





	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	IDENTIFICAÇÃO 001108179.00-24	PÁGINA 1/1
---	---	---	----------------------------------	---------------

Dados Gerais			
Tipo de Identificação	Inscrição Estadual	Identificação	001108179.00-24
Tipo de	Administrativo	Tipo de Tributo	ICMS
Legislação	RESOLUÇÃO	Tipo de Legislação	Simplificado
Saldo sem Redução	R\$ 333.889,64	Data do	03/06/2020
Entrada Prévia (R\$)	200.000,00	Número de Parcelas	12
Nome/Nome	HOMS NOME EMPRESARIAL 1186785		

ED-ePTA Simulado (s) e Situação	
Número ED-ePTA	Situação
01.000688666-64	Em Aberto

Resumo do Parcelamento			
Código/Descrição da	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada	Saldo do
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 180.000,00	R\$ 141.390,75	R\$ 38.609,25
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 31.500,00	R\$ 24.743,38	R\$ 6.756,62
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 5.600,00	R\$ 4.398,82	R\$ 1.201,18
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 37.513,55	R\$ 29.467,05	R\$ 8.046,50
Total	R\$ 254.613,55	R\$ 200.000,00	R\$ 54.613,55

Valor da Parcela	
Código/Descrição da Receita	Valor
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 3.217,43
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 563,05
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 100,09
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 670,54
Total	R\$ 4.551,11

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		IDENTIFICAÇÃO 001108179.00-24	PÁGINA 1/1
Dados Gerais					
Tipo de Identificação	Inscrição Estadual	Identificação	001108179.00-24		
Tipo de	Administrativo	Tipo de Tributo	ICMS		
Legislação	RESOLUÇÃO	Tipo de Legislação	Simplificado		
Saldo sem Redução	R\$ 333.889,64	Data do	03/06/2020		
Entrada Prévia (R\$)	200.000,00	Número de Parcelas	12		
Nome/Nome	HOM5 NOME EMPRESARIAL 1186785				
ED-e/PTA Simulado (s) e Situação					
Número ED-e/PTA			Situação		
01.000688666-64			Em Aberto		
Resumo do Parcelamento					
Código/Descrição da	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada	Saldo do		
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 180.000,00	R\$ 141.390,75	R\$ 38.609,25		
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 31.500,00	R\$ 24.743,38	R\$ 6.756,62		
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 5.600,00	R\$ 4.398,82	R\$ 1.201,18		
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 37.513,55	R\$ 29.467,06	R\$ 8.046,50		
Total	R\$ 254.613,55	R\$ 200.000,00	R\$ 54.613,55		
Valor da Parcela					
Código/Descrição da Receita	Valor				
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 3.217,43				
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 563,05				
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 100,09				
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 670,54				
Total	R\$ 4.551,11				
<p>*Sobre o valor das demais parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), estabelecida pelo Banco Central do Brasil, a partir do primeiro dia do mês subsequente da entrada prévia.*</p> <p>*As informações aqui exibidas correspondem a uma mera simulação. Para a real efetivação do parcelamento simulado, devem ser observadas as disposições contidas na legislação vigente. Para maiores esclarecimentos, procure a Administração Fazendária.*</p> <p>*Os percentuais de redução das multas serão aplicados segundo a fase em que se encontrar o PTA na data do parcelamento informada, que corresponde à data prevista de entrada prévia.*</p>					

9.1.3. Inclusão do Parcelamento

Realizada a simulação, a inclusão do parcelamento é permitida através do botão **INCLUIR PARCELAMENTO**.

Legislação:	RESOLUÇÃO
Tipo de Legislação:	SIMPLIFICADO ?
Data de Parcelamento:	03/06/2020
Entrada Prévia (R\$):	<input type="text" value="200.000,00"/>
Número de Parcelas:	<input type="text" value="12"/>

CALCULAR

Resumo do Parcelamento				4 Registros	< 1 de 1 >	1	Ir
Código/Descrição da Receita	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada Prévia	Saldo do Parcelamento				
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 180.000,00	R\$ 141.390,75	R\$ 38.609,25				
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 31.500,00	R\$ 24.743,38	R\$ 6.756,62				
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 5.600,00	R\$ 4.398,82	R\$ 1.201,18				
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 37.513,55	R\$ 29.467,05	R\$ 8.046,50				
Total	R\$254.613,55	R\$200.000,00	R\$54.613,55				

Valor da Parcela		4 Registros	< 1 de 1 >	1	Ir
Código/Descrição da Receita	Valor				
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 3.217,43				
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 563,05				
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 100,09				
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 670,54				
Total	R\$4.551,11				

"Sobre o valor das demais parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), estabelecida pelo Banco Central do Brasil, a partir do primeiro dia do mês subsequente da entrada prévia;"

"As informações aqui exibidas correspondem a uma mera simulação. Para a real efetivação do parcelamento simulado, devem ser observadas as disposições contidas na legislação vigente. Para maiores esclarecimentos, procure a Administração Fazendária."

"Os percentuais de redução das multas serão aplicados segundo a fase em que se encontrar o PTA na data do parcelamento informada, que corresponde à data prevista de entrada prévia."

VOLTAR **IMPRIMIR SIMULAÇÃO** **INCLUIR PARCELAMENTO**

Imediatamente, será exibido o pop up Dados de Comunicação de preenchimento obrigatório.

Secretaria de Estado de Fazenda

✕

Preencha os dados de comunicação

Dados de Comunicação

Telefone:

E-mail:

Confirmação de E-mail:

CONTINUAR

Secretaria de Estado de Fazenda

✕

Preencha os dados de comunicação

Dados de Comunicação

Telefone:

E-mail:

Confirmação de E-mail:

CONTINUAR

Ao clicar no botão Continuar será gerada uma caixa Leia com atenção com o

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO

Se, realmente, a decisão for pela inclusão do parcelamento, o aceite será ao clicar no box **Li e concordo com as informações acima** e, em seguida, no botão **OK**.

O usuário poderá fazer o download, salvá-lo e imprimi-lo, pois, **não fica disponível para visualização** no e-PTA.

Secretaria de Estado de Fazenda

Leia com atenção

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO

Contribuinte		
Tipo de Identificação	Inscrição Estadual	Identificação 002203021-00-99
Tipo de Tributo	ICMS	
Nome/Nome Empresarial	HOMS NOME EMPRESARIAL_1729341	

Estou ciente que o parcelamento somente produz plenos efeitos com o recolhimento da entrada prévia (parcela 00) exigida pela legislação, e importa:

- I - o reconhecimento dos débitos tributários como legítimo e correto, ficando a sua concessão condicionada à renúncia ao direito sobre o qual se fundam ou se fundariam as ações judiciais contestando a exigência;
- II - a desistência de ações ou embargos à execução fiscal nos autos judiciais respectivos;
- III - a desistência de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo relacionados com a exigência;
- IV - confissão extrajudicial irrevogável e irretroatável do crédito tributário, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

Li e concordo com as informações acima

OK

Secretaria de Estado de Fazenda

Leia com atenção

SERVICO_026 1 / 1

Estou ciente que o parcelamento somente produz plenos efeitos com o recolhimento da entrada prévia (parcela 00) exigida pela legislação, e importa:

- I - o reconhecimento dos débitos tributários como legítimo e correto, ficando a sua concessão condicionada à renúncia ao direito sobre o qual se fundam ou se fundariam as ações judiciais contestando a exigência;
- II - a desistência de ações ou embargos à execução fiscal nos autos judiciais respectivos;
- III - a desistência de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo relacionados com a exigência;
- IV - confissão extrajudicial irrevogável e irretroatável do crédito tributário, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

Li e concordo com as informações acima

OK




Incluído o parcelamento, a próxima tela mostrará todos os **Detalhes da Inclusão do Parcelamento – Débitos Autuados**


O usuário poderá fazer download, salvamento e ou **IMPRIMIR CONFIRMAÇÃO**. E, para finalizar o fluxo, deverá **GERAR BOLETO PARA PAGAMENTO**.

Detalhes da Inclusão do Parcelamento Simplificado - Débitos Autuado			
			03/06/2020 17:38
Dados Gerais			
Tipo de Identificação:	Inscrição Estadual	Identificação:	001108179.00-24
Número do Parcelamento:	12.053938600-92	Tipo de Parcelamento:	Administrativo
Tipo de Tributo:	ICMS	Legislação:	RESOLUÇÃO - SIMPLIFICADO
Data do Parcelamento:	03/06/2020	Entrada Prévia (R\$):	200.000,00
Número de Parcelas:	12	Valor do Parcelamento:	R\$ 254.613,55
Nome/Nome Empresarial:	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1186785		
ED-e/PTA Simulado(s) e Situação		1 Registros < 1 de 1 > 1 Ir	
Número do PTA / Período de Omissão	Situação		
01.000688666-64	Parcelado		
Resumo do Parcelamento		4 Registros < 1 de 1 > 1 Ir	
Código/Descrição da Receita	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada Prévia	Saldo do Parcelamento
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 180.000,00	R\$ 141.390,75	R\$ 38.609,25
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 31.500,00	R\$ 24.743,38	R\$ 6.756,62
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 5.600,00	R\$ 4.398,82	R\$ 1.201,18
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 37.513,55	R\$ 29.467,05	R\$ 8.046,50
Total	R\$254.613,55	R\$200.000,00	R\$54.613,55

ED-e/PTA Simulado(s) e Situação		1 Registros < 1 de 1 > 1 Ir	
Número do PTA / Período de Omissão	Situação		
01.000688666-64	Parcelado		
Resumo do Parcelamento		4 Registros < 1 de 1 > 1 Ir	
Código/Descrição da Receita	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada Prévia	Saldo do Parcelamento
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 180.000,00	R\$ 141.390,75	R\$ 38.609,25
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 31.500,00	R\$ 24.743,38	R\$ 6.756,62
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 5.600,00	R\$ 4.398,82	R\$ 1.201,18
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 37.513,55	R\$ 29.467,05	R\$ 8.046,50
Total	R\$254.613,55	R\$200.000,00	R\$54.613,55
Valor da Parcela		4 Registros < 1 de 1 > 1 Ir	
Código/Descrição da Receita	Valor		
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 3.217,43		
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 563,05		
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 100,09		
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 670,54		
Total	R\$4.551,11		
<p>"Sobre o valor das demais parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), estabelecida pelo Banco Central do Brasil, a partir do primeiro dia do mês subsequente da entrada prévia;"</p> <p>"É importante manter seu endereço de correspondência sempre atualizado no cadastro. Assim, você receberá os próximos DAE via correio. Para a atualização do endereço, dirija-se à Unidade Fazendária.</p> <p>Para maior comodidade, você poderá emitir os DAE via internet através do link abaixo:</p> <p>http://receitaonline.fazenda.mg.gov.br/rol/</p>			
<input type="button" value="GERAR BOLETO PARA PAGAMENTO"/>		<input type="button" value="IMPRIMIR CONFIRMAÇÃO"/>	

006 1 / 1

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	INCLUSÃO DE PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	Nº PARCELAMENTO 12.053938609-92	PÁGINA 1/1
---	---	--	------------------------------------	---------------

Dados Gerais			
Tipo de Identificação	Inscrição Estadual	Identificação	001108179.00-24
Legislação	Administrativo	Tipo de Tributo	ICMS
Valor do	RESOLUÇÃO	Tipo de Legislação	Simplificado
Entrada Prévia (R\$)	R\$ 254.613,55	Data do	03/06/2020
Nome/Nome	200.000,00	Número de Parcelas	12
	HOM5 NOME EMPRESARIAL 1186785		

ED-ePTA Parcelado(s) e Situação	
Número ED-ePTA	Situação
01.000688666-64	Parcelado

Resumo do Parcelamento			
Código/Descrição da	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada	Saldo do
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 180.000,00	R\$ 141.390,75	R\$ 38.609,25
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 31.500,00	R\$ 24.743,38	R\$ 6.756,62
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 5.600,00	R\$ 4.398,82	R\$ 1.201,18
822-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 37.513,55	R\$ 29.467,05	R\$ 8.046,50
Total	R\$ 254.613,55	R\$ 200.000,00	R\$ 54.613,55

Valor da Parcela	
Código/Descrição da Receita	Valor
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 3.217,43
522-3 - MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL	R\$ 583,09
182-6 - MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS	R\$ 100,00
822-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 670,54
Total	R\$ 4.551,11

Sobre o valor das demais parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), estabelecida pelo Banco Central do Brasil, a partir do primeiro dia do mês subsequente da entrada prévia. As informações aqui exibidas correspondem a uma mera simulação. Para a real efetivação do parcelamento simulado, devem ser observadas as disposições contidas na legislação vigente. Para maiores esclarecimentos, procure a Administração Fazendária.

É importante manter seu endereço de correspondência sempre atualizado no cadastro. Assim, você receberá os próximos DAE via correio. Para a atualização do endereço, dirija-se à Unidade Fazendária.

Para maior comodidade, você poderá emitir os DAE via internet através do link abaixo:

<http://receitaonline.fazenda.mg.gov.br/rol/>

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG - Google Chrome


▲ Não seguro | http://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/PARCEL/SERVICO_007?ACAO=VISUALI...

Leia com atenção

É importante manter seu endereço de correspondência sempre atualizado no cadastro. Assim, você receberá os próximos DAE via correio. Para a atualização do endereço, dirija-se à Unidade Fazendária.


Para maior comodidade, você poderá emitir os DAE via internet através do link abaixo:

<http://receitaonline.fazenda.mg.gov.br/rol/>

OK


DAE para pagamento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS			TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL -			Vencimento	1 - INSCR. ESTADUAL 3 - CNPJ
Nome: HOMES_NOME_EMPRESARIAL_1186785			29.06.2020	2 - INSCR. PROD. RURAL 4 - CPF
Endereço: AVE HOME_LOGRADOURO_5157773, 1 SALA 101			Tipo	
Município: BELO HORIZONTE UF: MG Telefone:			Número Identificação	
Histórico:			001108178-00-24	
PARCELAMENTO: 12.053938800.92			Código Município em 100 (para produtor rural e não-inscrito)	
PARCELA: 0001012 VENCIMENTO ORIGINAL: 29.06.2020			1586 Ano de Referência	


			Nº Documento (situação, dívida ativa e	
			6800457965803	
Valores a pagar com as reduções legais				
03228 ICMS OUTROS - NOTIFICACAO			R\$ 141.390,74	
01826 MULTA ISOLADA DE ICMS - DEMAIS			R\$ 4.399,82	
05223 MULTA REV.ICMS-OUTROS-NORMAL			R\$ 24.743,38	
06221 JURIS DE MORA SICMS - OUTROS			R\$ 28.467,04	
Linha Digital: 85696001999 8 99980213200 4 62912580045 8 79958530119 2				
Autenticação		TOTAL		R\$ 199.599,96
MCO 06.01.11 - WEB				
85696001999 8 99980213200 4 62912580045 8 79958530119 2				
				
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS			TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL -			Vencimento	1 - INSCR. ESTADUAL 3 - CNPJ
Nome: HOMES_NOME_EMPRESARIAL_1186785			29.06.2020	2 - INSCR. PROD. RURAL 4 - CPF
Endereço: AVE HOME_LOGRADOURO_5157773, 1 SALA 101			Tipo	
Município: BELO HORIZONTE UF: MG Telefone:			Número Identificação	
Histórico:			001108178-00-24	
			Código Município em 100 (para produtor rural e não-inscrito)	
			Número Documento	
			125660457965803 - 4	
			Valor	
			R\$ 199.599,96	
Autenticação			Acréscimos	
			Juros	
			TOTAL	
			R\$ 199.599,96	
MCO 06.01.11 - WEB				


IMPORTANTE**Nota 1:**

O documento INCLUSÃO DE PARCELAMENTO é incluído, automaticamente no e-PTA, após o recolhimento da parcela inicial e o processamento da rotina de quitação e estará disponível para visualização.

O Requerimento de Parcelamento poderá ser anexado ao e-PTA se o desejar, uma vez que não fica disponível para visualização, conforme informado, anteriormente.

Ao quitar o parcelamento na íntegra, será gerado e anexado, automaticamente, ao e-PTA o documento COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PARCELAMENTO.

		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS	INCLUSÃO DE PARCELAMENTO	NÚMERO PARCELAMENTO: 99.999999999.99	PÁG. 1/1
Dados Gerais					
Tipo de Identificação:	CPF	Identificação:	123.456.789-99		
Nome/Nome Empresarial:	João Fulano da Silva		Tipo de Tributo:	ICMS	
Tipo de Parcelamento:	Administrativo	Tipo de Legislação:	Simplificado		
Legislação:	Resolução	Data do Parcelamento:	25/07/2012		
Valor do Parcelamento:	R\$999.999.999,99	Número de Parcelas:	05		
Entrada Prévia (R\$):	200,00	Unidade controladora:	AF/2 Nível/Ipatinga		
Unidade Inclusão:	AF/1 Nível/Belo Horizonte				
Número ED-e/PTA					
01.000000007.34					
01.000000007.34					
01.000000007.34					
01.000000007.34					
Resumo do Parcelamento					
Código/Descrição da Receita	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada Prévia	Saldo do Parcelamento		
322-8 - ICMS Notificação	R\$999.999.999,99	R\$999.999.999,99	R\$999.999.999,99		
522-3 - MULTA REV. NORMAL	R\$999.999.999,99	R\$999.999.999,99	R\$999.999.999,99		
622-1 - JUROS	R\$999.999.999,99	R\$999.999.999,99	R\$999.999.999,99		
Total	R\$999.999.999,99	R\$999.999.999,99	R\$999.999.999,99		
Valor da(s) Parcela(s)					
Código/Descrição da Receita	Valor				
322-8 - ICMS Notificação	R\$999.999.999,99				
522-3 - MULTA REV. NORMAL	R\$999.999.999,99				
622-1 - JUROS	R\$999.999.999,99				
Total	R\$999.999.999,99				
"Sobre o valor das demais parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), estabelecida pelo Banco Central do Brasil, a partir do primeiro dia do mês subsequente da entrada prévia."					

		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PARCELAMENTO	NÚMERO PARCELAMENTO: 99.999999999.99	PÁG. 1/1
Dados Gerais					
Tipo de Identificação:	CPF	Identificação:	123.456.789-99		
Nome/Nome Empresarial:	João Fulano da Silva		Tipo de Tributo:	ICMS	
Tipo de Parcelamento:	Administrativo	Tipo de Legislação:	Simplificado		
Legislação:	Resolução	Número de Parcelas:	10		
Data do Parcelamento:	25/07/2012	Quitação do Parcelamento:	25/11/2012		
Unidade Inclusão:	AF/1 Nível/Belo Horizonte	Unidade Controladora:	AF/2 Nível/Ipatinga		
Número ED-e/PTA					
01.000000007.34					
01.000000007.34					
01.000000007.34					
01.000000007.34					
Resumo do Parcelamento					
Código/Descrição da Receita	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada Prévia	Saldo do Parcelamento		
322-8 - ICMS Notificação	R\$99.999,00	R\$99.999,00	R\$99.999,00		
522-3 - MULTA REV. NORMAL	R\$99.999,00	R\$99.999,00	R\$99.999,00		
622-1 - JUROS	R\$99.999,00	R\$99.999,00	R\$99.999,00		
Total	R\$ 9.999.999,00	R\$ 9.999.999,00	R\$ 9.999.999,00		

Nota 2:

Caso o parcelamento seja descumprido e alcance a condição de desistência, ficará gravado no e-PTA o documento COMPROVANTE CÁLCULO SALDO REMANESCENTE, com todo o histórico relacionado ao parcelamento.

 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS		COMPROVANTE CÁLCULO SALDO REMANESCENTE	NÚMERO PARCELAMENTO: 99.99999999.99	PÁG. 1/1
Dados Gerais				
Usuário Responsável:	999999-9	Data do Cálculo:	15/05/2017	
Código Motivo:	99	Descrição Motivo:	Desistência	
Tipo Identificação:	IE	Identificação:	999.999999.99-99	
Nome/Nome Empresarial:	Brasil Laticínios	Tipo de Parcelamento:	Administrativo	
Número de Parcelas:	10	Tipo de Tributo:	ICMS	
Legislação:	Resolução	Tipo de Legislação:	Simplificado	
Valor do Parcelamento:	R\$999.999.999.99	Data do Parcelamento:	25/07/2012	
PTA(s) Vinculado(s) ao Parcelamento				
99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	
99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	
99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	
99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	
99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	
99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	
99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	
99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	
99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	
99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	99.99999999.99	

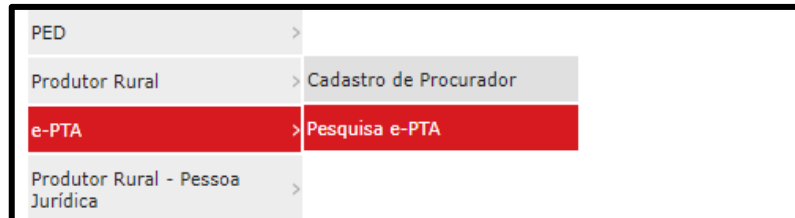
9.1.4. Visualização de e-PTA Parcelado e Quitado à Vista

Considerando que o e-PTA utiliza como uma de suas funcionalidades a geração automática de documentos pré-estabelecidos, os documentos gerados (além dos documentos adicionados manualmente), são autuados respeitando uma estrutura de agrupamento e tipificação, previamente definida:

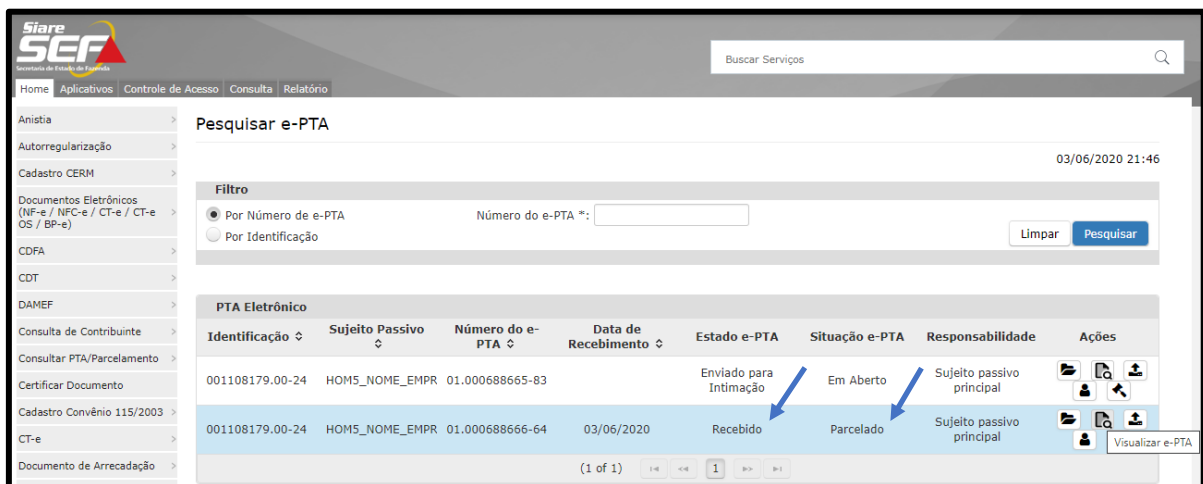
- **Parcelamento**
 - Cancelamento de Parcelamento;
 - Saldo Remanescente;
 - Formulários Para Parcelamento;
 - Inclusão de Parcelamento;
 - Quitação de Parcelamento.
- **Pagamento**
 - Quitação Parcial;
 - Quitação Total;
 - Requerimento de Pagamento Integral.

Para visualização do parcelamento e ou da quitação à vista, em caso de dúvida, siga os passos descritos no item 6.1 – Visualização do e-PTA.

A visualização será exibida por ordem cronológica dos atos realizados ou por grupo (tipo) de documentos



e-PTA Parcelado



e-PTA Parcelado

Após o recolhimento da parcela 00 e processamento da rotina de quitação, o Estado e-PTA modifica para "Parcelado".



Visualizar e-PTA 05/06/2020 12:13

Cronológica Grupo

- e-PTA
 - Auto de Infração
 - AI.pdf
 - Relatório Fiscal
 - RELATÓRIO2017
 - Intimações/comunicados/o
 - Intimação/Comunicado/o
 - Data de Ciência
 - Documento de Ciência
 - Parcelamento
 - Inclusão de Parcelamento
 - Inclusão De Parcelament

Dados Gerais

Nº e-PTA: 01.000688666-64
 Estado: Parcelado
 Fase: PA
 Situação: Parcelado
 Natureza: Contenciosa
 Tipo de Tributo: ICMS
 Data de Recebimento do AI: 03/06/2020
 Rito: Sumário

Unidade Responsável: DF/2 NÍVEL/DIVINOPOLIS
 Unidade de Localização: DF/2 NÍVEL/DIVINOPOLIS

Page: 1 of 9 Automatic Zoom

AUTO DE INFRAÇÃO NÚMERO DO e-PTA: 01.000688666-64 PÁGINA 1/2

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

UNIDADE ADM. EMITENTE: DF/2 NÍVEL/DIVINOPOLIS
 ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 600, ANDAR 3º E 4º
 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS DISTRITO/POVOADO: -- UF: MG CEP: 35500027

NATUREZA: CREDITO TRIBUTARIO CONTENCIOSO
 NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 08.15000002.13

OCCORRÊNCIA

ICMS - OPERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA
 BASE DE CÁLCULO 1002902 - Subfaturamento

ICMS - OPERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA
 CREDITO DE ICMS - APROVEITAMENTO INDEVIDO 1004001 - DOCUMENTO FISCAL FALSO, IDEOLOGICAMENTE FALSO OU INIDONEO

IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME/NOME EMPRESARIAL: HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1186785
 ENDEREÇO: AVENIDA HOMS LOGRADOURO, 2157773, 1
 COMPLEMENTO: SALA 101
 BAIRRO: HOMS_BAIRRO_5157773 DISTRITO/POVOADO: -- UF: MG CEP: 31275000
 MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

e-PTA Quitado à Vista

Pesquisar e-PTA

Filtro

Por Número de e-PTA Número do e-PTA *:

Por Identificação

Limpar Pesquisar

PTA Eletrônico							
Identificação	Sujeito Passivo	Número do e-PTA	Data de Recebimento	Estado e-PTA	Situação e-PTA	Responsabilidade	Ações
001108179.00-24	HOM5_NOME_EMPR	01.000688665-83	03/06/2020	Quitado	Quitado	Sujeito passivo principal	  
001108179.00-24	HOM5_NOME_EMPR	01.000688666-64	03/06/2020	Parcelado	Parcelado	Sujeito passivo principal	  
001108179.00-24	HOM5_NOME_EMPR	01.000688676-52	09/06/2020	Recebido	Em Aberto	Sujeito passivo principal	  

Acesso Consulta Relatório

Visualizar e-PTA 11/06/2020 07:01

Cronológica Grupo

- e-PTA
 - Auto de Infração
 - AI.pdf
 - Relatório Fiscal
 - RELATÓRIO2019
 - Intimações/comunicados/o
 - Intimação/Comunicado/o
 - Data de Ciência
 - Documento de Ciência

Dados Gerais

Nº e-PTA: 01.000688665-83
 Estado: Quitado
 Fase: AI
 Situação: Quitado
 Natureza: Contenciosa
 Tipo de Tributo: ICMS
 Data de Recebimento do AI: 03/06/2020
 Rito: Sumário

Unidade Responsável: DF/2 NÍVEL/DIVINOPOLIS
 Unidade de Localização:

Page: 1 of 8 Automatic Zoom

AUTO DE INFRAÇÃO NÚMERO DO e-PTA: 01.000688665-83 PÁGINA 1/2

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

UNIDADE ADM. EMITENTE: DF/2 NÍVEL/DIVINOPOLIS
 ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 600, ANDAR 3º E 4º
 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS DISTRITO/POVOADO: -- UF: MG CEP: 35500027

NATUREZA: CREDITO TRIBUTARIO CONTENCIOSO
 NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 08.15000002.13

OCCORRÊNCIA

ICMS - OPERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA
 BASE DE CÁLCULO 1002900 - Cálculo

ICMS - OPERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA
 CREDITO DE ICMS - APROVEITAMENTO INDEVIDO

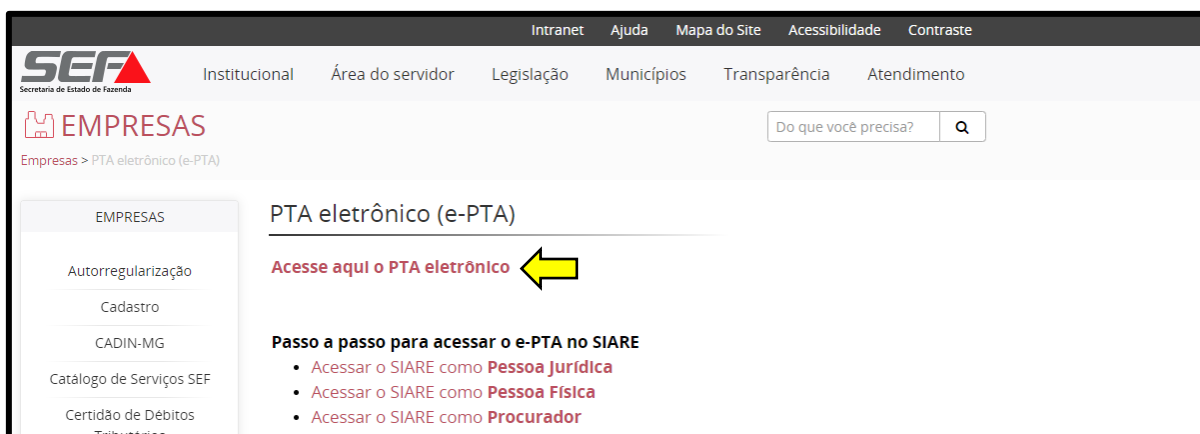
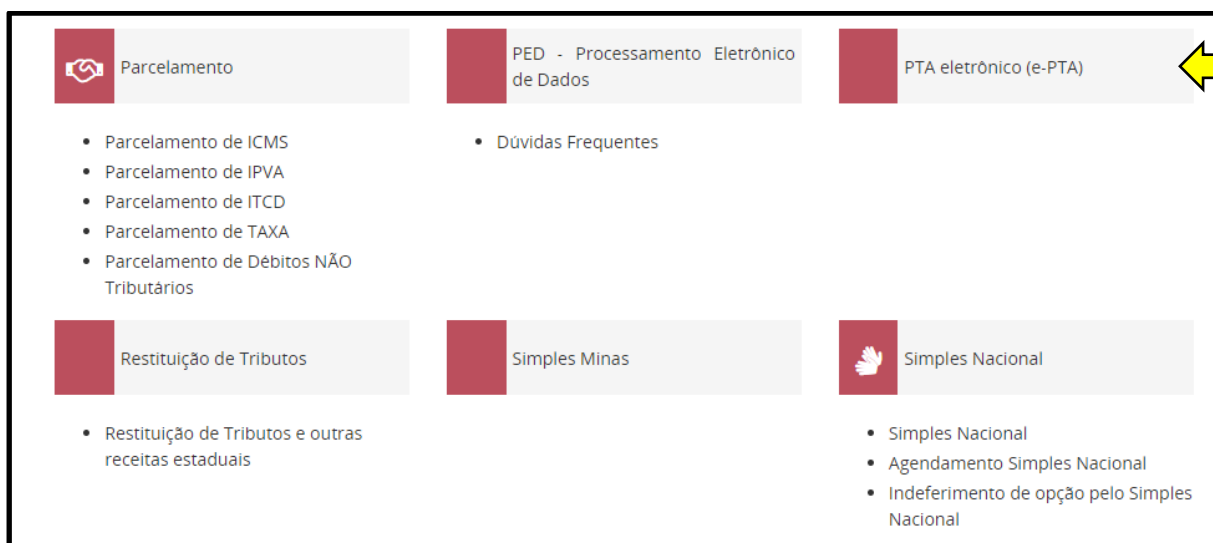
10. Fale conosco

No endereço eletrônico da SEF/MG encontram-se disponibilizados conteúdos com orientações gerais sobre o e-PTA (PTA eletrônico) para os usuários externos: sujeito passivo e/ou seu representante legal.

Estão disponibilizadas orientações para acesso ao e-PTA no SIARE, Manual de utilização do sistema, orientações para a constituição de procurador exclusivamente em meio eletrônico, legislação pertinente e canal “Fale Conosco” para o encaminhamento de dúvidas ou solicitação de suporte por parte do contribuinte.

<http://www.fazenda.mg.gov.br/> → Empresas → PTA Eletrônico (selecionar o assunto PTA ELETRÔNICO — e-PTA)





O encaminhamento de dúvidas referentes ao PTA eletrônico, assim como de críticas e sugestões ao módulo e-PTA no SIARE, deverá ser feito por meio dos canais de atendimento eletrônico disponibilizados na página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, no link a seguir, com seleção do assunto PTA ELETRÔNICO — E-PTA:

<http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml>

11. Legislação Pertinente

O e-PTA referente a crédito tributário contencioso está previsto na Lei nº 6.763/75 e disciplinado no Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos — RPTA (Decreto nº 44.747/2008) e na Resolução Nº 5.336, de 10/01/2020.

- Lei nº 6.763/75: Consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Decreto nº 44.747, de 03/03/2008: Estabelece o Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA).
- Resolução nº 5.336, de 10/01/2020: Dispõe sobre o Processo Tributário Administrativo Eletrônico relativo a crédito tributário formalizado mediante Auto de Infração e-PTA-Crédito.